



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.407

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENEAS MARTINS (L)

No dia 23 de outubro de 1915, as Mesas das duas Câmaras do Congresso Legislativo promulgaram a reforma da Constituição Política do Estado do Pará.

Entre as emendas, constava uma no Título I (Organização do Estado) acrescentando mais um dispositivo com o seguinte enunciado: "O Estado divide-se, sob o ponto de vista administrativo, em municípios, circunscrições políticas com administração, direitos e interesses próprios, e em circunscrições de administração do governo do Estado, nas regiões conhecidas pelas denominações de Alto Jari, Alto Gurupi, Alto Tocantins, Alto Xingu, Alto Tapajós e território do Amapá, governadas por delegação direta do poder executivo".

Além da introdução desse dispositivo, outros foram acrescentados, alguns suprimidos e vários substituídos nos capítulos referentes aos poderes executivo, legislativo e judiciário.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Pequenos produtores recebem apoio de técnicos da Sagri

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com várias prefeituras. Entre elas estão Garrafão do Norte, Dom Elizeu, Terra Santa, Acará, Capitão Poço, Viseu, São Domingos do Capim e Monte Alegre. A intenção dos

convênios é executar um programa de desenvolvimento para o setor rural dos municípios através da contratação de técnicos para prestar serviços junto à comunidade de pequenos produtores.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Universidade do Estado convoca mais candidatos para matrícula

Através de edital, a Universidade do Estado continua convocando candidatos para matrícula na instituição. Dessa vez, a convocação abrange os cursos de Medicina, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Tec-

nologia Agroindustrial, Engenharia de Produção e Matemática. Os candidatos convocados devem efetuar suas matrículas até às 18 horas de amanhã.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Credenciamento de hospitais

O Ipasep assina contrato com os hospitais e maternidades Dr. Hélio Alves da Silva e São Camilo, em Ananindeua. O objetivo dos contratos é credenciar os estabelecimentos para prestação de assistência médico-hospitalar a beneficiários do instituto.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Licença de operação

A Companhia Vale do Rio Doce recebeu da Sectam licenças de operação para extração e beneficiamento de 1,7 milhão de toneladas por ano de minério de manganês do Projeto Manganês Azul e 85 milhões de toneladas por ano de minério de ferro das Minas de Ferro Carajás.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Construção de trapiche

A Secretaria Executiva de Transportes assina contrato com a empresa PJ Engenharia Ltda para construção de um trapiche em concreto armado no município de Muaná. O contrato está orçado em R\$ 146 mil.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Gêneros alimentícios

A Seteps comunica que a licitação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis teve quatro empresas vencedoras. Os alimentos atenderão as unidades operacionais de assistência básica da secretaria.

(Caderno 1 - Pág. 11)



226-0556

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

MARCELO SANTOS DA SILVA - EDUCAÇÃO
FRANCISCO SÉRGIO DE SOUZA LÊAO - AGRICULTURA
JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE - ADMINISTRAÇÃO
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE - PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
MÁRIO DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL - SEGURANÇA PÚBLICA
NILSON PINTO DE OLIVEIRA - TRANSPORTES

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS - EDUCAÇÃO
WANDERKOLK PASTEUR GONÇALVES - AGRICULTURA
EMANUELL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CARLOS JEHÁ KAYATH - ADMINISTRAÇÃO
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO - PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE - SEGURANÇA PÚBLICA
PEDRO ARIÉLIO DREHER DO CARMO - TRANSPORTES
MARCELO COSTA BEZERRA - OBRAS PÚBLICAS
SEBASTIÃO DA SILVA - TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
ANTONIO CARLOS DE SOUZA - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
ALBERTO CARLOS DE SOUZA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
Justificativa de Licitação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extractos de Convênios Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portaria Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Extracto de Termo Aditivo Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.8
Revogação Cad.1-Pág.9
Homologação Cad.1-Pág.9
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.4
Anúncio de Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extracto de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5
Retificação Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Plano de Aplicação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias Cad.1-Pág.10
Cadastro Cad.1-Pág.10
Errata Cad.1-Pág.10
Carta Convite Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extracto de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.10
Extracto de Termo Aditivo Cad.1-Pág.10

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias Cad.1-Pág.13

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Editais Cad.1-Pág.12
Prorrogação de Contrato Cad.1-Pág.12

NESTA EDIÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Contrato Cad.1-Pág.15
Despachos Cad.1-Pág.15

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Errata Cad.1-Pág.11
Portaria Cad.1-Pág.11

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portaria Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portaria Cad.1-Pág.4
Contrato Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Convocação Cad.1-Pág.15

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria Cad.1-Pág.12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.11

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.13
Extracto de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.11

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portaria Cad.1-Pág.4

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Tomada de Preços Cad.1-Pág.12
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.12
Ratificação Cad.1-Pág.12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad.1-Pág.15
Tomar sem Efeito Cad.1-Pág.15

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.12
Contrato Cad.1-Pág.12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad.1-Pág.11
Inelegibilidade de Licitação Cad.1-Pág.12
Extracto de Resolução Cad.1-Pág.12
Termo de Ratificação Cad.1-Pág.12

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.14

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.14

PARTICULARES

Companhia Agropecuária do Jahu Cad.1-Pág.16
Companhia Vale do Rio Doce Cad.1-Pág.16
Agropalma Cad.1-Pág.16
Nutrimazon Cad.1-Pág.16
Crai Agroindustrial Cad.1-Pág.16
Companhia Agroindustrial do Pará Cad.1-Pág.16
Companhia Refinadora da Amazônia Cad.1-Pág.16
Arapalma Cad.1-Pág.16
Estacon Cad.1-Pág.16
Ribeiro, Cordeiro, Indústria e Comércio Cad.1-Pág.16

POLÍCIA MILITAR

Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Cad.1-Pág.16

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Justificativa de Licitação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extractos de Convênios Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Extracto de Termo Aditivo Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.8
Revogação Cad.1-Pág.9
Homologação Cad.1-Pág.9
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.4
Anúncio de Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extracto de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5
Retificação Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Plano de Aplicação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.10
Cadastro Cad.1-Pág.10
Errata Cad.1-Pág.10
Carta Convite Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extracto de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.10
Extracto de Termo Aditivo Cad.1-Pág.10

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad.1-Pág.13

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Editais Cad.1-Pág.12
Prorrogação de Contrato Cad.1-Pág.12

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

Boletim n° 013/01 Cad.1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim n° 14-A/01 Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Editais de Intimação Cad.1-Pág.14

Expediente Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim n° 014/01 Cad.1-Pág.14

Edital de Leilão Cad.1-Pág.14

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Resoluções Cad.1-Pág.7

CONSELHO SUPERIOR

Editais Cad.1-Pág.11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Tucuruá Cad.1-Pág.5

VTB de Abacetetuba Cad.1-Pág.5

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6

Secretaria da Terceira Turma Cad.1-Pág.1

Seção Especializada Cad.1-Pág.4

Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.1

Relação 12/01 - 4ª Turma Cad.1-Pág.3

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EMÍLIA NAZARÉ DA ROCHA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 4953/1997-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 116/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", HONORINA AMARAL DE AGUIAR do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP.1.102.2, Classe "B", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 126.808/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 115/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", GERALDO DE SOUZA LIMA do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3.401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 1993.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 98467/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 110/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JAIRO DA COSTA ARAÚJO, matrícula n.º 0195693-014, do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA.902.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 98006/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 111/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ROSANA VIEIRA MENDES CARNEIRO, matrícula

n.º 0322199-018, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 119870/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 105/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", AMÉLIA PERGENTINA FARO GUERRA, matrícula n.º 5217601-025, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 11778/1997-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 059/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", VENINA DOS SANTOS SILVA, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos n.º 98429/1996 e 31457/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 074/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA RAIMUNDA PAULINO TAVARES, matrícula n.º 0245704-010, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1993.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 104896/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 065/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", APOLONIO MIRANDA DA SILVA, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP.1.102.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 124.255/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 114/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ANGELA MARIA VIEIRA FURTADO do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA.901.1, Classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 124.236/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 113/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA GOBA ROCHA do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 103004/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 099/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA EDILEUSA FERREIRA MORAES, matrícula n.º 0250929-010, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 98184/96-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 109/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 0647306-014, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 98338/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 106/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA ZULEIDE DE CASTRO FREITAS, matrícula n.º 0408700-016, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 12669 MARCOS ANDRADE MACHADO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 3 de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 0248/2001-CCG,
DE 1º DE MARÇO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.176, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

exonerar EMÍLIA NAZARÉ DA ROCHA SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Governadoria do Estado, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MARÇO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chico, n.º 2271 - Maricá
CEP: 86.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2882

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALMEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDeiros

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Documentação e Circulação
CLAUDIA ROSA

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA SEMESTRAL:** Na capital:

R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital:

R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES: Centavros x col. de

Sem. - R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Contorno: 200 x 280 - R\$ 4,00

POTOLITO

Contorno: 200 x 280 - R\$ 2,00

IMPRESSÃO DO COMPLETO

R\$ 1,00

ENCADERNAMENTO

R\$ 1,00

ENCADERNAMENTO

R\$ 1,00

ENCADERNAMENTO

R\$ 1,00

das nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO**OBSERVAÇÃO**

Assinaturas de OFÍCIO OFICIAL não dão

direito ao pagamento de CADERNOS

ESPECIAIS, sob pena de exclusão das

assinaturas de seu respectivo impressor

As assinaturas para publicação serão recebidas

apresentando-se em 15 dias

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA N.º 001/CM-GVG
OBJETO: ABERTURA DE SINDICÂNCIA, PARA APURAÇÃO DE FATOS ENVOLVENDO O ACIDENTE DE TRÂNSITO COM O SERVIDOR 2º SGTBM RGN.º 15336 CÁSSIO CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA.
SINDICANTE: 1º TEN QOPM RG 18334 ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA.

DATA: 07/02/2001
ASSINATURAS: ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA TEN CEL QOPM CHEFE MILITAR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 0029/2001-CMG, DE 02 DE MARÇO DE 2001.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício n.º 0102/2001-CMG datado de 16 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:
Transferir por necessidade de serviços, de 01/02 a 02/03/2001 para 05/03 a 03/04/2001, o período de gozo de férias do servidor HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO, concedidas através da portaria n.º 0012/2001-CMG de 31 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.389 de 02 de fevereiro de 2001.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de março de 2001.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante : Casa Militar
Contratado : Anderson Tadeu Costa Pessoa
Cargo : Piloto de Aeronaves, Padrão "C"
Vigência : 01/03 a 31/08/2001
Vencimento : R\$-1.012,67 (hum mil, doze reais e sessenta e sete centavos)
Dot. Orçamentária : 11106.04122.0125.2903.319004
Autorização : Ofício n.º 076/2001-CMG
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Maria de Lourdes Silva da Silveira
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 358, de 29.12.2000 que aprovou a ESCALA DE FÉRIAS desta SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, para o exercício de 2001;

RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores destas SEJU, no período de 01 a 30.03.2001.
SÔNIA MARIA THEIBEIRA DA SILVA - 00/001 - 01 a 30.03.2001;
EMIRALDO LOBO RAIOI - 00/001 - 01 a 30.03.2001;
MARIZA DA SERRA NOGUEIRA - 99/00 - 01 a 30.03.2001;
SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINO - 00/001 - 01 a 30.03.2001;
GESUALDO DA COSTA VELOSO - 00/001 - 01 a 30.03.2001;
EDSON RODRIGUES COSTA - 00/001 - 22.03 a 20.04.2001;
LUCIDEA DA SILVA MARTINS - 99/00 - 01 a 30.03.2001;
VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO - 99/00 - 19.03 a 17.04.2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 de fevereiro de 2001.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

DESIGNAÇÃO
PORTARIA N.º 023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
DESIGNAR os servidores MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA e ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, ambos lotados no Grupo Gestor do Programa Raízes, cuja coordenação cabe a esta Secretaria de Justiça, para comporem a equipe de Conferência Nacional dos Povos Indígenas, evento que será realizado no período de 19 a 22 de abril de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 de fevereiro de 2001.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 026 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Laudo Médico n.º 1207/2001, de 12.02.2001,
RESOLVE:
CONCEDER oito (08) dias de Licença Saúde ao servidor FERNANDO JOSÉ BAHIA JÚNIOR, matrícula n.º 5798620-017, Ocupante do Cargo de Coordenador do Projeto Cidadania, lotado nesta SEJU, no período de 05.02 à 12.02.2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 de fevereiro de 2001.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA N.º 029, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Laudo Médico n.º 1302/2001, de 16.02.2001,
RESOLVE:
CONCEDER seis (06) dias de Licença Saúde ao servidor FERNANDO JOSÉ BAHIA JÚNIOR, matrícula n.º 5798620-017, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto Cidadania, lotado nesta SEJU, no período de 13.02 à 18.02.2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 de fevereiro de 2001.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados, para viagem a cidade de São Paulo nos dias 07 a 11.02.2001, para executarem visitas aos serviços de atenção à dependência química da Escola Paulista de Medicina e PROAD - Programas de Orientação e Atendimento à Dependentes / UPSP.
ANA MARIA BARRETO REIS NOGUEIRA - 4,5 x 132,00 = R\$-594,00
LUCILENE FONSECA SANTIAGO - 4,5 x 132,00 = R\$-594,00;
MARIANO CARMO SILVA - 4,5 x 152,00 = R\$-684,00
N.º DE DIÁRIAS: 05 (cinco) para cada servidor
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 de fevereiro de 2001.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA N.º 014, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2001.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados, para viagem a cidade de Belo Horizonte/MG nos dias 12 a 16.02.2001, para executarem visitas ao Centro Mineiro de Toxicomania.
CARMEM LÚCIA RIBEIRO DE MAGALHÃES - 4,5 x 132,00 = R\$-594,00;
LUZIA SARMENTO DE PAULA - 4,5 x 132,00 = R\$-594,00;
LOURAINY GONÇALVES ROCHA - 4,5 x 132,00 = R\$-684,00.
N.º DE DIÁRIAS: 05 (cinco) para cada servidor
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 de fevereiro de 2001.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA N.º 017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
CONCEDER diárias, ao servidor abaixo relacionado, para viagem a Penitenciária de Americana na atividade do Conselho Penitenciário do Estado, e para o município de Benevides/Santa Izabel do Pará no transporte da Dra. IZABEL PASSOS em atividade do PROCONPPA, no dias 17.01.2001 e 31.01.2001, respectivamente.
GERMÃO DOS SANTOS PARENTE - 2 x 15,00 = R\$-30,00.
N.º de DIÁRIAS: 02
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 de fevereiro de 2001.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA N.º 019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados, para viagem a cidade de Marabá/PA nos dias 19 a 21.02.2001, para visita às instalações do SACI MARABÁ.
MARIANO CARMO SILVA - 2,5 x 75,00 = R\$-187,50;
LUZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ - 2,5 x 60,00 = R\$-150,00;
MARIA GUEDES DOS SANTOS - 2,5 x 60,00 = R\$-150,00;
PAULO JORGE PAIVA PEREIRA - 2,5 x 50,00 = R\$-125,00;
MANOEL DE LIMA MOUTA - 2,5 x 50,00 = R\$-125,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 de fevereiro de 2001.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de março de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 599 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MONTE DOURADO COMERCIAL LTDA, I.E. n.º 15.129.808-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 02 de março de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Helder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada F. G. S. COMÉRCIO LTDA, I.E. n.º 15.178.122-2, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 02/01/2001, que negou provimento ao Recurso n.º 174 - de Ofício/Voluntário (Processo n.º 13092/97), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 17751/17752, para manter a decisão recorrida.
Fica essa empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 23 de fevereiro de 2001. Eu, Rosalina Pinto da Costa da Luz, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente da 2ª CPJ

PORTARIA N.º 0150 DE 02 DE MARÇO DE 2001

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e com fundamento no DECRETO Governamental datado em 24/01/2001, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.383, de 25/01/2001, e usando do poder disciplinar inerente a toda autoridade administrativa, e considerando os termos do Ofício n.º 042/2001 da Comissão de Sindicância Investigatória, instituída pela portaria n.º 081/2001-G.S., solicitando PRORROGAÇÃO dos trabalhos apuratórios;
Considerando a necessidade de serem coletados depoimentos de servidores desta Secretaria, para que o Colegiado Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810/94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03/03/2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 081/2001-G.S., de 30/01/2001, publicada no D.O.E n.º 29.388, de 01/02/2001, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício, em 02/03/2001

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA N.º 001, DE 01 DE MARÇO DE 2001

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria n.º 116/2001/GS/SEFA, publicada no DOE de 19/02/2001, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no § 1º do art. 205 da Lei n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único Estadual),
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARGARETE CLEIDES SUSSUARANA PENA, 1º Membro da Comissão, para exercer as funções de Secretária dos trabalhos de apuração, ficando a mesma à disposição até o encerramento dos trabalhos, compromissando-se esta na forma da lei.

TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

PORTARIA N.º 226 DE 28.02.2001 - PLANO DE VIAGEM N.º 009/2001/NTE.
AUTORIZAR, à servidora ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 28.02 a 02.03.2001, em virtude de realizar visita de inspeção aos Empreendimentos Ind. e Com. de Laticínios Canaã LTDA/Indústria e Com. de Laticínios Ina LTDA, em Marabá/Canaã dos Carajás/Curionópolis/Marabá.

PORTARIA N.º 227 DE 28.02.2001 - PLANO DE VIAGEM N.º 10/2001/NTE.
AUTORIZAR, à servidora ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, o pagamento de 02 (duas) diárias, nos dias 07 e 08.03.2001, em virtude do GT - 26 - Benefícios Fiscais, em Brasília.

PORTARIA Nº 228 DE 28.02.2001 - PLANO DE VIAGEM S/N.º/2001/DRFE - 3.ª REGIÃO FISCAL.

AUTORIZAR, ao servidor RÔMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 05 a 14.03.2001, em virtude de proceder auditoria nos livros e documentos fiscais conforme programação em ordem de serviço n.º 03049011640-1, em Tucuruí.

PORTARIA Nº 229 DE 28.02.2001 - PLANO DE VIAGEM S/N.º/2001/DRFE - 3.ª REGIÃO FISCAL.

AUTORIZAR, ao servidor RÔMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 19 a 23.03.2001, em virtude de proceder auditoria nos livros e documentos fiscais conforme ordem de serviço n.º 03049012474-9, em Píçarra.

PORTARIA Nº 230 DE 28.02.2001 - PLANO DE VIAGEM S/N.º/2001/DRFE - 3.ª REGIÃO FISCAL.

AUTORIZAR, ao servidor CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 12 a 21.03.2001, em virtude da fiscalização em profundidade, conf. ordem de serviço n.º 03149013715-6, em Rondon do Pará.

PORTARIA Nº 231 DE 28.02.2001 - PLANO DE VIAGEM S/N.º/2001/IFMT.
AUTORIZAR, aos servidores ROSA HERMÍNIA PESSOA MATOS, DALCINETE PAMPLONA MARTINS, THELMA MARINA DO SOCORRO CARDOSO BARRA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS JESUS, JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA, RÔMULO CELSO CAMPINAS DA SILVA e JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES FILHO, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período de 22.02 a 03.03.2001, em virtude de participar da operação Bragança.

SUSPENSÃO DE GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 233 DE 28.02.2001 - MEM.º Nº 002/2001-GS DE 21.02.2001.
SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora LÊA MARIA FERNANDES GALENDE, Datilógrafa, Matrícula n.º 5552796-012, lotada na Diretoria de Programação Financeira, concedida através da Portaria n.º 1916 de 04.12.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.12.2000, para o mês de fevereiro/2001.

PORTARIA Nº 234 DE 28.02.2001 - OFÍCIO Nº 009/2001/GD-13.ª RF DE 13.02.2001.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5519810-010, lotada na 13.ª Região Fiscal, concedida através da Portaria n.º 039 de 11.01.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.01.2001, para o mês de fevereiro/2001.

PORTARIA Nº 235 DE 01.03.2001 - MEM.º Nº 075/2001/COFAZ DE 14.02.2001.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias dos servidores abaixo identificados, concedida através da Portaria n.º 0039 de 11.01.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.01.2001, para o mês de fevereiro/2001.

Solange Sáima Rossy	FTE	Mat. 5570328-019	6.ª RF
Roberto Raiol da Silva	FTE	Mat. 5280648-017	1.ª RF
Edilene Pereira da Silva	AG.ADM.	Mat. 5225906-014	IFPA

SUPRIMENTO DE FUNDOS DAD

PORT. Nº 236, DE 01.03.2001 - 1.ª RF

Nome do servidor: LEILA NOGUEIRA DA SILVA
CPF n.º 300.685.252-49
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 237, DE 01.03.2001 - 2.ª RF

Nome do servidor: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF n.º 105.407.332-53
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 239, DE 01.03.2001 - 4.ª RF

Nome do servidor: ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT
CPF n.º 069.737.362-20
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 240, DE 01.03.2001 - 5.ª RF

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
CPF n.º 084.016.592-72
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 242, DE 01.03.2001 - 7.ª RF

Nome do servidor: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO
CPF n.º 234.843.142-49
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 243, DE 01.03.2001 - 8.ª RF

Nome do servidor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
CPF n.º 118.418.852-15
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 245, DE 01.03.2001 - 10.ª RF

Nome do servidor: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CPF n.º 131.199.582-04
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 246, DE 01.03.2001 - 12.ª RF

Nome do servidor: MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA
CPF n.º 288.944.482-15
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 247, DE 01.03.2001 - 13.ª RF

Nome do servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR
CPF n.º 305.013.347-34
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 248, DE 01.03.2001 - D.E.S.T.

Nome do servidor: JÚLIA MARQUES DE FREITAS
CPF n.º 032.903.872-91
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 249, DE 01.03.2001 - L.F. ITINGA

Nome do servidor: VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS
CPF n.º 148.727.142-53
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 250, DE 01.03.2001 - L.F. GURUPI

Nome do servidor: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA
CPF n.º 139.905.272-15
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 251, DE 01.03.2001 - I.F. PORTOS E AEROPORTOS

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA
CPF n.º 140.483.102-91
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 252, DE 01.03.2001 - L.F. BASE CANDRÚ

Nome do servidor: MARCOS OLIVEIRA CARDOSO
CPF n.º 061.738.022-87
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 253, DE 01.03.2001 - I.F. ARAGUAIA

Nome do servidor: ILCE HELENA RIBEIRO GOMES
CPF n.º 059.928.342-49
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Período de aplicação: março/2001

PORT. Nº 254, DE 01.03.2001 - I.F. MERCADORIA EM TRÂNSITO

Nome do servidor: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO
CPF n.º 281.696.112-53
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Período de aplicação: março/2001

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 64 DE 1 DE MARÇO DE 2001

LAUDO MÉDICO Nº 1441
N.º DE DIAS: 17
NOME(S): Antônio Martins de Souza
MATRÍCULA(S): 0005118-011
CARGO: Motorista
PERÍODO: 12/2 a 28/2/01

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
RAIMUNDO N. M. DE VASCONCELOS
Diretor de Administração e Finanças

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PORTARIA Nº 66 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

DESIGNAR os servidores lotados na Divisão de Obras desta Secretaria, para fiscalizarem as obras conforme abaixo relacionadas:
NOME-CARGO-OBRAS
Edinaldo de Melo Maia-Engenheiro Civil- Construção da Quadra Polivalente e muro divisorio da Escola Estadual Eduardo Angelim-Barcarena.
-Serviços complementares na Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Cônego Batista Campos-Barcarena.
Rui Guilherme Carneiro Bentes
-Engenheiro Civil
-Construção de Casa de Fazerinha para a Comunidade da Agroviola do Km 18 - Igarapé-Açu.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 73 DE 1 DE MARÇO DE 2001

DETERMINAR, que o servidor abaixo relacionado passe a cumprir a partir de 01 de fevereiro de 2001, a jornada de trabalho em regime de tempo integral;
NOME-MATRÍCULA-CARGO

PAULO FRANCINETTE MARQUES-0006661-014-Engenheiro Civil
AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente, conforme Art. 137, da Lei 5.810, regulamentada através dos DECRETOS n.ºs 2538/84 e 2608/94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Eng.º HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Obras Públicas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2.º (SEGUNDO) T.A. - OES N.º 20/00 - CONVITE Nº 23/00

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA. - CNPJ N.º 83.323.295/0001-64
OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO OUTEIRO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 99.027,39 (NOVENTA E NOVE MIL, VINTE E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
ADITIVOS ANTERIORES:
1.ª TA. - 18.01.01
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1.º, II E IV DA LBI 8.666/93
TERMO INICIAL: 23.02.01
TERMO FINAL: 25.03.01
DATA: 23.02.01.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.404, DE 23.02.01

ONDE SE LÊ: 1.ª TA CONTRATO N.º 12/00-CPN.º 02/00-NLC/SEOP
LEIA-SE: 2.ª TA CONTRATO N.º 12/00-CPN.º 02/00-NLC/SEOP
NLC



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 070/2001 GAB/SECTAM DE 01.03.2001

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 51 e 52/2001 DATADAS DE 14.02.2001 E PUBLICADAS NO DOE Nº 29.399 DE 16.02.2001, QUE CONCEDEU DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINCOENTA REAIS) A SERVIDORA CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES PARA ATENDER AS DESPESAS DE PONTO PAGAMENTO, NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO SAQUE DO RECURSO.



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 047/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A contar de 1.º de março a 31 de dezembro de 2001.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2635
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1.º de março de 2001.
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA
Prefeito Municipal
AIRTON LUIZ FALEIRO
Presidente da PETAGRI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 048/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, Prefeitura Municipal de D. Elizeu e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
OBJETO: É a conjugação de esforços para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A contar de 1.º de março a 31 de dezembro de 2001.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2635
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1.º de março de 2001
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JEFFERSON DEPRÁ
Prefeito Municipal
AIRTON LUIZ FALEIRO
Presidente da PETAGRI

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 063/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, Prefeitura Municipal de Ititua e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
 OBJETO: É a conjugação de esforços para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
 VIGÊNCIA: A contar de 1º de março a 31 de dezembro de 2001.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2635
 Elemento de Despesa: 3440-41
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2001
 ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA
 Prefeito Municipal
AIRTON LUIZ FALEIRO
 Presidente da FETAGRI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 064/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, Prefeitura Municipal de Mãe do Rio e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
 OBJETO: É a conjugação de esforços para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
 VIGÊNCIA: A contar de 1º de março a 31 de dezembro de 2001.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2635
 Elemento de Despesa: 3440-41
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2001
 ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
ANTONIO SARAIVA RABELO
 Prefeito Municipal
AIRTON LUIZ FALEIRO
 Presidente da FETAGRI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 065/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, Prefeitura Municipal de Faro e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
 OBJETO: É a conjugação de esforços para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
 VIGÊNCIA: A contar de 1º de março a 31 de dezembro de 2001.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2635
 Elemento de Despesa: 3440-41
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2001
 ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
AIRTON LUIZ FALEIRO
 Presidente da FETAGRI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 066/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, Prefeitura Municipal de Monte Alegre e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
 OBJETO: É a conjugação de esforços para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
 VIGÊNCIA: A contar de 1º de março a 31 de dezembro de 2001.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2635
 Elemento de Despesa: 3440-41
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2001
 ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito Municipal
AIRTON LUIZ FALEIRO
 Presidente da FETAGRI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 067/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, Prefeitura Municipal de Inhangapi e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
 OBJETO: É a conjugação de esforços para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
 VIGÊNCIA: A contar de 1º de março a 31 de dezembro de 2001.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2635

Elemento de Despesa: 3440-41
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2001
 ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
ACHILES IGACIALAGUTI
 Prefeito Municipal
AIRTON LUIZ FALEIRO
 Presidente da FETAGRI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 068/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, Prefeitura Municipal de Abaetetuba e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
 OBJETO: É a conjugação de esforços para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
 VIGÊNCIA: A contar de 1º de março a 31 de dezembro de 2001.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2635
 Elemento de Despesa: 3440-41
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2001
 ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
FRANCISCO MAUÉS CARVALHO
 Prefeito Municipal
AIRTON LUIZ FALEIRO
 Presidente da FETAGRI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 069/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, Prefeitura Municipal de Aurora do Pará e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
 OBJETO: É a conjugação de esforços para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
 VIGÊNCIA: A contar de 1º de março a 31 de dezembro de 2001.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2635
 Elemento de Despesa: 3440-41
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2001
 ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO
 Prefeito Municipal
AIRTON LUIZ FALEIRO
 Presidente da FETAGRI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 070/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, Prefeitura Municipal de Ourém e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
 OBJETO: É a conjugação de esforços para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
 VIGÊNCIA: A contar de 1º de março a 31 de dezembro de 2001.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2635
 Elemento de Despesa: 3440-41
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2001
 ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO GOMES DA SILVA
 Prefeito Municipal
AIRTON LUIZ FALEIRO
 Presidente da FETAGRI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 071/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, Prefeitura Municipal de Tomé Açu e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
 OBJETO: É a conjugação de esforços para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
 VIGÊNCIA: A contar de 1º de março a 31 de dezembro de 2001.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2635
 Elemento de Despesa: 3440-41
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2001
 ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
GEDEÃO DIAS CHAVES
 Prefeito Municipal
AIRTON LUIZ FALEIRO
 Presidente da FETAGRI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 072/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, Prefeitura Municipal de Concorrdia do Pará e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
 OBJETO: É a conjugação de esforços para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
 VIGÊNCIA: A contar de 1º de março a 31 de dezembro de 2001.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2635
 Elemento de Despesa: 3440-41
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2001
 ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
EVALDINO BENTO CELESTINO
 Prefeito Municipal
AIRTON LUIZ FALEIRO
 Presidente da FETAGRI



SECRETARIA

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
 SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Empreitada Global) nº 004/2000.
 Objeto do contrato original: Realização de serviços de recuperação do Edifício Sede da SEDUC, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, nesta capital.
 Valor estimado do contrato original: R\$ 199.986,73.
 Tomada de Preços nº 011/2000-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC / CGC / MF05.054.937/0001-63 / Engenharia e Comércio Control Ltda. CNPJ/MF34848457/0001-72.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2001/32575, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de serviços de recuperação do Edifício Sede da Seduc, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, nesta capital, visando o acréscimo de serviços, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 21.02 até 13.03.2001.
 Valor Global do T.A.: R\$ 18.997,17 (Dezoito Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Dezessete Centavos).
 Dotação orçamentária: O.E/2001, (001). Produto: 0574. Cód: 16.101-12-122-0120-1265-3490.50.
 Data da assinatura: 21.02.2001.
 Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina / Secretária Adjunta Executiva de Educação.
 Termos aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 09.02.2001.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Empreitada Global) nº 007/2000.
 Objeto do contrato original: Realização das obras civis de recuperação da E.E. Norma Guilhon, localizada no município de colares/PA.
 Valor Global do contrato original: R\$ 112.876,16 (Cento e Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Dezessete Centavos).
 Convite nº 034/2000-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC / CGC / MF05.054.937/0001-63 / Firma Luiz Maia Construções. CNPJ/MF.Nº 15.755.986/0001-87.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do item nº 041/2001-ASSERF, datado de 24.01.2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização das obras civis de recuperação da E.E. NORMA GUILHON, localizada no município de colares/PA, visando prorrogar sua vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 23.02 até 24.03.2001.
 Data da assinatura: 22.02.2001.
 Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina / Secretária Adjunta Executiva de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE OBJETO ABERTURA
 001/2001 AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR. 12.03.2001.09:30
 OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. O convite estará disponível de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
 Belém, 05 de março de 2001.

INTERNET: www.ioepa.com.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA

PORTARIA Nº: 2354/01 DE 28.02.01
NOME: MARIA LUZIA SABÁ LOPES
MATRÍCULA: 0230405/014
CARGO/LOT: PROF AD1/EE.ALM.T.BARROSO/MOCAJUBA
CEDER A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL, ATÉ ULTERIOR DE
LIBERAÇÃO, SEM ÔNUS P/ ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.03.01

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº: 2351/01 DE 28.02.01
NOME: MARIA LUZIA SABÁ LOPES
MATRÍCULA: 0230405/014
CARGO/LOT: PROF AD1/NESTA SECRETARIA/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº. 15047/-GS, O NOME DA SERVIDORA, QUE
CEDEU P/A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOCAJUBA, SEM
ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.03.01.

PORTARIA Nº: 2352/01 DE 28.02.01
NOME: MARIA ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0672254/014
CARGO/LOT: ESC.DAT/ NESTA SECRETARIA/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº. 15047/99-GS, O NOME DA SERVIDORA, QUE
CEDEU P/A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, SEM
ÔNUS P/ ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.02.01.

INCLUSÃO

PORTARIA Nº: 2353/01 DE 28.02.01
NOME: MARIA ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0672254/014
CARGO/LOT: ESC.DAT/ NESTA SECRETARIA/ BELÉM
INCLUIR NA PORT. COL. Nº. 15047/99-GS, O NOME DA SERVIDORA, QUE
CEDEU P/A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRITUIA, SEM
ÔNUS P/ ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.02.01.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 44/01 DE 28.02.01
NOME: VALDENIRA DA SILVA PASTANA
MATRÍCULA: 5378427/017
CARGO/LOT: PROF/APAE/ SANTARÉM
PERÍODO: 08.01.01 À 17.01.01.

PORTARIA Nº: 35/01 DE 16.01.01
NOME: ROSIVANE ROSÂNGELA CASTRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5618851/017
CARGO/LOT: PROF/APAE/ SANTARÉM
PERÍODO: 26.12.00 À 09.01.01

PORTARIA Nº: 32/01 DE 16.01.01
NOME: LUENEY MARIA SANTOS MAIA
MATRÍCULA: 0269654/011
CARGO/LOT: PROF/EE.RIO PATAJÓS/ SANTARÉM
PERÍODO: 02.01.01 À 02.02.01

PORTARIA Nº: 34/01 DE 16.01.01
NOME: ETEOLINO MOURA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5301572/010
CARGO/LOT: VIGIA/EE. A. B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 02.01.01 À 10.01.01

PORTARIA Nº: 229/00 DE 11.12.00
NOME: VANDERLÉIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5782619/015
CARGO/LOT: PROF/BEEM.PREF. C. MELÉM/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 07.11.00 À 16.12.00

PORTARIA Nº: 42/01 DE 18.01.01
NOME: ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE
MATRÍCULA: 5802865/018
CARGO/LOT: PROF/EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 19.12.00 À 12.02.01

PORTARIA Nº: 2356/01 DE 28.02.01
NOME: MARIA AUGUSTA NERY CRISTO
MATRÍCULA: 0656623/010
CARGO/LOT: PROF/EE.ERNESTINA R.MAIA/MOJU
PERÍODO: 13.11.00 À 27.11.00

PORTARIA Nº: 1355/01 DE 28.02.01
NOME: ELENICE PARAENSE DE JESUS
MATRÍCULA: 0570796/014
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. DOM ALONSO/SOURE
PERÍODO: 05.10.00 À 02.02.01

PORTARIA Nº: 2335/01 DE 22.02.01
NOME: VITALINA DE ABREU SILVA
MATRÍCULA: 0570630/017
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. RAIMUNDO RAMOS/SOURE
PERÍODO: 23.11.00 À 08.12.00

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 09/01 DE 25.01.01

NOME: LAURA KOSCHEVITZ
MATRÍCULA: 0480720/011
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC.INST.EDUC.URUARÁ/URUARÁ
PERÍODO: 31.12.00 À 28.02.01

PORTARIA Nº: 06/01 DE 25.01.01
NOME: EDINALVA RIBEIRO QUEIROZ
MATRÍCULA: 0488348/017
CARGO/LOT: PROF/EE.F.D.CLEMENTE GEIGER/AITAMIRA
PERÍODO: 27.12.00 À 21.02.01

PORTARIA Nº: 40/01 DE 16.01.01
NOME: DERMITA PIMENTEL DE SOUSA
MATRÍCULA: 0269735/011
CARGO/LOT: PROF/EE.JADER F BARBALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 21.12.00 À 03.02.01

PORTARIA Nº: 01/01 DE 17.01.01
NOME: ANAMARIA BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0408808/010
CARGO/LOT: PROF/EEEEF.MONTEIRO LOBATO/ALENQUER
PERÍODO: 30.10.00 À 14.12.00

PORTARIA Nº: 2346/01 DE 22.02.01
NOME: DORALICE FERREIRA DE MELO
MATRÍCULA: 0521515/011
CARGO/LOT: PROF/EE. LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.01.01 À 31.01.01

PORTARIA Nº: 2357/01 DE 28.02.01
NOME: MARIA AUGUSTA NERY CRISTO
MATRÍCULA: 0656623/010
CARGO/LOT: PROF/EE.PROF.ERNESTINA P.MAIA/MOJU
PERÍODO: 28.11.00 À 14.02.01

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 2349/01 DE 22.02.01
NOME: CRAMEN DOLORES HENRINQUE RODRIGUES
MATRÍCULA: 5757894/020
CARGO/LOT: PROF/EE. EDUARDO ENGELIN/BARCARENA
PERÍODO: 05.12.00 À 03.04.01

PORTARIA Nº: 2347/01 DE 22.02.01
NOME: LILIA VIRGILIA RODRIGUES BARBOSA
MATRÍCULA: 5587530/013
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO A. BATISTA/STA CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 01.11.99 À 28.02.00

PORTARIA Nº: 2348/01 DE 22.02.01
NOME: EDWIRGES COLARES MARTINS
MATRÍCULA: 0413879/012
CARGO/LOT: SERV/EE. J. DA INF. PE G. POSSATI/P. DE PEDRAS
PERÍODO: 19.10.00 À 15.02.00

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 2331/01 DE 22.02.01
NOME: MARIA ROSELIM AURICIA MAIA
MATRÍCULA: 6006060/018
CARGO/LOT: PROF/EE. PEQUENO POLEGAR/MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº. 14658/99 DE 13.12.99, QUE CONC.(245)DIAS
DE L/SAÚDE NO ER. DE 20.04.99 À 20.12.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº: 2594/01 DE 02/03/01

NOME: MARIA DE FÁTIMA DOS PASSOS
MATRÍCULA: 6331122/015
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.VICENTINA S.DE ARAÚJO/SÃO DOM.DO CAPIM

PORTARIA Nº: 2402/01 DE 02/03/01
NOME: HELOISA DOSSANTOS ROSÁRIO FLEXA
MATRÍCULA: 0180971/019
PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 2591/01 DE 02/03/01
NOME: MARIA GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 5708559/013
PERÍODO: 01/07/98 A 14/08/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 2592/01 DE 02/03/01
NOME: MARIA GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 5708559/013
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 2593/01 DE 02/03/01
NOME: MARIA GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 5708559/013
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/BELÉM

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
GABINETE DA SECRETARIA
PORTARIA Nº 039/2001-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO, GILVANDRO ARAÚJO DA
SILVA e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de
Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2001-CPL/SEDUC, sob a
presidência da primeira.

Art. 2º - Designar FRANCINETE BRAGA AMBÉ e MARNEIDE CÁSSIA DA
SILVA FERNANDES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição
de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro
de 2001.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº: 0002/01 DE 16.01.01

Nome do Servidor: CRISTINA DE NAZARE DA CAMEZES
Matricula: 5329027.020
Valor do Suprimento: R\$350,00
Nº do Empenho: 0033
Elemento de despesas: 349034
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.0

PORTARIA Nº: 0003/01 DE 16.01.01

Servidor: Flávio Ramos da Costa
Matricula: 0317675.012
Valor do Suprimento: R\$350,00
Nº do Empenho: 0097
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0004/01 DE 16.01.01

Servidor: Elizete Barros do Nascimento
Matricula: 0181102.010
Valor do Suprimento: R\$350,00
Nº do Empenho: 0034
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01.

PORTARIA Nº: 0005/01 DE 16.01.01

Servidor: Regivaldo Sérgio Freitas do Nascimento
Matricula: 0941549.010
Valor do Suprimento: 350,00
Nº do Empenho: 0941549.010
Elemento de despesas: R\$350,00
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0006/01 DE 16.01.01

Servidor: JULIANA MARIA FONSECA FERREIRA
Matricula: 0316059.011
Valor do Suprimento: R\$ 300,00
Nº do Empenho: 0036
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0007/01 DE 16.01.01

Servidor: ANGELA MARIA PASTANA DE SOUZA
Matricula: 0203122.011
Valor do Suprimento: R\$ 400,00
Nº do Empenho: 0037
Elemento de despesas: 0037
Período de Aplicação: 349034
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0008/01 DE 16.01.01

Servidor: HAROLDO FURTADO TAVARES
Matricula: 0732796.015
Valor do Suprimento: R\$ 250,00
Nº do Empenho: 0038
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 010/01 DE 16.01.01

Servidor: MARIA REGINA DOS SANTOS PANTOJA
Matricula: 5138833.017
Valor do Suprimento: R\$350,00
Nº do Empenho: 0040
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0011/01 DE 16.01.01

Servidor: ANTONIO CARLOS ABRANCHES
Matrícula: 5786126.010
Valor do Suprimento: R\$350,00
Nº do Empenho: 0041
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0012/01 DE 16.01.01

Servidor: Cléia de Nazaré dos Santos
Matrícula: 0344168.018
Valor do Suprimento: R\$ 350,00
Nº do Empenho: 0064
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0013

Servidor: ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES
Matrícula: 5221366.011
Valor do Suprimento: R\$ 250,00
Nº do Empenho: 0043
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0015/01 DE 16.01.01

Servidor: ANA TEREZA DA SILVA SEGUIN DIAS
Matrícula: 5312833.025
Valor do Suprimento: R\$ 300,00
Nº do Empenho: 0070
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0016/01 DE 16.01.01

Servidor: MARIA IZABEL PAIXÃO FARIAS
Matrícula: 0304999.013
Valor do Suprimento: R\$ 350,00
Nº do Empenho: 0063
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0017/01 DE 16.01.01

Servidor: BENEDITA DO SOCORRO ALVES PAIXÃO
Matrícula: 0429368.012
Valor do Suprimento: R\$ 300,00
Nº do Empenho: 0057
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0021/01 DE 16.01.01

Servidor: ELIZABETH DE OLIVEIRA EVARISTO
Matrícula: 0327388.010
Valor do Suprimento: R\$ 300,00
Nº do Empenho: 0058
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0022/01 DE 16.01.01

Servidor: HAMILTON PEREIRA RIBEIRO
Matrícula: 0392279.014
Valor do Suprimento: R\$375,00
Nº do Empenho: 0059
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0023/01 DE 16.01.01

Servidor: LEILA DE NAZARE CARDOSO DE LIMA
Matrícula: 0404918.013
Valor do Suprimento: R\$ 400,00
Nº do Empenho: 0056
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0024/01 DE 16.01.01

Servidor: JANEIA CLEIDE ASSUNÇÃO PINHEIRO
Matrícula: 5509530.013
Valor do Suprimento: R\$ 375,00
Nº do Empenho: 0046
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0025/01 DE 16.01.01

Servidor: ANA CAROLINA MARINHO
Matrícula: 0393100.015
Valor do Suprimento: R\$ 400,00
Nº do Empenho: 0060

Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0026/01 DE 16.01.01

Servidor: MARIA DO SOCORRO C. DA S. COSTA
Matrícula: 5394040
Valor do Suprimento: R\$250,00
Nº do Empenho: 00487
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0028/01 DE 16.01.01

Servidor: MARIA DO SOCORRO VIEIRA MELO
Matrícula: 5455197.012
Valor do Suprimento: R\$ 375,00
Nº do Empenho: 0053
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0029/01 DE 16.01.01

Servidor: ANGELA MARIA PEREIRA AMARAL
Matrícula: 0454583.018
Valor do Suprimento: R\$ 350,00
Nº do Empenho: 0061
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0031/01 DE 16.01.01

Servidor: MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA
Matrícula: 5277035.014
Valor do Suprimento: R\$375,00
Nº do Empenho: 0492
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0032/01 DE 16.01.01

Servidor: SIMÃO SAUMA PEREIRA
Matrícula: 0758078.013
Valor do Suprimento: R\$ 350,00
Nº do Empenho: 0486
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 0033/01 DE 16.01.01

Servidor: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA LIMA
Matrícula: 5068517/034
Valor do Suprimento: R\$ 300,00
Nº do Empenho: 0051
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 22.01.01

PORTARIA Nº: 027/00 DE 11.02.00

Servidor: BERNADETE DE LOURDES MELLO ARRUDA
Matrícula: 5060680.010
Valor do Suprimento: R\$800,00
Nº do Empenho: 00312
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 24.02.00

PORTARIA Nº: 044/00 DE 11.03.00

Servidor: JARDELICE DE M. PINTO BRANDÃO
Matrícula: 0598470-015
Valor do Suprimento: R\$350,00
Nº do Empenho: 00626
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 28.03.00

PORTARIA Nº: 311/00 DE 19.09.00

Servidor: MARIA ROMÉLIA SILVA JULIÃO
Matrícula: 5815611/019
Valor do Suprimento: R\$150,00
Nº do Empenho: 04368
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 18.10.00

PORTARIA Nº: 0033/01 DE 25.09.00

Servidor: DONISETE VUIÇÃO NUNES
Matrícula: 5799554-014
Valor do Suprimento: R\$1.394,00
Nº do Empenho: 04175
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 04.10.00

PORTARIA Nº: 843/00 DE 18.10.00

Servidor: JACILÉA PAIVA PAIXÃO
Matrícula: 5258188
Valor do Suprimento: R\$1.000,00
Nº do Empenho: 04464
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 19/12/00

PORTARIA Nº: 878/00 DE 09.11.00

Servidor: HERCILIZAMARIA CELSO DE CASTRO
Matrícula: 5767911-019
Valor do Suprimento: R\$13.600,00
Nº do Empenho: 5044
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 28.11.00

PORTARIA Nº: 100.681/00-GS DE 18.05.00

Servidor: ZENEIDE OLIVEIRA MAÇANS COSTA
Matrícula: 0387347-017
Valor do Suprimento: R\$
Nº do Empenho: 02197
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 19.05.00

PORTARIA Nº: 100.831/GS DE 02.10.00

Servidor: IRENE DE LUNA FREIRE
Matrícula: 5758718-010
Valor do Suprimento: R\$2.000,00
Nº do Empenho: 04234
Elemento de despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 17.10.00

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 02 da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2001-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 259.384/2000, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 02 de março de 2001.
DRA. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2001
FIRMA (VENCEDORA): ZUCATELLI EMPRE. LTDA. ITEM: 01
PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 02.03.2001.
Belém, 02 de março de 2001.



SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 03/01

Contrato Originário nº 12/00
Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma especializada e autorizada para execução de serviços de manutenção dos sistemas de ar refrigerado no prédio do Museu de Arte Sacra
Valor do Contrato Originário: R\$ 14.500,00
Modalidade de Licitação: Tomada nº 002/00
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Cata Vento Refrigeração e Serviços Gerais Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 meses à contar de 12 de fevereiro de 2001, com o valor mensal de R\$ 2.900,00
Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2001
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 015/01

Contrato Originário nº 12/00
Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma especializada e autorizada para execução de serviços de manutenção dos sistemas de ar refrigerado no prédio do Museu de Arte Sacra
Valor do Contrato Originário: R\$ 14.500,00
Modalidade de Licitação: Tomada nº 002/00
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Cata Vento Refrigeração e

Serviços Gerais Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento: O objeto do presente termo aditivo é a inclusão da dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 400001.15101.13391009623-490000.001000000.349037

Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2001

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2001

N.º DE DIAS: (60) SESENTA
NOME: ARI JORGE RODRIGUES DIAS
MATRÍCULA: 0103870-019
CARGO/LOT.: MÉDICO/C.S.E. DE SALVATERRA
TRIÊNIO: 08.06.89 a 08.06.92.
PERÍODO: 02.10.2000 a 30.11.2000

PORTARIA N.º 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2001

N.º DE DIAS: (30) TRINTA
NOME: EDER SANTIAGO DO CARMO
MATRÍCULA: 5134420-017
CARGO/LOT.: MÉD. VETERINÁRIO/7.º R.P.S.
TRIÊNIO: 02.05.90 a 02.05.93.
PERÍODO: 01.03.2001 a 30.03.2001

PORTARIA N.º 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2001

N.º DE DIAS: (60) SESENTA
NOME: CELESTE BRANDÃO CHAVES
MATRÍCULA: 0098922-014
CARGO/LOT.: AG. DE ARTES PRÁTICAS/UM. DE S.B. DA BOA VISTA
TRIÊNIO: 01.10.86 a 01.10.89.
PERÍODO: 01.01.2001 a 01.04.2001

PORTARIA N.º 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2001

N.º DE DIAS: (60) SESENTA
NOME: ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5179467-010
CARGO/LOT.: AG. DE PORTARIA/UM. DE S.S. DA BOA VISTA
TRIÊNIO: 01.02.97 a 01.02.00.
PERÍODO: 03.03.2001 a 01.05.2001

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA 9.º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL EXTRATO DE CADASTRO

A Comissão Permanente de Licitação do 9.º Centro Regional de Proteção Social, informa a quem possa interessar, que no período de 01 a 15.03.01, será realizado o cadastramento de firmas para participarem das licitações do exercício de 2001. Santarém, 21 de Fevereiro de 2001.

PAULO RAINÉRIO MOTA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CARTA CONVITE CARTA CONVITE N.º 0017/00.

OBJETO: Aquisição de material técnico.
Firma vencedora: BIOLABOR
Itens: 01 e 02
Valor da Carta: R\$ 18.040,00
Santarém, 03 de Novembro de 2000.

PAULO RAINÉRIO MOTA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE N.º 0022/00.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde do 9.º CRPS.
Firma vencedora e Itens:
Muniz e Vinhote Ltda, itens: 01,02,08,10,11,12,14
Valor Total: R\$ 3.450,00
N.S. Cunha, itens: 03,04,06,13,15
Valor Total: R\$ 22.780,00
Moita Garcéz Ltda, itens: 05,07,09.
Valor Total: R\$ 15.930,00
Valor Global da Carta: R\$ 42.160,00
Santarém, 19 de Dezembro de 2000.

PAULO RAINÉRIO MOTA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2001

Publicado no DOE 29.382 de 24/01/2001
Onde se Lê:
Dotação: Funcional: 10.122.0125.2900; Elemento de Despesa: 3490.36; Fonte: 003
Leia-se: Dotação Funcional: 10.305.0069.2719; Elemento de Despesa: 3490 - 36,
Fonte: 033



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE TRABALHO

PORTARIA N.º 0651 DE 01 DE MARÇO DE 2001

Nome dos servidores / Matrícula / Cargo: Rosemary Sousa da Silva / 0004154-013 / Contador, Lucilene de Jesus Araújo / 0001244-019 e Áurea Macia da Silva Oliveira / 5413893-018 / Datilógrafo; Motivo: para sob a presidência do primeiro constituintem Comissão Especial de Licitação para compra de material de expediente e material de informática.

DESIGNAR

PORTARIA N.º 0652 DE 01 DE MARÇO DE 2001

Nome do servidor: Luso Sales Solyno Junior; Matrícula: 0000043-016; Cargo: Administrador; Motivo: Substituir o servidor João Carlos Faria Frazão como presidente da Comissão Especial de Licitação.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 044 DE 02 DE MARÇO DE 2001

Tornar sem efeito a Portaria n.º 043 de 01-03-2001, publicada no DOE n.º 29.406 de 02-03-2001.

ERRATA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2001-GAB/SEAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2001, PUBLICADA NO DOE DE 12/02/2001.

ONDE SE LÊ:

Observações: Item 06

O Certificado de Registro será entregue no prazo de 48 horas (documentação completa) contado a partir da data de entrega da documentação na unidade de Atendimento da DRM/SEAD.

LEIA-SE:

O Certificado de Registro será entregue no prazo de 96 horas (documentação completa) contado a partir da data de entrega da documentação na unidade de Atendimento da DRM/SEAD.

PORTARIA N.º 04, DE 02 DE MARÇO DE 2001.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0754-SEAD, de 26 de março de 1999, e CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 04/2001-DEN/ACADEPOL de 21/02/2001, publicada no DOE do dia 02/03/2001, que exclui candidatos do Curso Técnico Profissional, por transgressão aos incisos do art. 115 do Regulamento Interno da ACADEPOL, especificados na referida Portaria:

RESOLVE:

EXCLUIR do Concurso Público C-69, MICHELE LÚCIA FERREIRA CORREA e PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO, candidatos ao cargo de Investigador de Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 02 de março de 2001.

MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ
Resp. p/ Presidência da Comissão



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2001

PROCESSO: 2000/15820

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PJ - ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 00.851.628/0001-09.
Objeto: Construção de um trapiche em concreto armado, município de Muani.
Modalidade da Licitação: C.C. 332/2000
Valor: R\$ 146.396,51
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Vigência: 01/03/2001 até 28/04/2001
Data: 14 / 02 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2001
PROCESSO: 2000/171265

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PROJETRAN - PLANEJAMENTO PROJETO E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTE TERRESTRE - C.G.C. - 015.756.828/0001-41.
Objeto: Execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical, na AV. Cristo Rei no Município de Jacundá.
Modalidade da Licitação: D.L., fica dispensada a licitação baseada no inciso I do artigo 24 lei 8666/93.
Valor: R\$ 14.510,00
Prazo: 05 (cinco) dias corridos.
Vigência: 16.02.2001 à 20.02.2001

Data: 16 / 02 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 009/2001
PROCESSO: 2000/35159

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / LOCAVEL SERVIÇOS LTDA. - C.G.C. - 63.798.990/0001-33.

Objeto: Serviço de locação de equipamento (ônibus) para atuar no 1.º NR, para transportar pessoal na frente de serviço de conservação, para as Rodovias PA-136, trecho Inhangapi/Castanhal/Curuçá e PA-140, trecho BR-316/Santo Antônio do Tauá/São Caetano de Odivelas, sob jurisdição do 1.º NR.
Modalidade da Licitação: C.C. 105/2000

Valor: R\$ 29.952,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 19.02.2001 à 19.04.2001

Data: 16 / 02 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR.
PROCESSO: N.º 1999 / 141.823

Contrato Originário: A. Jur. n.º 13 / 2000.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. - C.G.C. - 34.674.242/0001-82.

Objeto: Execução dos serviços de construção da estrada provisória de acesso ao canteiro de obras da ponte sobre o Rio Guamá.

Valor Suprimido: R\$ 700.098,21, conforme itens suprimidos pela nossa planilha de preços.

Valor Acrescido: R\$ 700.098,21, de acordo com a inclusão de novos itens, constantes de nossa planilha de preços.

Valor Total: Permanece o mesmo valor, isto é, R\$ 1.208.581,58

Justificativa do Aditamento: É decorrente de solicitação feita pela Diretoria de Transportes Terrestres - D.T.T., fundamentado no Art. 65, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Sr. Secretário Adjunto.

Data: 23 / 02 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO N.º 64 / 2000

7.º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Contrato Originário: 80/94

Partes: SETRAN - C.G.C. - N.º 04.953.717/0001-09 / MONTEMIL - MONTAGENS

INDUSTRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - C.G.C. - N.º 04.946.406/0001-12.

Objeto do Contrato: É a transferência, para a Secretaria de Estado de Transportes

- SETRAN, da gestão do Contrato Administrativo de Empreitada por preço global,

de N.º 80/94, já mencionado na Cláusula Primeira do referido Termo de Repactuação,

e que, originalmente, foi celebrado entre o Município de Barcarena e a Contratada,

em data de 18 de novembro de 1994 em decorrência de Concorrência N.º 001 / 94,

cujo objeto é a construção de uma (01) ponte mista de aço e concreto sobre o Rio

Mucuruçá, no Município de Barcarena - Pa, com extensão de 180,00 metros e largura

de 8,40 m.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, pela Diretoria

Transportes Terrestre - D.T.T., fundamentado no artigo 57, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93,

devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.

Prazo: 240 dias, a contar de 02 / 10 / 2000 até 29 / 05 / 2001.

Data: 02 / 10 / 2000

ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2001
PROCESSO: 2000/210945

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ÁPICE ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 01.270.846/0001-04.

Objeto: Reconstrução de D1 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Ig. Bebedouro, com 15,30mx4,20m, localizado na Rodovia PA-419, Km - 24,00, trecho Prainha/Jutuarana.

Modalidade da Licitação: C.C. 411/2000

Valor: R\$ 20.530,57

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 08.01.2001 à 06.02.2001

Data: 08 / 01 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/2001
PROCESSO: 2000/221393

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ÁPICE ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 01.270.846/0001-04.

Objeto: Reconstrução de 02 (duas) ponte em madeira de lei, sobre o Ig. Do Moju, com 14,50mx4,35m, Km - 12,80 e Ig. Do Una, com 16,10mx5,10m, Km - 21,20 todos localizados na Rodovia PA-433, trecho BR-163/Jabuti.

Modalidade da Licitação: C.C. 410/2000

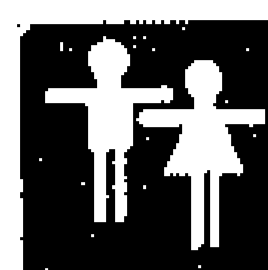
Valor: R\$ 17.169,31

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 08.01.2001 à 06.02.2001

Data: 08 / 01 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2001 - SETEPS

OBJETIVO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades das Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.
FIRMAS VENCEDORAS: (Critério Menor Preço)
§ MARCA AGROIND. PESCA E PISC. LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04 e 07, no valor total de R\$ 18.372,05 (dezoito mil trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos).
§ MULTINORTE COMERCIAL LTDA, no item 05, no valor total de R\$ 8.734,77 (oito mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).
§ IMPULSO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 06, no valor total de R\$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais).
§ DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, nos itens 08 e 09, no valor de R\$ 12.833,76 (doze mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).
O valor total da licitação Convite nº 001/2001 - SETEPS, importa em R\$ 42.118,58 (quarenta e dois mil cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).
A Comissão / SETEPS
Belém, 05 de março de 2001.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRA- ESTRUTURA

JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, notificando o aviso publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.320, de 20.10.00, torna público que a licitação a ser feita através da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, objetivando a exploração, pelo prazo de 10 anos, do serviço público de transporte hidroviário intermunicipal, pertinente à travessia do rio Guajará-Mirim, interligando os municípios de Vigia e Colares, será feita para outorga de PERMISSÃO e não CONCESSÃO, como publicado anteriormente.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO: Nº 002;

CONTRATO: Nº 005/2000;
PARTE CONTRATADA: FIRMA SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA - CNPJ nº 83.328.898/0001-59 - I.E. Nº 15.146.252-1;
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A prestação pela contratada dos serviços de Transporte de Tropa à PMPA;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 03/00, Lei Federal 8.666/93;
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais);
JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir a Dotação Orçamentária do Exercício Financeiro 2001 e restabelecer o Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Original;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2506/07/08/09/10, 2253, 2256, 2211; 0088.2258; 128.0092.2313 - 34.90.33;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 MAR. 01.
OTACILIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM
Diretor da DAL
Visto:
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, comunica aos interessados que realizará a Licitação na modalidade Tomada de Preços para aquisição de combustíveis inflamáveis às viaturas das Unidades Bombeiro Militar da interior do Estado, com abertura em sessão pública dos envelopes de habilitação e proposta financeira, no dia 20 de março de 2001, às 09h00, no Quartel do Comando Geral, sito à Rua João Diogo, 236 - Centro - Belém/PA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico (DAL) no endereço supracitado.

PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO - TCEL QOBM
Presidente da CPL



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DESTAQUE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PLANO DE APLICAÇÃO

PROGRAMA: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO POR PROGRAMAS
MUNICÍPIO

PROJETO/ATIV CODIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MUNICÍPIO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
2731	Elaboração do Projeto do Banco de Dados do Sistema GP Pará	Belém	349039	001	74.698,00
	Projeto do Módulo Extrator do GP Pará				
	Desenvolvimento do Módulo Extrator do GP Pará				
	Implantação do Módulo Extrator do GP Pará				
	Projeto do Módulo Gestor do GP Pará				
	Desenvolvimento do Módulo Gestor do GP Pará				
	Implantação do Módulo Gestor do GP Pará				
	Projeto do Módulo Público do GP Pará				
	Desenvolvimento do Módulo Público do GP Pará				
	Implantação do Módulo Público do GP Pará				
	Documentação do Sistema GP Pará				
TOTAL					74.698,00

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS: SEPLAN / PRODEPA

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 05/2001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001
Servidora: MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES
Matrícula: 00001767-010
Valor: 1000,00 (Um mil reais)
Funcional: 11108-04.122.012.2902
Prazo para prestação: 30 (trinta) dias

ERRATA DE CONTRATO Nº 001/2001

Onde se Lê:
Valor Global: R\$ 1.010,00 (Um mil e dez reais)
Leia-se:
Valor Global: R\$ 1.010,10 (Um mil dez reais e dez centavos)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO PARÁ FTERPA
C.G.Cnº 0497.4713/0001-07
RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 037 DE 02 DE MARÇO DE 2001
I - Revogar a PORTARIA nº 090, de 18 de maio de 2000.

PORTARIA Nº 038 DE 02 DE MARÇO DE 2001
I - Revogar a PORTARIA nº 144, de 31 de maio de 1999.

PORTARIA Nº 039 DE 02 DE MARÇO DE 2001
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.69, alterado pela Lei nº 5.841, de 24.03.94, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.685, de 28.03.94.
RESOLVE:
Designar a servidora GILDA PESSOA DE OLIVEIRA, mat.3251721-018, Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro, para responder pela presidência, desta Fundação, até o retorno de sua titular.
DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 DE MARÇO DE 2001.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRESIDENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará
CONTRATADO: Paulo Benedito de Sousa Barros
CARGO: Assistente do Registro Mercantil Classe A Nível I
VIGÊNCIA: 02/03/01 a 31/12/02
VALOR: R\$ 204,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 72201-2312201252.903-319004
DATA: 02-03-01
Assinatura

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará
CONTRATADO: Eliane Maria de Sousa Fernandes
CARGO: Assistente do Registro Mercantil Classe A Nível I
VIGÊNCIA: 02/03/01 a 31/12/02
VALOR: R\$ 204,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 72201.2312201252.903-319004
DATA: 02-03-01
Assinatura

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará
CONTRATADO: Leonardo Oliveira Mendes Soares
CARGO: Auxiliar Técnico do Registro Mercantil Classe A Nível I
VIGÊNCIA: 02/03/01 a 31/12/02
VALOR: R\$ 235,29
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 72201.2312201252.903-319004
DATA: 02-03-01
Assinatura

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará
CONTRATADO: Daiane de Moura Tavares Cardoso
CARGO: Técnico em Informática do Reg. Mercantil Classe A Nível I
VIGÊNCIA: 02/03/01 a 31/12/02
VALOR: R\$ 662,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 72201.2312201252.903-319004
DATA: 02-03-01
Assinatura

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará
 CONTRATADO: Walter Afonso da Luz
 CARGO: Assistente do Registro Mercantil Classe A Nível I
 VIGÊNCIA: 02/03/01 a 31/12/02
 VALOR: R\$ 204,60
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 72201.2312201252.903-319004
 DATA: 02-03-01
 Assinatura

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará
 CONTRATADO: Elem Tatiane Monteiro da Fonseca
 CARGO: Auxiliar Técnico do Registro Mercantil Classe A Nível I
 VIGÊNCIA: 02/03/01 a 31/01/02
 VALOR: R\$ 235,29
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 72201.2312201252.903-319004
 DATA: 02-03-01
 Assinatura

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará
 CONTRATADO: Edilson dos Santos e Silva
 CARGO: Assistente do Registro Mercantil Classe A Nível I
 VIGÊNCIA: 02/03/01 a 31/12/02
 VALOR: R\$ 204,60
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 72201.2312201252.903-319004
 DATA: 02-03-01
 Assinatura

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
 Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2001
 A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCBPA, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede à Av. Magalhães Barata 1234, neste ato representada por seus Ordenadores de Despesas, GERSON DOS SANTOS PERES FILHO, Presidente e DILERMANDO GUEDES CABRAL, Secretário Geral, no âmbito de suas atribuições legais, resolvem determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para proceder a contratação da Empresa INSTITUTO AMAZÔNIA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL E EMPRESARIAL S/C LTDA, CNPJ 02996634/0001-71 localizada à Tv. Campos Sales, 474, Centro, Belém para executar serviços técnicos de depuração de dados, através de análise de documentos e dos dados constante do SIARCO das empresas cadastradas na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, no período compreendido de 1876 a 2001, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no "Caput" do Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
 Belém, 23 de fevereiro de 2001

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
 Presidente
DILERMANDO GUEDES CABRAL
 Secretário Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2001
 A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede à Av. Magalhães Barata 1234, neste ato representada por seus Ordenadores de Despesas, GERSON DOS SANTOS PERES FILHO, Presidente e DILERMANDO GUEDES CABRAL, Secretário Geral, no âmbito de suas atribuições legais, resolvem determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para proceder a contratação da Empresa INSTITUTO AMAZÔNIA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL E EMPRESARIAL S/C LTDA localizada à Tv. Campos Sales, 474, Centro, Belém para executar serviços técnicos de depuração de dados, através de análise de documentos e dos dados constante do SIARCO das empresas cadastradas na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, no período compreendido de 1876 a 2001, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no "Caput" do Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
 Belém, 23 de fevereiro de 2001

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
 Presidente
DILERMANDO GUEDES CABRAL
 Secretário Geral

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 06/01 DE 20-02-01
 Objetivo: CONSTITUIR uma comissão, composta por três membros, sob a presidência do primeiro, para examinar e analisar a prestação de contas do exercício de 2000 e atuar parecer de avaliação, a fim de subsidiar, posteriormente, a deliberação do Conselho de Vogais, ao qual a mesma será submetida para aprovação:
 MARILENE DA COSTA GUERRA - Vogal - Rep. do CRC
 LÚCIA DE FÁTIMA N. ALMEIDA - Vogal - Rep. Fed. da Agricultura
 MANOEL MARA POMPEU BRAGA - Vogal - Rep. do CRE
 Assinaturas: Presidente, Vice-Presidente e Colegiado de Vogais

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO SOBRE O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS QUE ENTRESI PAZEM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, E A EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA.
 CONTRATO ORIGINÁRIO - S/Nº
 OBJETO DO CONTRATO - Aquisição de 04 (quatro) veículos Bandeirantes, modelo BJ55LP-2BL, cabine dupla, marca Toyota Bandeirante, motor Toyota, combustível diesel, tipo 14B, 96 CV, 4 cilindros, tração nas 4 rodas, ano e modelo 2001.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO - R\$ 244.152,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais)
 MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2000 - C.E.L.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 21.122.0125.2901 - Manutenção de Serviços de Transporte
 459052 - Equipamento e Material Permanente - Fonte: 061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 21.02.2001
 ORDENADOR - RONALDO BARATA - Presidente.

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 284/2001 BELÉM (PA), 21 DE FEVEREIRO DE 2001.
 Servidor: ELAINE MARIA NEGRÃO MACHADO
 Matrícula: 3169502-013
 Período: 11 A 16.02.2001
 RONALDO BARATA - Presidente

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE E CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 298/2001 BELÉM (PA), 01 DE MARÇO DE 2001.
 Servidor: GEORGE RUBEM SALOMÃO DE CARVALHO
 (Prorrogação de Licença Saúde)
 Matrícula: 3168093-016
 Período: 22.02 a 22.04.2001
 Servidora: HELENA RODRIGUES FERREIRA (Licença Saúde)
 Matrícula: 3167720-013
 Período: 02 a 23.02.2001
 Servidora: MARIA CRISTINA PANTOJA GUALBERTO (Licença Saúde)
 Matrícula: 3166732-010
 Período: 19 a 28.02.2001
 RONALDO BARATA - Presidente

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 016/2001-D.R.H.
 NOME: Admilson Alcântara da Silva e Maria Sousa da Silva
 QTDE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia) diárias
 PERÍODO: 09 à 18/03/2001
 LOCAL: Portel-PA
 MOTIVO: Afim de fazer o levantamento da Oferta Turística deste município.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém-PA, 02 de março de 2001.

ADENAUER GÓES
 Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 07/2001
 O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE - Programa de Ingresso Seriado II e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 05 e 06/03/2001, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas a candidata de acordo com o quadro abaixo:
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus II (Trav. Perebeui entre Almirante Barroso e Dr. Freitas nº 2326)
CURSO DE MEDICINA - BELÉM

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
00858-3	Márcia Regina de Castro Rodrigues	763,00
Centro de Ciências Sociais e Educação - Campus I (Trav. Djalma Dutra S/N)		

CURSO DE PEDAGOGIA - VESPERTINO - BELÉM

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
01009-0	Rita de Cássia da Costa Lima	471,00
Belém 02 de março de 2001		

ERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 15/2001
 O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Concurso Processo Seletivo/2001 e obedecendo a ordem de classificação, do referido

Concurso convoca para Matrícula nos dias 05 e 06/03/2001 de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas o candidato de acordo com o quadro abaixo:
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus II (Trav. Perebeui entre Almirante Barroso e Dr. Freitas nº 2326)
CURSO DE MEDICINA - BELÉM

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
22418-9	Mariana Ferreira Leal	139,0

CURSO: TERAPIA OCUPACIONAL - BELÉM

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
06079-8	Tatiana de Castro Oliveira	116,0
Centro de Ciências Naturais e Tecnologia Campus V (Trav. Êneas Pinheiro S/N)		

CURSO: TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL - BELÉM

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
15480-6	Kelly Cristina da Costa Rego	110,0

CURSO: DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BELÉM

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
14113-5	Raimundo Everton de Aquino Moreira	123,0
Centro de Ciências Sociais e Educação Campus I (Trav. Djalma Dutra S/N)		

CURSO: MATEMÁTICA - NOTURNO - BELÉM

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
27331-7	Débora Teles de Moraes	110,5
Belém 02 de março de 2001		

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
 De serviço temporário, por prazo determinado, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e BARRY MARCEL FORD
 PERÍODO: 31/12/00 A 30/06/01

De serviço temporário, por prazo determinado, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e MALINA SOUREN MINEVA
 PERÍODO: 31/12/00 A 30/06/01

De serviço temporário, por prazo determinado, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e SVETLANA BOUKHCHITABER
 PERÍODO: 31/12/00 A 30/06/01

De serviço temporário, por prazo determinado, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e RICARDO ALBERTO CABRERA CASTILLO
 PERÍODO: 31/12/00 A 30/06/01

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE CONTA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2000
 Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Servi - San Ltda.
 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de portaria em 05 (cinco) postos, sendo 03 (três) postos de 24 horas de domingo à domingo e 02 (dois) postos de 12 (doze) horas de segunda à sexta - feira, para atender as necessidades da FHCGV.
 Valor: R\$ 111.280,80 (cento e onze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Dotação orçamentária:
 Programa de trabalho: 642900
 Elemento de despesa: 349037
 Fonte de recursos: 003000000
 Data de assinatura: 02 / 03 / 2001

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Diretora Presidente / FHCGV

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004 / 01
 A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede neste cidade, sito a Trav. Alferes Costa s/n inscrita no CGC nº 22.980.973 / 0001-72, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes resolve dispensar a Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços para estabelecer uma linha de comunicação de dados (link) com 64 Kbps para acesso simultâneo ao computador IBM - PRODEPA e a Internet, pelo período de 12 (doze) meses com fulcro no Art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8666 / 93 de 21 / 06 / 93, republicada em 06 / 07 / 94 e alterações introduzidas pela Lei nº. 9648 de 27 / 05 / 98, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº. 004 / 0001 tramitado neste órgão.
 Belém, 05 / 03 / 2001

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Diretora Presidente / FHCGV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna resolve Ratificar o ato de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços para estabelecer uma linha de comunicação de dados (link) com 64 Kbps, para acesso simultâneo ao computador IBM - PRODEPA e a Internet.
 Belém, 05 / 03 / 2001

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Diretora Presidente / FHCGV

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 022/01/GP LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME: Terezinha de Jesus Medeiros Borges
 CARGO/LOTAÇÃO: Nutricionista/Coord. de Nutrição e Dietética
 PERÍODO: 01.03.2001 à 30.03.2001
 TRÊNIO: 26.04.1996 à 25.04.1999

PORTARIA Nº 023/01/GP LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME: Delmas Deodoro Riker Filho
 CARGO/LOTAÇÃO: Médico/Coordenador de Toxicologia
 PERÍODO: 01.02.2001 à 02.03.2001
 TRÊNIO: 26.04.1996 à 25.04.1996

PORTARIA Nº 024/01/2001 LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME: Isailda Santos
 CARGO/LOTAÇÃO: Ag. de Serviços Gerais/Coord. Nutrição e Dietética
 PERÍODO: 03.03.2001 à 01.04.2001
 TRÊNIO: 26.04.1996 à 25.04.1999

PORTARIA Nº 025/01/GP ESCALA DE FÉRIAS

UNIDADE DE REFERÊNCIA: Fundação Santa Casa
 PERÍODO DA ESCALA: 01.03.2001 à 30.03.2001
 ANO: 2001
 PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 Maria Carmem Luna Marcos de La Penha
 OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
 ASSINATURAS: Hélio Franco de Macedo Júnior
 Presidente
 Maria Carmem Luna Marcos de La Penha
 PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 Claudia Raimunda Nogueira Souza
 OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
 ASSINATURAS: Hélio Franco de Macedo Júnior
 Presidente
 Claudia Raimunda Nogueira Souza
 PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 Patrícia da Silva Fernandes
 OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
 ASSINATURAS: Hélio Franco de Macedo Júnior
 Presidente
 Patrícia da Silva Fernandes

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 150/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO as comunicações internas da CAU/DTI, referentes a fatos detectados na CIRETRAN de Bragança, quando do registro irregular de Veículo no Sistema SIDER;
 CONSIDERANDO que as transações realizadas naquela Regional, constituíram-se em fraude perpetradas contra este Órgão, em benefício de outrem.

RESOLVE

NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores MARIADA GRAÇA PALHA DE SOUZA, EVANILDE RODRIGUES PALHETA, ALDEANO SOCORRO DA ROSA e ANTENOR ANDRADE MIRANDA, para, sob a presidência da primeira no prazo de 30 (trinta) dias, apurar possíveis envolvimento de servidores deste Órgão, em tudo observado o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 15 de fevereiro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 219/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE

NOMEAR a servidora DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, para responder pelo Posto de Serviço de Ananindeua/PA até ulterior deliberação, Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 01 de março de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO
 N.º DO CONTRATO ORÇAMENTÁRIO: 011/99
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ-

04.822.060/0001-40 e o Scaff, Brandão e Associados - Advocacia S/C - CNPJ n.º 22.953.889/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO ORÇAMENTÁRIO: Prestação dos Serviços profissionais de Advocacia ao DETRAN/PA, na área trabalhista e na Justiça Federal e Estadual, envolvendo exclusivamente serviços públicos do Órgão, nas ações individuais e coletivas.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente aditamento é a alteração da Dotação Orçamentária do Contrato Original.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

06 - Defesa e Segurança Pública

125 - Normatização e Fiscalização

0087 - TUDO PELA PAZ

2654 - Implementações de Ações - DIRETRANS

349039-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 061 - 061

Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2001

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO: 011/96

N.º DE TERMO ADITIVO: OITAVO TERMO ADITIVO

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ- 04.822.060/0001-40, Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, CNPJ 84.154.186/0001-23 e o Instituto Aliança de Apoio Assistencial - IAAA, CNPJ n.º 00.229.073/0001-50.

OBJETO DO CONVÊNIO ORÇAMENTÁRIO: Colocação no mercado formal de trabalho, de adolescente, na qualidade de Adolescente Aprendiz, de conformidade com as disposições da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 25.352,40 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

ADITIVOS ANTERIORES:

Primeiro Termo Aditivo: Data: 18.12.1996

Segundo Termo Aditivo: Data: 30.01.1997

Terceiro Termo Aditivo: Data: 18.04.1997

Quarto Termo Aditivo: Data: 16.11.1997

Quinto Termo Aditivo: Data: 18.11.1998

Sexto Termo Aditivo: Data: 04.11.1999

Sétimo Termo Aditivo: Data: 17.11.2000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

06 - Defesa e Segurança Pública

125 - Normatização e Fiscalização

0087 - Tudo pela Paz

2654 - Implementação de Ações - Diretrans

349039-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 061 - Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2001.

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 150/00

N.º DE TERMO ADITIVO: QUINTO

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN / PA e a Prefeitura Municipal de Redenção - CNPJ n.º 041.441.68/0001-21

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a implantação de sinalização gráfica e semaforica, nas vias do Município de Redenção.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 35.940,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

06 - Segurança Pública.

125 - Normatização e Fiscalização

0087 - Tudo Pela Paz.

2654 - Implementação de Ações - Diretrans

349039-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 061 - Recursos Próprios.

Data da Assinatura: 01.03.2001.

Ordenadora Responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 116/01-DP-G, DE 22.02.01

Servidor: Maria das Graças Gomes Pavão
 Matrícula nº 5098777-018 Diária: 06 (seis)
 Período: 02 à 06/03/01 Destino: Melgaço
 Objeto: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 115/01-DP-G, DE 22.02.01

Servidor: Nádia Maria Bentes
 Matrícula nº 5289670-027 Diária: 14 (quatorze)
 Período: 04 à 10/03/01 e 11 à 17/03/01 Destino: Garafão do Norte e Trailândia

Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 114/01-DP-G, DE 22.02.01

Servidor: Raimundo Elias de Souza Gomes
 Matrícula nº 3083985-010 Diária: 03 (três)
 Período: 06 à 08/03/01 Destino: São Sebastião da Boa Vista
 Objeto: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 115/01-DP-G, DE 22.02.01

Servidor: Selazar Fonseca Júnior
 Matrícula nº 3246957-037 Diária: 06 (seis)
 Período: 02 à 07/03/01 Destino: Santarém
 Objeto: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 113/01-DP-G, DE 23.02.01

Servidor: Jocelino de Souza Gomes
 Matrícula nº 8056064-028 Diária: 12 e 1/2 (doze e meia)
 Período: 23/02 à 07/03/01 Destino: Marituba, Americano, Vigia e Mojú
 Objeto: conduzir Defensores à serviço deste Órgão.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA Nº 0155/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001

Nome: ANGELA MARIA DA SILVA CUNHA
 Cargo/Lotação: AG. ADM./À DISPOSIÇÃO
 Período: 05-03-2001 A 03-04-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA Nº 0154/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001

Nome: CLARISSE FERREIRA QUARESMA
 Cargo/Lotação: AG. ADM./DAI
 Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA Nº 0157/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001

Nome: ROSANGELA REGINA DO SOCORRO MOTA SANTOS
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/APAC
 Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA Nº 0158/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001

Nome: AUGUSTO LOBATO BOULHOSA
 Cargo/Lotação: AG. ADM./DPC
 Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA Nº 0159/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001

Nome: BENEDITO QUEIROZ COSTA
 Cargo/Lotação: AG. ARTES PRÁTICAS/PEM
 Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA Nº 0160/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001

Nome: MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS
 Cargo/Lotação: AG. ADM./DRH
 Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA Nº 0161/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001

Nome: ANTONIO GOMES CARNEIRO
 Cargo/Lotação: MOTORISTA /CRF
 Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/98)

PORTARIA Nº 0162/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001

Nome: LUDGERO BARROS PINHEIRO
 Cargo/Lotação: BOMBEIRO HIDRÁULICO/DSCG
 Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA Nº 0163/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001

Nome: LILIANE DE NAZARÉ ANDRADE DE CRISTO
 Cargo/Lotação: AUX. ENFERMAGEM/PEM
 Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA Nº 0164/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001

Nome: CECÍLIA QUEIROZ DOS SANTOS
 Cargo/Lotação: AUX. ENFERMAGEM/PEM
 Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA Nº 0165/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001

Nome: DENILSON GOMES TAVARES
 Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/APAC
 Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA Nº 0166/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001

Nome: MAURO ALVES PINHEIRO
 Cargo/Lotação: DIRETOR/CRR. ITAITUBA
 Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA Nº 0167/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001

Nome: NATAL ANGELIM DE JESUS
 Cargo/Lotação: MOTORISTA/CRR. ITAITUBA
 Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA Nº 0168/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001

Nome: RANOLFO JOSÉ PAMPLONA DA SILVA

Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRF
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0169/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: MARIA LÚCIA PINTO DE CARVALHO
Cargo/Lotação: AG. ADM./P.A.SANTARÉM
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/99)

PORTARIA N.º 0170/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA
Cargo/Lotação: MÉDICO/P.A.SANTARÉM
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/99)

PORTARIA N.º 0171/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: LEONILDO CRISTOVAM DOSSANTOS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/P.A.SANTARÉM
Período: (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 0172/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: MARIVAN BARCELAR DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/P.A.SANTARÉM
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0173/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: SEBASTIÃO SERRA DE SIQUEIRA PENA
Cargo/Lotação: ENC. PORTARIA/P.A.SANTARÉM
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0174/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: JOAQUINA BRITO DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AG. ADM./C.A.H.F.
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0175/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: SÉRGIO MIRANDA VALENTE
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.A.H.F.
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0176/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: REGINALDO SANTOS SALAME
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/P.A.MARABÁ
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0177/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: MARIA DO SOCORRO MUSSI HAASE
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRC
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0178/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: ROBERTO DIAS DE PAIVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRC
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0179/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: CLÓVIS RICARDO SANTOS CARDOSO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA II
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0180/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA II
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0181/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: JAIME AMARAL DE LIMA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA II
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0182/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: JORGE NAZARENO ARAÚJO DOS REIS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA II
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0183/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: MARCOS ERIC SERRÃO PUREZA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0184/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: PASCAL LIMA SARUBE
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0185/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: PEDRO PAULO MENDES TAVARES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0186/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: REGINALDO BARRÓS BORGES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0187/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: AMINTAS RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R.PARAGOMINAS
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 0188/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: ANTONETH SILVA XAVIER
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R.PARAGOMINAS
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 0189/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: LOURIVAL SOUZA LUZ
Cargo/Lotação: CH. DIV. SEGURANÇA/C.R.R.PARAGOMINAS
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 0190/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: DENILSON COSTA NASCIMENTO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R.BRAGANÇA
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 0191/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: JOSÉ JORGE DE SOUZA FERNANDES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R.BRAGANÇA
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 0192/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: MÁRCIO DAMIÃO GOMES DE SOUZA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R.CASTANHAL
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 0193/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: SÉRGIO LUIZ SILVA PINTO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R.CASTANHAL
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/99)

PORTARIA N.º 0194/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: JOSÉ CARLOS SANTOS CHAVES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/TAMARABÁ
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 0195/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: MARDE JUNIO BATISTA SOARES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/P.A.MARABÁ
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 0196/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: JANILDA BORGES GONÇALVES
Cargo/Lotação: ASSIT. SOCIAL/C.A.H.F.
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 0197/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: VALDOMIRO SODRÉ DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG. ADMINISTRATIVO/CRA I
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 0198/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: NILSON CARLOS DAMASCENO E SILVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0199/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: RAUL SILVA LOPES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0200/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: ROSANGELA MARIA DA SILVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0201/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: EDNA MARIA CASTRO BARBOSA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0202/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: VALDIR MOREIRA SARDINHA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0203/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: ROMULO DA SILVA MARINHO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0204/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: SANDRO PARAGUASSU MENDES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0205/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: JOSÉ HENRIQUE PEREIRA COELHO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0206/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: ELINETE FRAZÃO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 0207/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: LEONILDE DE MELO COSTA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 0208/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: KLEYTON PINTO GODINHO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

PORTARIA N.º 0209/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: KEDNEI FARIAS PEROTES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2001)

PORTARIA N.º 0210/2001-DAF/SUSIPE, DE 20/02/2001
Nome: PATRÍCIA MARTINS FRANCO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001 (Exercício/2000)

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DIÁRIAS

PORTARIA N.º 113/2001 DE 01/03/2001.

Servidor: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário Especial de Estado de Defesa Social
Matrícula Funcional: n.º 5693705-058
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a serviço do Governo do Estado
Complementar com 1/2(meia) diária a PORTARIA N.º 111/01.

PORTARIA N.º 112/2001 DE 28/02/2001.

Servidor: JORGE DORIVAL TORRES BENIGNO
Cargo: Assessor Superior I da SEDS
Matrícula Funcional: n.º 6030076-038
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 24 a 26/02/2001
Destino: Barcarena e Abaetetuba/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ SUPRIMENTO DE FUNDOS RESUMO DE PORTARIA PORTARIA N.º 99/2001-DE, DE 02.03.2001.

Nome: NÍCIA DE CAMPOS FREIRE
Matrícula: 2016699-010
Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Elemento de Despesa: 231220125.2902-Manut. de Serv. Adm. Gerais
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, de 01.03.2001 a 30.03.2001.
Belém, 02 de março de 2001
CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO n° 019/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e o Policlínica Santana - Itaituba/PA
CG.C.n° 63.877.237/0001-75
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-hospitalar à Beneficiários do IPASEP
VALOR: R\$ 30.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 23.02.2001 à 22.02.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2001
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO n° 040/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e o Hospital e Maternidade Dr. Hélio Alves da Silva - Ananindeua/PA.
CG.C.n° 01.507.380/0001-18
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-hospitalar à Beneficiários do IPASEP
VALOR: R\$ 30.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 23.02.2001 à 22.02.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2001
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO n° 041/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e o Hospital e Maternidade São Camilo - Ananindeua/PA.
CG.C.n° 34.830.380/0001-03
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-hospitalar à Beneficiários do IPASEP
VALOR: R\$ 40.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 23.02.2001 à 22.02.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2001
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO n° 042/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e o Hospital e Maternidade Sol Nascente S/C Ltda. - Tomé Aquí/PA.
CG.C.n° 83.365.635/0001-10
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-hospitalar à Beneficiários do IPASEP
VALOR: R\$ 30.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 23.02.2001 à 22.02.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2001
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO n° 043/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e o Hospital do Cotação do Pará S/C Ltda. - Belém/PA.
CG.C.n° 04.290.944/0001-00
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-hospitalar à Beneficiários do IPASEP
VALOR: R\$ 50.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 23.02.2001 à 22.02.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2001
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE DO DIA 11.06.2000
Que trata do Extrato de contrato de Cessão n° 060/2000, Hospital Ofir Loyola, publicado com equívoco administrativo.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE N° 29.393 DO DIA 05.02.2001
Que trata do Extrato 5° Termo Aditivo ao contrato n° 032/2000, SANLAB, publicado com equívoco administrativo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N° 049/01PGE-G, DE 02 DE MARÇO DE 2001
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo e Disciplinar, designada pela Portaria n° 004/01, de 05.01.01, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.01.01 e republicada em 10.01.01; CONSIDERANDO as razões expostas pela Comissão Processante, que solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:
Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, designada pela Portaria 004/01, de 05.01.01, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.01.01 e republicada em 10.01.01, com fundamento no art. 208, in fine, da Lei 5.810/94.
Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
PROCURADOR DO ESTADO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 02/2001

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MP n° 02.598.119/0001-33) e HELEN LÚCIA RIZENDE DE MORAES (CPF/MP n° 380.976.802-20).
Objeto do Contrato: Serviços de consultoria para a análise dos sectionamentos de 157 linha outorgadas do sistema convencional rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará (anexo I).
Fundamento legal: Artigo 24, inciso I da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores - Dispensa de licitação.
Valor do Contrato: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
Vigência: 02 meses, a contar de 01.03.2001 até 30.04.2001;
 Dotação orçamentária: Classificação funcional e programática - 80201.04.125.0119.2425, Serviços de Terceiros Pessoa física - Normatização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros, Elemento de Despesa 349035 - Serviço de Consultoria, Fonte
Data de Assinatura: 01.03.2001.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

DESPACHO DA OUVIDORIA DE 30/01/01 (PROCESSO N° E2000/0099-GTJ)

O GERENTE DO GUPO TÉCNICO INSTITUCIONAL JURÍDICO, no uso de suas atribuições legais de Ouvidor da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, conferida pela PORTARIA N° 005/99, de 09.07.99 - ARCON/GAB.
CONSIDERANDO o processo n° E2000/0099-GTJ, Protocolo Geral n° 1999/9874, em que TERU TAKETOMI YAMASAKI reclama contra CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 391, datado de 19.09.99, que considerou procedente a reclamação, pois havia o faturamento sendo efetuado pela média, quando deveria ocorrer pela taxa mínima, ao tempo em que a UC encontrava-se sem medidor, por responsabilidade da concessionária, devem ser reformuladas as contas para a taxa mínima (100 kWh - trifásico), com o imediato ressarcimento ao consumidor em 8.910 Kwh);
CONSIDERANDO que esta Ouvidoria também constata que houve cobrança de consumos acumulados, na ordem de R\$ 537,17 (Quinhentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), constantes da fatura de 12/99, sob o título de "faturas novas (03)", por suposto consumo, eis que a concessionária não comprovou que instalou o medidor com leitura de 12.004 KWh como afirma que o fez;
RESOLVE:
1) Considerar procedente a reclamação formulada por TERU TAKETOMI YAMASAKI, e determinar a Concessionária Centrais Elétricas do Pará S/A, que:
- Devolva ao consumidor a quantia cobrada de R\$ 537,17 (Quinhentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), faturada como "faturas novas (03)", tendo em vista não ter sido comprovado pela concessionária a leitura inicial do medidor instalado;
- Proceda a revisão do faturamento no período em que o consumidor esteve sem medidor (08/98 a 06/99), fazendo o ressarcimento desses valores em KWH ou dinheiro, a critério do consumidor, até o próximo ciclo de faturamento, se não houver recurso no prazo de trinta (30) dias;
2) Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Ouvidor da ARCON

DESPACHO DA OUVIDORIA DE 16/02/01 (PROCESSOS E00/0696-GTJ)

O GERENTE DO GUPO TÉCNICO INSTITUCIONAL JURÍDICO, no uso de suas atribuições legais de Ouvidor da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, conferida pela PORTARIA N° 005/99, de 09.07.99 - ARCON/GAB.
CONSIDERANDO o Processo E00/0696-GTJ, em que CREUSA CARDOSO VAZ reclama contra CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, eis que em sua fatura tem vindo a informação de está em débito por conta já quitada;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 480, de 12.12.00, que entende ser procedente a reclamação, opinando pela desconsideração dos débitos, pois comprovado o pagamento;
RESOLVE:
1) Determinar à Centrais Elétricas do Pará S/A, que retire da fatura a informação de existência de débito junto a Unidade Consumidora (UC) n° 1586955.
2) Dê ciência, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Ouvidor da ARCON

DESPACHO DA OUVIDORIA DE 19/02/01 (PROCESSOS E00/0537-GTJ)

O GERENTE DO GUPO TÉCNICO INSTITUCIONAL JURÍDICO, no uso de suas atribuições legais de Ouvidor da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, conferida pela PORTARIA N° 005/99, de 09.07.99 - ARCON/GAB.
CONSIDERANDO o Processo E00/0537-GTJ, em que EDUARDO JOSÉ BRITO VALE DO NASCIMENTO reclama contra CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, eis que suas faturas tem vindo acima dos valores em média que sempre pagou; CONSIDERANDO que a CELPA em sua defesa (CE-SUREG 900/00, confirma que houve um erro/equívoco de lançamento das leituras no mês 01/00, 02/00 e 03/00, tendo feito as correções devidas e parcelado o restante da dívida em 6 vezes, o que foi aceito pelo reclamante;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 347, de 11.09.00, que entende ter adotado a concessionária o procedimento correto ao fazer as correções;
CONSIDERANDO que o consumidor se enquadrava perfeitamente nos requisitos que dão direito a tarifa de baixa renda;
RESOLVE:
1) Homologar o acordo firmado entre o Reclamante e a Reclamada.
2) Determinar à Concessionária que enquadre o consumidor na tarifa de baixa renda.
3) Dê ciência as partes.
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Ouvidor da ARCON

DESPACHO DA OUVIDORIA DE 16/02/01 (PROCESSOS E990678-GTJ)

O GERENTE DO GUPO TÉCNICO INSTITUCIONAL JURÍDICO, no uso de suas atribuições legais de Ouvidor da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, conferida pela PORTARIA N° 005/99, de 09.07.99 - ARCON/GAB.
CONSIDERANDO o Processo de JOSÉ IGNÁCIO BARROSO RUFINO, representante da UC n° 953644, reclama contra CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, contestando o laudo técnico de fraude e os débitos originados, bem como reclama pelo atendimento inadequado e;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 480, de 12.12.00, que entende não ter sido comprovado pela concessionária de energia elétrica a existência de fraude para cabimento de cobrança de multa na forma disposta do art. 51 da portaria DNABE n° 466/97, e os respectivos débitos originados.
CONSIDERANDO ainda, que não foi apresentado pela concessionária laudo técnico competente (INMETRO/IMEP/PA) comprovando o erro do medidor.
RESOLVE:
1) Considerar procedente a reclamação do consumidor RONALDO DANTAS DA COSTA, determinando que a CELPA (Centrais Elétricas do Pará S/A), deva emitir o pagamento de qualquer débito faturado a título de ressarcimento por fraude.
2) Dê ciência as partes.
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Ouvidor da ARCON

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA- SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da reunião das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 19.03.2001 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, Passagem-Gama Malcher, 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1-Aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.00.
2-Aprovar a proposta da Diretoria para aumento de capital social;
3-Com os recebimentos para futuro aumento de capital, provenientes dos repasses de recursos do Governo do Estado do Pará.
4-Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplantes.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1-Alterar o art.5° do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia.
2-O que ocorrer.
Avise aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição, no endereço supracitado, os documentos de que trata o Art.153, Lei Federal n° 6.404/76.
Belém, 02 de março de 2001.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ, CNPJ nº 05.426.846/0001 - 01. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2000, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Santa Maria das Barréas, (PA), 31 de Dezembro de 2000. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇ.				
ATIVO	2000	1999	Capital	Reserva	Patrimônio	Discriminação	2000	1999	
CIRCULANTE	172.022	119.999	Realizado	Líquido	Líquido	1- ORIGEM DOS REC	1.496.158	1.187.341	
DISPONÍVEL	5.637	11.791	7.362.347	798.206	8.160.553	- Integ. Capital Social	1.945.881	534.347	
- Caixa e Bancos	5.637	11.791	- Saldo em 31.12.99	-	500.000	- Depreciação	105.191	104.119	
REALIZ. A C/ PRAZO	166.385	108.208	- Aum. Cap. AGOE 07.07.00	-	1.238.391	- Exigível a L/ Prazo	(554.914)	548.875	
- Estoque	166.362	108.185	- Aum. Cap. AGE 28.08.00	-	207.490	2- APLICAÇ. DO REC	1.418.025	1.743.467	
- Despesas a Recuperar	23	23	- Aum. Cap. AGE 21.11.00	-	207.490	- Aum. Imobilizado	917.128	1.253.556	
PERMANENTE	15.358.034	14.045.200	TOTAL	9.308.228	798.206	10.106.434	- Aumento Diferido	500.897	489.911
- Imobilizado	10.461.024	9.649.087	DEMONST. DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LIQ.				3- AUM./ REDUÇÃO DO		
- Diferido	4.897.010	4.396.113	Discriminação	Anterior	Atual	Varição	CAPITAL CIRC. LIQ	78.133	556.126
TOTAL DO ATIVO	15.530.056	14.165.199	2000 - Ativo Circulante	119.999	172.022	52.023	NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço		
PASSIVO	2000	1999	- Passivo Circulante	32.835	6.725	26.110	Patrimonial e as Demonstrações Financeiras		
CIRCULANTE	6.725	32.835	- Capital Circ. Líquido	87.164	165.297	78.133	foram elaborados em obediência às Disposições		
- Contribuição Social à Rec.	4.685	6.471	1999 - Ativo Circulante	325.826	119.999	(206.827)	legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76; 2)		
- Empréstimos Bancários	-	24.324	- Passivo Circulante	3.544.586	3.893.885	(349.299)	As despesas foram contabilizadas segundo o		
- Obrigações Diversas	2.040	2.040	- Capital Circ. Líquido	3.217.760	3.773.886	(556.126)	regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 9.308.228 Ações, no valor		
EXIGÍV. A L/ PRAZO	5.416.897	5.971.811	regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 9.308.228 Ações, no valor				nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 2.094.847 Ações Ordinárias, 8.825 Ações Preferenciais Classe "A", 4.014.862		
- Debêntures	2.434.798	2.110.761	Ações Preferenciais Classe "B" e 3.189.694 Ações Preferenciais Classe "C", Subscritas e Integralizadas. Diretoria:				Evandro Gonçalves Ferreira - Diretor Presidente, Maria Ilaine Rodrigues Gonçalves - Diretor Superintendente e		
- Crédito de Acionistas	2.982.099	3.861.050	João Ramos Traves - Contador CRC/PA 2509. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos				Administradores e Acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ. 1) Examinamos o Balanço		
PATRIMÔNIO LÍQ.	10.106.434	8.160.553	Patrimonial da Companhia Agropecuária do Jahú, levantado em 31.12.2000, as Mutações do Patrimônio Líquido e das				Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de		
- Capital Social Integral	9.308.228	7.362.347	emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam				realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos		
- Reservas de Capital	798.206	798.206	compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de				controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das		
TOTAL DO PASSIVO	15.530.056	14.165.199	diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em				conjunto; 3) Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações		
			Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Companhia Agropecuária do Jahú em				31.12.2000, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios		
			fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 01 de Março de 2001. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA 5771 - Sócio-Diretor Responsável. AUDITAN - Auditoria				Independente S/C CRC/PA 0269 Ato Declaratório CVM 2121 de 02.09.92		

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD**

A Companhia Vale do Rio Doce torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, a Licença de Operação - LO 163/2001 alusiva a Extração e Beneficiamento de 1.750.000 ton/ano de minério de Manganes - Projeto Manganes do Azul e LO 164/2001 alusiva a Extração e Beneficiamento para a produção de 85.000.000 ton/ano de minério de Ferro das Minas de Ferro Casajás - Corpo N4 e N5, ambos localizados na Serra dos Casajás, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Vem convocar toda a categoria representada pelo Sindicato Profissional a comparecer em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 1ª Convocação às 19:00 horas e em 2ª Convocação às 19:30 horas, a qual será realizada no dia 09/03/2001, a Av. Ceará nº 111, auditório Sede dos Petroviários, em Belém, e em Santarém na mesma data e horários, a Av. Borges Leal nº 1165, em Marabá no dia 10/03/2001, local: Folha 20, Quadra 15, Lote 04 - Nova Marabá, em 1ª Convocação às 16:00 horas e em 2ª Convocação às 16:30 horas, a fim de, nos termos do Estatuto Social, discutirem e deliberarem a seguinte pauta: 1) Discussão e aprovação de Proposta de Norma Coletiva com vigência a partir de 1º de Maio de 2001; 2) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar, e em caso de malogro das negociações instaurar dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 3) Autorização para desfilagrar greve, nos termos da Lei 7.783/89, e instaurar permanentemente Assembleia Geral; 4) Discussão e aprovação dos percentuais de desconto confederativo, nos termos do Artigo 8º da Constituição Federal. Belém-PA, 02 de Março de 2001. JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO - Presidente.

INTERNET: www.ioepa.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU****AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001/2001**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, avisa aos interessados que realizará no dia 20 de março, às 08:30 hs, nesta Prefeitura, situada na Av. 22 de março, s/n, centro, CEP 68380-000, através da CPL, a licitação TP - 01/2001 para contratação de um médico cirurgião geral, dois médicos clínicos gerais, um médico de saúde pública, um médico do PSF/ECP e um médico auditor para trabalharem nas zonas urbana e rural.

O Edital encontra-se a venda na Prefeitura de São Félix do Xingu, São Félix do Xingu - PA, 28 de fevereiro de 2001. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IND. E COM. DE PRODUTOS NUTRITIVOS DA AMAZÔNIA LTDA - NUTRIMAZON

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença de Operação nº 154/2001, Emissão: 05/02/2001, Válida de: 16/02/2001 à 15/02/2002, ao empreendimento abaixo discriminado: NOME/ RAZÃO SOCIAL: NUTRIMAZON - IND. E COM. DE PROD. NUTRIT. DA AMAZÔNIA LTDA-ME, CNPJ/CIC: 03.232.784/0001-71, Insc. Est. 15.205.569-0, Endereço: Rod. BR 316, KM 01 - AL. Esperança, 25-Souza, Município: Belém. ATIVIDADE: Indústria e comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios vegetais, produção de 123.200 kg/mês. PORTE: A-II.

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A**CRAI AGROINDUSTRIAL S/A - 04.340.709/0001-97****AVISO**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000.

Tailândia-PA, 02 de março de 2001.

Aldo Muacir Veneziano - Diretor

Francisco Silva Mitraud - Diretor

AGROPALMA S/A**AGROPALMAS/A - 04.102.265/0001-51****AVISO**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000.

Tailândia-PA, 02 de março de 2001.

Arnaldo Cruz Machado de Araújo - Diretor

Francisco Silva Mitraud - Diretor

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ**CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - CNPJ Nº 22.924.810/0001-46****AVISO**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-85 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000.

Tailândia-PA, 02 de março de 2001.

Aldo Muacir Veneziano - Diretor

Francisco Silva Mitraud - Diretor

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA**CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA - CNPJ 83.663.484/0001-86****AVISO**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000.

Tailândia-PA, 02 de março de 2001.

Arnaldo Cruz Machado de Araújo - Diretor

Francisco Masamiti Assano - Diretor

AMAPALMA S/A**AMAPALMA S/A - CNPJ 02.213.471/0001-03****AVISO**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-96 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000.

Tailândia-PA, 02 de março de 2001.

Francisco Masamiti Assano - Diretor

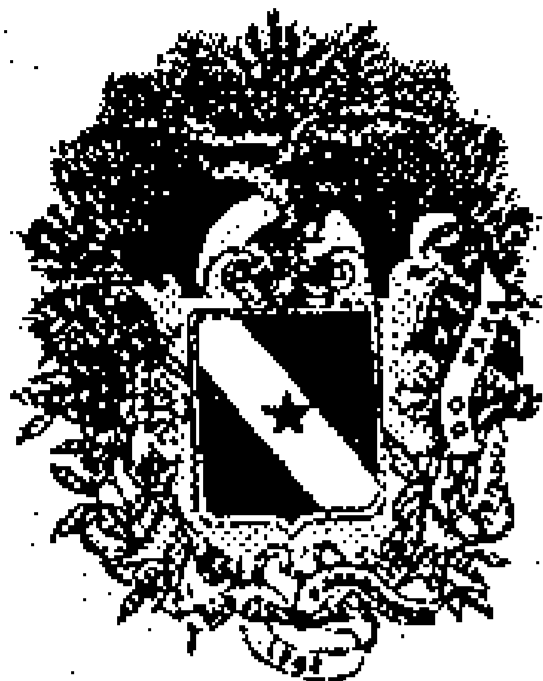
Francisco Silva Mitraud - Diretor

ESTACON ENGENHARIA S.A

ESTACON ENGENHARIA S.A - CNPJ/MF nº 04.946.406/0001-12 - Sociedade Anônima de Capital Aberto - Registro GEMEC/RCA-200-76/350. AVISO AOS ACIONISTAS. ESTACON ENGENHARIA S/A, avisa aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, nesta cidade, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Belém-PA, 28 de fevereiro de 2001 - A DIRETORIA

RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA", CNPJ Nº 04.905.212/0001-79, CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Srs. Acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia: 30/03/2001 às 10 horas em sua sede social, sito na Rod. Br 316 Km 07 - Ananindeua - PA; a fim de deliberarem sobre a seguinte: "Ordem do dia" - 1 - Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras - 2 - Deliberação sobre a destinação do exercício e distribuição de dividendos; 3 - Alteração Estatutária Elevação do Capital Social - 4 - Eleição da Diretoria - 5 - Outros assuntos de interesse social. Ananindeua/PA, 20 de Fevereiro de 2001. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO - Diretor - Presidente CIC. 002.200.352-53



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.407

DIÁRIO OFICIAL

0113

1

Belém, segunda-feira,
05 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 39/01. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) G S SARMENTO, executado nos autos do processo nº 9a. VTB - 677/00, em que são partes: JOAQUIM CASTRO LIMA, exequente(s) e G S SARMENTO, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICAR CIENTE DO AUTO DE PENHORA SOBRE OS SEGUINTE BENS: "O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS 276-3047 (ANTIGO 225-3989) E 241-7030, INSTALADOS NA RUA CURUÇÁ Nº 260, SALA 105 E VILA LEONOR FERNANDO, Nº 31 - UMARIZAL, RESPECTIVAMENTE. AVALLADOS R\$ - 200,00 (DUZENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ - 100,00 (CEM REAIS) PARA CADA TERMINAL".
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 22 de fevereiro de 2001. Eu.....<Marcia Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretarias, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1337/98

Exequente: ANA CLAUDIA SILVA BARBOSA
Advogado(a): Dr. RAIMUNDO KULKAMP
Executado(a): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A e BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
Advogado(a): Dr. PAULO BRITO CHERMONT (FLS.370)
Conteúdo: À EXECUTADA, PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DO INSS E IR, CONFORME DEMONSTRATIVO DE FLS.454, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1440/00

Exequente: ANTÔNIO CARVALHO FERREIRA
Advogado(a): DR. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS (FLS.03)
Executado(a): CENTRO EDUCACIONAL HÉLIO NORMAN
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, A FIM DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1698/99

Exequente: WAGNER RICARDO MORAES CARDOSO
Advogado(a): Dr. ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado(a): REBAM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO AMAZÔNIA LTDA., CGC: 01.623820/0001-00
Advogado(a): Dr. MÁRIO LÚCIO DAMASCENO
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA E/OU DE SEUS SÓCIOS, E O LOCAL ONDE SE ENCONTRA, COM VISTAS À PENHORA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1867/00

Exequente: JOSÉ LUIS SANTOS PONTES
Advogado(a): DR. ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO (FLS.08)
Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DA EXECUTADA E/OU DE SEUS SÓCIOS, E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM, COM VISTAS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (UM) ANO, A TEOR DA LEI 6.830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2o.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT 3ª T. RO 705/2001. RECORRENTE: ABRAHÃO OTOCH & CIA LTDA. Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. RECORRIDO: IVAN SILVA NEVES JÚNIOR. Advogados: Dr. Lucivaldo Vasconcelos Barros e outros. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao recurso ordinário, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, tendo em vista ser inabafível na espécie, faltando-lhe o pressuposto objetivo da recorribilidade recursal, determinando-se a intimação da recorrente e a notificação do recorrido, através de imediata publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado e, se disponível endereço, pelo correio eletrônico. Belém, 05 de março de 2001.

EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Juiz Relator

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 7-3-01 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 13:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO TRT RO 702/01. RECORRENTE: ELDENOR DE ALMEIDA LOPES. Doutor Ubiratan de Aguiar e outra. RECORRIDO: G M T - GERENCIAMENTO MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA. Doutor Edval Jorge dos Santos. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 813/01. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. Doutora Denise de Fátima de Almeida e Cunha e outros. RECORRIDO: ÁLVARO DE SOUZA BRABO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

03. PROCESSO TRT RO 703/2001. RECORRENTE: FARMA PENA LTDA. Doutor Adalberto Guimarães Neto. RECORRIDA: MICHELLE SUZANA SILVA MARQUES. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiróz. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT RO 6401/00. RECORRENTE: FÁBIO DE OLIVEIRA CAMÉLO. Doutora Maris Ângela Kunz Frank e outros. RECORRIDO: EXPRESSO URBANO DE CASTANHAL E TURISMO LTDA. Doutor Fernando Alves Soares e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

02. PROCESSO TRT RO 6414/00. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos e

outros. E JOSÉ JORGE FERREIRA PAIVA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 6480/00. RECORRENTE: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA. Doutor Fernando Menezes Cunha e outros. RECORRIDA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutora Juracy Costa da Silva e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Marabá.

04. PROCESSO TRT RO 6529/00. RECORRENTE: BSEQUIEL TIZZIANE. Doutora Katia Tolentino Gusmão da Silva e outros. RECORRIDO: ASPEB - ASSESSORIA DE SEGUROS DE PESSOAS DO BRASIL LTDA. Doutor Paulo Maurício dos Santos Macedo e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

05. PROCESSO TRT RO 6690/00. RECORRENTES: CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELPARÁ - TELECLUBE. E TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 6805/00. RECORRENTE: JOSÉ ALCIDES BENJAMIM DIAS DA PAZ. Doutor Sandoval Alves da Silva. RECORRIDOS: DOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Doutora Érika Moreira Bechara e outros. E DENIS DE OLIVEIRA GOMES CAVALCANTE. Doutora Érika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 6806/00. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: MANOEL DOS SANTOS MACEDO. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

08. PROCESSO TRT RO 6842/00. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA. Doutor Fernando Augusto Montalvão das Neves e outros. RECORRIDOS: SÍLVIO ANTONIO DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. E ILÍDIO ANTONIO SANTOS GOMIDE. Doutora Vanda Regina de Oliveira Ferreira. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 43/2001. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos e outros. E PEDRO ROBERTO DA COSTA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 6658/00. RECORRENTE: W. A. C. SANTOS ME. Doutor Osvaldino Silva Júnior e outros. RECORRIDO: OSVALDO

APONSO SOUSA MARTINS. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 6681/00. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. E BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDO: OS MESMOS E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abanader e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 6727/00. RECORRENTE: ANTÔNIO NILTON DE OLIVEIRA. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDO: EMOPS - HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Doutor Raimundo Kulkamp e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 6780/00. RECORRENTE: AUTOMOTO - AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA. Doutor Carlos Renato Montes Almeida. RECORRIDA: ROSA MARIA MENDES FARIAS. Doutor Araújo Lourdes de Moraes Favacho. Insabato e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

14. PROCESSO TRT RO 6847/00. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ CORREIA AMADOR. Doutora Maria de Fátima Rangel Canto e outros. RECORRIDO: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A. Doutor Paulo Brito Clermont e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 6902/00. RECORRENTE: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A. Doutor Paulo André Vieira Serra e outro. RECORRIDO: CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA ASSUNÇÃO. Doutor Cláudio César Nunes Batista e outros. E COOPERATIVA NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E AFINS. Doutor Fernando Alves Soares. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 6964/00. RECORRENTE: BRASIANO DOS SANTOS BARBOSA. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDO: IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Doutora Isabel Pereira Cruz e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

17. PROCESSO TRT RO 32/2001. RECORRENTE: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. - FRIPAGO. Doutor Sinélio Ferreira de Menezes Filho e outros. RECORRIDO: DEUSDETE MACHADO DA COSTA. Doutor Alzenir de Souza Santos. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

18. PROCESSO TRT RO 46/2001. RECORRENTE: APONSO FERREIRA DE LIMA NETO. Doutor Fernando Menezes Cunha e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Klénia Araújo Valadares e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Marabá.

19. PROCESSO TRT RO 75/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: ESPÓLIO DE SÉRGIO BRANCO DA CUNHA. Doutora Ana Kelly Jansen de Amorim. E FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Doutor Paulo Cesar Portella Lemos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 113/2001. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: RUI DIVINO GOMES. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

21. PROCESSO TRT RO 121/2001. RECORRENTE: MÁRCIA JANE CARDOSO SAMPAIO. Doutora Vanessa Navarro Barros de Sousa e outros. RECORRIDO: CLUBE DO REMO. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 162/2001. RECORRENTE: JOÃO CARLOS FERREIRA TAVARES. Doutor Delon Paes de Carvalho e outros. RECORRIDO: INTER FRIOS LTDA. Doutor João Nelson Campos Sampaio e outros. E JÚLIO CÉSAR MENDES. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

23. PROCESSO TRT RO 186/2001. RECORRENTE: MARIANA DOS SANTOS COELHO SOUZA. Doutora Elizabeth Cristina da Silva Feitosa. RECORRIDO: SUPERMERCADO CIDADE LTDA. Doutor Manoel Marques da Silva e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

24. PROCESSO TRT RO 208/01. RECORRENTE: LUIZ HONORATO DA SILVA. Doutora Oclida Mada Pereira Nunes e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Marabá.

25. PROCESSO TRT RO 238/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO ALEXO DA SILVA. Doutor Benones Agostinho do Amaral. RECORRIDO: NILZA PLACHI. Doutor Sérgio Ronaldo Sant'Anna. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

26. PROCESSO TRT RO 279/2001. RECORRENTE: JOÃO BATISTA SANTOS. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDO: GRISMAR PESCA. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 284/2001. RECORRENTE: ENGUELBERTO PANATTO PRÉIS. Doutor Jader Kahwage David e outros. RECORRIDO: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A. Doutor João José Maroja. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 350/2001. RECORRENTE: JOSÉ ODILSON ROQUE MAGALHÃES. Doutor Elias Albuquerque de Oliveira Santos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

29. PROCESSO TRT RO 6726/00. RECORRENTE: NORSENGEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutora Helene Rossé Araújo Tavares e outros. RECORRIDO: PEDRO DA SILVA BARBOSA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 6801/00. RECORRENTE: PEDRO PAULO DA SILVA. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. RECORRIDA: EMPESCA ALIMENTOS S/A. Doutora Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José Conrado e Emanuel Batalha.

31. PROCESSO TRT AP 6692/00. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Laudomício Nazareth de Lima Ferreira. AGRAVADA: EDNA MARIA ABREU RODRIGUES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

32. PROCESSO TRT AP 6846/00. AGRAVANTE: BENEDITO GOMES DOS SANTOS. Doutor Luiz Ricardo Gonçalves de Assis. AGRAVADO: MANOEL BENEDITO RAMOS FERNANDES. Doutor Antônio Fernando da Silva e Silva. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

33. PROCESSO TRT AP 3/2001. AGRAVANTE: UNIÃO. Procurador João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: EMANUEL DA SILVA PEREIRA E OUTROS. Doutor Antônio Carlos Mendes Cardoso e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

34. PROCESSO TRT AP 153/2001. AGRAVANTE: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. - CASAS PERNAMBUCANAS. Doutora Helene Rossé Araújo Tavares e outros. AGRAVADO: REINALDO ARAÚJO BRELAZ. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

35. PROCESSO TRT AP 210/01. AGRAVANTE: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: JANDERSON RAIMUNDO GOMES PIMENTA. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

36. PROCESSO TRT AP 231/2001. AGRAVANTE: ALDENOR GOMES SALAME. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. AGRAVADO: BENEDITO FERREIRA TRINDADE. Doutor José Francisco Pacheco. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

37. PROCESSO TRT AP 287/2001. AGRAVANTE: JOSÉ CORDEIRO FILHO. Doutor José Daniel Oliveira da Luz. AGRAVADOS: EDMILSON PEREIRA DANTAS E OUTROS. Doutor Carlos Alberto Oliveira Mendes. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

38. PROCESSO TRT AP 6694/00. AGRAVANTE: ANTONIETA CONCEIÇÃO DIAS BUSQUETTI. Doutora Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela. AGRAVADO: GILBERTO PACHECO MARQUES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

39. PROCESSO TRT AP 303/2001. AGRAVANTE: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Doutora Karen Pontes Richardson e outros. AGRAVADO: MOISÉS PIMENTA DA COSTA. Doutor Paulo Flávio de Lacerda Marçal. RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Herbert Tadeu.

40. PROCESSO TRT AP 6910/00. AGRAVANTE: FRANCISCO CORRÊA LOPES. Doutora Ieda Livia de Almeida Brito e outros. AGRAVADA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutora Beatriz Engelmann Soares. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José Conrado e Emanuel Batalha.

41. PROCESSO TRT AP 6951/00. AGRAVANTE: TEREZA CRISTINA CALADO NOGUEIRA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: RANIENE JORGÊ OLIVEIRA DE VILHENA. Doutor Luis Carlos Silva Mendonça. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

42. PROCESSO TRT AP 130/2001. AGRAVANTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Procurador Ibrahim José das Mercês Rocha e outros. E MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTRO. Doutora Ieda Livia de Almeida Brito e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

43. PROCESSO TRT AP 136/2001. AGRAVANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Procuradora Nivea Sumire da Silva Kato. AGRAVADOS: MARIA IMACULADA CÂMARA AMÉRICO RÊGIS E OUTROS. Doutora Maria Celina Menezes Vieira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

44. PROCESSO TRT AP 288/2001. AGRAVANTES: ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA E OUTROS. Doutor Antônio dos Reis Pereira

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

e outros. E UNIÃO. Procuradora Martha Maria de Sena Fonseca. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. Ana Carolina Zúñiga Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

**PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 2.3.2001
RELAÇÃO 12/2001 - 4ª TURMA**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 6085/2000. EMBARGANTE: J.G.S. CORRETORES DE SEGUROS S.A. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. EMBARGADOS: DÉBORA DE ARAÚJO PINTO, MARIA DE SOUZA REIS E SIMONE ALVES DE SOUZA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. BRADESCO SEGUROS S.A. Doutor Edson Lima Prazão. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: A contradição que justifica os embargos declaratórios é a que se constata entre a fundamentação e a conclusão ou entre teses conflitantes na mesma decisão. Quando o julgador afirma que não há lei específica sobre a matéria, mas os princípios constitucionais são imperativos e devem ser observados, é inteiramente descabida a alegação de existência do aludido defeito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 42/2001. EMBARGANTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Doutor Marcelo Araújo dos Santos. EMBARGADO: PAULO RENATO PIRES FERNANDEZ. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver o que sanar no v. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6140/2000. RECORRENTES: MARCOS MATOS PEIXOTO. Doutora Eliene Gonçalves Lima. TRANSPORTES AERO CLUB LTDA. Doutor Dagoberto Ferreira dos Santos Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS - PROVA - PRÁTICA HABITUAL - Comprovada a prática habitual pela empresa da chamada "virada", ocasião em que a jornada de trabalho estendia-se além da jornada legal diária, deve ser confirmada a decisão que deferiu o pleito do reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, LIMITAR A CONDENAÇÃO EM HORAS EXTRAS AO PERÍODO DE SETEMBRO/98 A FEVEREIRO/2000, CONFORME OS FUNDAMENTOS. MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6130/2000. RECORRENTES: ÁTILA FRANCISCO HOLANDA CORREA. Doutora Vanessa Navarro Barros de Sousa. MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A. Doutor Fernando Alves Soares. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: REPRESENTANTE COMERCIAL - TRABALHO AUTÔNOMO - LEI Nº 4.886/65 - VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Se o trabalho de representação comercial é autônomo, significa que não deve haver imposição de regras pela empresa representada que retirem do representante a liberdade de comércio, sob pena de ver reconhecido o vínculo empregatício entre ambos, como in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR JULGAMENTO EXTRA PETITA, POR FALTA DE AMPARO JURÍDICO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO TAMBÉM AO RECURSO DO RECLAMANTE, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6202/2000. RECORRENTES: ANTÔNIO CARLOS BARBOSA GAVINHO. Doutor Daniel Fernandes da Silva. AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS S/C LTDA. Doutor Jorge Otávio Lemos Mendonça. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: DANO MORAL - O que justifica o reconhecimento de prejuízos ensejadores do deferimento de indenização por danos morais não é o simples sentimento da parte, mas a evidência de que o fato apontado, quando devidamente provado, constitui ato ilícito praticado pelo empregador, com sérias repercussões ao empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 74/2001. RECORRENTE: ABDIAS FREITAS DA SILVA. Doutora Lindinalva Trindade D'Oliveira. RECORRIDO: HAROLDO ABRÊU MATTA. Doutor Edilson Silva Moreira. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Não se reconhece relação de emprego, quando não comprovados os elementos essenciais para sua caracterização (artigo 3º da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM O RECURSO, PORQUE INTEMPESTIVOS E EM DESACORDO COM O ENUNCIADO Nº 08, DO COLENDO TST; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A RISCADURA DAS EXPRESSÕES ESCRITAS NAS LINHAS DE 04 A 09 DO TERCEIRO PARÁGRAFO DE FL. 59, DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, DETERMINANDO, ENTRETANTO, A CORREÇÃO TÉCNICA DA SUA CONCLUSÃO PARA DECLARAR O RECLAMANTE CARECEDOR DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA DO TRABALHO, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6867/2000. RECORRENTE: NORSEGEREL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. RECORRIDO: RONALDO NAZARENO CHAGAS MAGALHÃES. Doutor Jäder Kahwage David. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA. DIRIGENTE SINDICAL. "Fica vedada a dispensa do empregado sindicalizado ou associado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação de entidade sindical ou de associação profissional, até 1 (um) ano após o final do seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta consolidação" (§ 3º do artigo 543 da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, CONFIRMAR A R. SENTENÇA E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ART. 114, § 3º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 E NO ENUNCIADO Nº 01 DESTA EGRÉGIA TRIBUNAL, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 236/2001. RECORRENTE: MARIA LIMA DA SILVA SANTOS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. DANO MORAL E MATERIAL. O artigo 114 da Constituição Federal DE 1988, atribui à Justiça do Trabalho competência para dirimir controvérsias acerca de dano moral e material, desde que sejam decorrentes da relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, DECLARANDO A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR E JULGAR O PEITO, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, PARA QUE APRECIAR AS DEMAIS QUESTÕES COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 212/2001. RECORRENTE: NEHEMIAS GUEDES VALENTIM. Doutora Simone Peck de Barros. RECORRIDO: JOHNNY CORDOVIL TAVARES DA SILVA. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. LITISCONORTE: EDINALDO SOUZA DOS SANTOS. Doutor Miguel Ângelo Silva de Cansação Pereira. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Fica configurada a relação de emprego quando preenchidos todos os requisitos previstos no artigo 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6779/2000. RECORRENTES: SANAVE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. E SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S.A. Doutora Kelly Cristina Braga de Lima. RECORRIDO: DURCELINO PEREIRA. Doutora Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. DEPERIMENTO. Correto é o deferimento da parcela de adicional de periculosidade ao empregado quando resta cabalmente comprovado nos autos que ele laborava em área de risco acentuado, em virtude de contato direto com grande quantidade de botijões de gás GLP. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, ACOLHER A ARGUMENTO DE PRESCRIÇÃO E DECLARAR PRESCRITO O PRIMEIRO PERÍODO DO CONTRATO DE TRABALHO DO AUTOR (17.03.1997 a 22.04.1998) E, EM CONSEQUÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇA SALARIAL E HORAS EXTRAS RELATIVAS À FUNÇÃO DE CONFERENTE, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6673/2000. RECORRENTES: RAIMUNDO ANUNCIACÃO CASTRO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. TELEVISÃO LIBERAL LTDA. Doutora Mildred Lima Pitman. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. De nada adianta o empregado alegar constrangimento de ordem material e moral para fazer jus à respectiva indenização se não demonstrar, através de provas testemunhais ou documentais, a veracidade de suas alegações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO JURÍDICO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 2 de março de 2001.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE SENTENÇA
COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 008/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADOS EDILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA e ELIAS GOMES PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamandos nos autos do processo nº 14ª VTB-1703/2000-7, em que é reclamante FRANCILENE MAIRE RODRIGUES SILVA, para ciência da decisão prolatada nos autos em epígrafe, no dia 10.11.2000 às 18:00 horas, com o seguinte teor: Ante o exposto, decide o MM. Juízo colegiado componente da Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém, à unanimidade, na reclamação trabalhista proposta por FRANCILENE MAIRE RODRIGUES SILVA em face de EDILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA e ELIAS GOMES PEREIRA, acolher em parte os pedidos formulados na petição de ingresso, para condenar, de forma solidária, os reclamados a pagar à reclamante a quantia bruta de R\$688,62 (seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), a título de salários retidos; aviso prévio; férias proporcionais a 2/12, com 1/3; décimo-terceiro proporcional a 3/12; multa rescisória e FGTS mais 40%, já acrescida de juros e correção monetária. A Secretaria deverá proceder a anotação do contrato na CTPS da autora e, após, comunicar a ocorrência ao INSS e à DRT. Descontos de imposto de renda não incidentes. Contribuições previdenciárias a cargo das partes, na forma da lei, em R\$22,56, pela reclamante, e R\$81,36, pelos reclamados. Rejeitados os demais pedidos, por falta de amparo legal. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas, pelos reclamados, em R\$13,77 (treze reais e setenta e sete centavos), calculadas sobre o valor de condenação bruta. Notificar as partes. Nada mais. Belém, 10 de novembro de 2000, às 18h00. PJAC

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um (21.02.2001). Eu, Elaine Regina dos Santos Branches, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 010/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO REID SHOES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB-0785/2000-8, em que é reclamante GILSON LUIZ MIQUELI DE MAGALHÃES RAMOS, para tomar ciência do seguinte despacho exarado nos autos:

I - Rejeito liminarmente o agravo de petição (fls. 39/42), por ofender o art. 897, alínea "a", da CLT;

II - De ofício, determino seja oficiado à CEF, no sentido de fornecer a este Juízo o comprovante de saque do saldo da conta vinculada do FGTS em questão, onde conste a assinatura do sacador;

III - Dar ciência às partes." a) RAVR

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um (28.02.2001). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de Lima e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª VTB

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE SENTENÇA
COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 011/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª Vara do Trabalho de Belém.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA TOP TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamantes nos autos do processo nº 14ª VTB-1644/2000-6, em que é reclamante CARLOS ALBERTO FERREIRA ALEIXO, para ciência que no dia 27.10.2000 às 17h01min, foi publicada sentença nos autos em epígrafe, cuja conclusão possui o seguinte teor: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O MM. JUÍZO COLEGIADO COMPONENTE DA DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR CARLOS ALBERTO FERREIRA ALEIXO EM FACE DE TOP TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ACOLHER EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA PETIÇÃO INICIAL, PARA CONDENAR O

RECLAMADO A PAGAR AO RE-CLAMANTE A IMPORTÂNCIA BRUTA DE R\$-43.376,98 (QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO, DOBRADO; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES COM 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3; DÉCIMOS-TERCEIROS SALÁRIOS DE 1999 E DE 2000; MULTA RESCISÓRIA; FGTS MAIS 40% E INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO, JÁ ACRESCEIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A SECRETARIA DEVE PROCEDER À ANOTAÇÃO DO CONTRATO NA CTPS DO AUTOR E, APÓS, COMUNICAR A OCORRÊNCIA AO INSS E À DRT. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA A CARGO DAS PARTES, NA FORMA DA LEI. REJEITADOS OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$-869,54 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR BRUTO DE CONDENAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES, POR TER SIDO A DECISÃO PUBLICADA ANTECIPADAMENTE. NADA MAIS". a) PJAC

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um (28.02.2001). Eu, Rosilene da C. R. de L. e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-046/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.03.2001, às 13:25 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª.VT-2045/2000-0, entre partes, NEY AZEVEDI LOBATO, exequente e, TIMBIRAS SERVIÇOS GERAIS LTDA, executada, constante de: - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, APROXIMADAMENTE 18.000 BTUS, MARCA CONSUL, TAMPA MARROM COM DETALHES CLÁROS, FUNCIONANDO NORMALMENTE. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), EM TEMPO: O BEM ENCONTRA-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; - 01 (UM) ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, ESTILO ESTANTE, POSSUINDO 02 PORTAS E 02 PRATELEIRAS, NA COR CINZA, COM PUXADORES E LATERAIS NA COR PRETA, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS); - 01 (UMA) MESA PEQUENA APROPRIADA PARA MÁQUINAS DE ESCREVER, COR CINZA, LATERAIS NA COR PRETA, EM MADEIRA, COM RODINHAS, TAMPO QUADRADO, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$-10,00 (QUARENTA REAIS). AVALIAÇÃO TOTAL: R\$-540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-048/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.03.2001, às 13:05 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-1389/2000-5, entre partes, MANOEL BRISMAR DO NASCIMENTO, exequente, e ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA, executada, constante de: 01 (UMA) TONELADA E 725 KG DE PIRAMUTABÁ VISCERADA, SEM CABEÇA E SEM CLASSIFICAÇÃO. AVALIADO EM R\$-1,00 (UM REAL) O QUILO TOTALIZANDO R\$-1.725,00 (MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista

Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14ª.VT-054/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. CARLOS ALEXANDRE ABATI, cujo endereço é ignorado e incerto, executado, nos autos do processo nº 14ª.VT-1370/98-7, em que JULIANO FEIJÃO DA COSTA é exequente para tomar ciência de que foi deferida a adjudicação requerida pelo exequente, pelo valor total dos créditos. E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. 14ª. Vara de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 14ª.VT-055/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa CENTRO DE ENSINO INTEGRADO DA AMAZÔNIA SCLTD, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do processo nº 14ª.VT-124/2000-8, em que INSS é reclamante, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-133,28 (cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- INSS	R\$	133,28
- TOTAL DEVIDO	R\$	133,28

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho de Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

DESPACHO

PROCESSO TRT SE MS 837/2001. MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA - ME. Advogado: Doutor Márcio Mota Vasconcelos. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MERITÍSSIMA NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINELPA. DECISÃO: Assim sendo, determina-se que o impetrante (1) complete a petição inicial, informando se os valores bloqueados foram ou não penhorados, fazendo prova sumária do que for assim informado; (2) junte cópias autenticadas dos atos constitutivos (contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA) da microempresa impetrante e da executada LEANDRO DECORAÇÕES LTDA.; (3) apresente cópias dos documentos que instruem a petição inicial, inclusive os antes mencionados, para completar a contrazé, tudo isso no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 284 do Código de Processo Civil); (4) retifique-se na capa dos autos e demais registros o nome do litisconsorte (único) para SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINELPA; (5) intime-se o autor mediante publicação no Diário Oficial do Estado e (6) remeta-se o inteiro teor deste despacho ao impetrante e à autoridade apontada como coatora, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 40/2001, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSOS VT-TU-691/99, 673/98, 669/98 E 280/00

A Doutora FLÁVIA JOSEANE KURODA, Juíza Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 22.03.01 e 05.04.01, às 12:00 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: ANTONIO NAZARÉ MELO DOS PRAZERES E OUTROS, exequentes contra SULPAM MADEIRAS LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): UMA MÁQUINA INDUSTRIAL, MARCA "INDUMEC" Nº DE SÉRIE JL-435-94, PRÓPRIA PARA INDÚSTRIA MADEIREIRA ESPECIFICAMENTE A DE COMPENSADOS, TAMBÉM CONHECIDA COM JUNTADEIRA, COR VERDE, E COM MOTOR ELÉTRICO A ELA ACOPLADO, DA MARCA "EBERLE" COM PLACA DE ESPECIFICAÇÃO INVISÍVEL, FUNCIONANDO, NO ESTADO VALOR ATRIBUÍDO R\$-10.000,00(DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 21 de fevereiro de 2001. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevi.

A JUÍZA: FLÁVIA JOSEANE KURODA

Juíza Substituta, na Titularidade da Vara do Trabalho de Tucuruí.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 751-1148

E-mail: vara-abaetetuba@uol.com.br

JUIZ TITULAR

CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 595/2000-4 (Emb. 3º)

Agte.: BANCO DO BRASIL S/A

Adv.: ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOSA

Agdo.: ADEMIR RODRIGUES DOMINGOS LOPES

Adv.: ODIVAL QUARESMA

DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO APELO, POIS DESERTO, UMA VBZ QUE NÃO DEPOSITADA A MULTA PELA LITIGANCIA DE MÃ-PÉ, QUE É OBJETO DO INCONFORMISMO.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA PARANAENSE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 04 DE ABRIL DE 2001 ÀS 10:20 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-00628/2001-0, EM QUE É RECLAMANTE CLODOALDO MELO DA COSTA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PREVIO-R\$-198,00; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO-R\$-1.188,00; FGTS-R\$-126,72; 40% DO FGTS-R\$-50,68; FÉRIAS PROPORCIONAIS A 8/12-R\$-132,00; 1/3 DAS FÉRIAS-R\$-44,00; 13º SALÁRIO-R\$-132,00; MULTA DO ART. 477 DA CLT-R\$-198,00; RETIFICAÇÃO DAS ANOTAÇÕES DA CTPS-ILÍQUIDO; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO-R\$-604,00, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-2.673,40.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E UM (02.03.2001). EU, ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA CONSTRUC-CONSTRUTORA TÉCNICA CIVIL LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 12 DE MARÇO DE 2001 ÀS 11:00 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-00478/2001-7, EM QUE É RECLAMANTE PEDRO SARDINHA PERNA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PREVIO-R\$-622,89; 13º SALÁRIO DE 1998-3/12-R\$-155,70; 13º SALÁRIO DE 1999-2/12-R\$-103,80; FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99-4/12-R\$-207,60; 1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS-R\$-69,20; FGTS DO PERÍODO TRABALHADO-R\$-149,49; 40% SOBRE O FGTS-R\$-59,79; REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS-R\$-538,56; HORAS EXTRAS A 50%-R\$-691,56; SALÁRIO RETIDO-R\$-2.089,56; INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS-JS-151,00; MULTA DO ART. 477 DA CLT-R\$-622,89; ANOTAÇÕES NA CTPS-ILÍQUIDO, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-5.462,04.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E UM (02.03.2001). EU, ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ºVT: 501/1994-6

Reclamante: JOSÉ MODESTO GARCIA

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A

Advogado: KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE

Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 373/374.

PROCESSO 7ºVT: 525/1999-0

Reclamante: FRANCISCO PAULO DE SOUZA E SILVA

Advogado: EDNILSON GONÇALVES DA SILVA

Reclamado: J B M CONSTRUTORA LTDA.

Advogado: -

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE
DESPACHO: "SUSPENDO O CURSO DA EXECUÇÃO POR 180 DIAS. DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE."

PROCESSO 7ºVT: 860/1999-3

Reclamante: JUCICLEIA SANTA ROSA BONFIM

Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Reclamado: J B F LOPES FILHO/SUHAIL MARMUND KAREN/JOÃO BATISTA FERREIRA LOPES FILHO

Advogado: DEMÉTRIO DOS SANTOS CARVALHO (JB F LOPES FILHO E JOÃO BATISTA FERREIRA LOPES FILHO)

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE
DESPACHO: "SUSPENDO O CURSO DA EXECUÇÃO POR 180 DIAS. DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE."

PROCESSO 7ºVT: 27/1996-7

Reclamante: EDIBERTO FERREIRA SANTOS E OUTRO

Advogado: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO

Reclamado: DELTA PUBLICIDADE S/A

Advogado: DEUSDEDITH BRASIL

Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 489/490.

PROCESSO 7ºVT: 605/1997-6

Reclamante: MARIA VITAL GALAMBA DA KOCHA

Advogado: BRASILINO SANTOS CORRÊA

Reclamado: ÂNGELA MARTA FRAGA MOTTA

Advogado: -

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE
DESPACHO: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 180 DIAS. DAR CIÊNCIA."

PROCESSO 7ºVT: 1559/1993-2

Reclamante: ANTONIO CHAMELET

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: LÍDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Advogado: DUSEDITH FREIRE BRASIL

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE NOVOS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO 7ºVT: 913/2000-1

Reclamante: NATANAEL MATOS DA SILVA

Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A

Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 105/117 DOS AUTOS.

PROCESSO 7ºVT: 1831/1999-1

Reclamante: LUANA BARBOSA DA SILVA

Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL

Reclamado: R A VIANA

Advogado: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 7ºVT: 670/1997-6

Reclamante: FRANCK DIOGENES FERNANDES JORGE

Advogado: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILÉLA

Reclamado: LIDIA ALVES

Advogado: -

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE
DESPACHO: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 180 DIAS. DAR CIÊNCIA"

PROCESSO 7ºVT: 1411/1997-9

Reclamante: ANA LUCIA OLIVEIRA

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Advogado: MARIA ROSÂNGELA S. COELHO DE SOUZA

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADO PELA EXECUTADA ÀS FLS. 211/250

PROCESSO 7ºVT: 1503/2000-9

Reclamante: EDILSON ALFREDO SILVA SAMPAIO

Advogado: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Reclamado: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Advogado: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 99/114.

PROCESSO 7ºVT: 1982/2000-3

Reclamante: SINELPA

Advogado: JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: BR SERVIÇOS LTDA.

Advogado: -

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "...ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ºVTB, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO QUE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (SINELPA) MOVE CONTRA BR SERVIÇOS LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, MENSALIDADE SINDICAL, MULTAS CONVENCIONAIS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-260,00 CALCULADAS SOBRE R\$-13.000,00. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NADA MAIS.

PROCESSO 7ºVT: 993/1992-6

Reclamante: CONCEIÇÃO DE NAZARETH FERREIRA NEVES

Advogado: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO

Reclamado: LOCADORA BELAUTO LTDA.

Advogado: -

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO COM INFORMAÇÃO SOBRE CPE.

PROCESSO 7ºVT: 602/1991-2

Reclamante: GILSON REIS DOS ANJOS E OUTROS

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Reclamado: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ - CDP

Advogado: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA DE FLS. 815/818, NOMEANDO BEM À PENHORA.

PROCESSO 7º VT: 1108/2000-3

Reclamante: RAIMUNDO NAZARENO DE ARAÚJO CERDEIRA
 Advogado: HILTON DA SILVA PONTES
 Reclamado: CAMPOS & RIBEIRO LTDA. / MARTINHO GARMONA CAMPOS CARMONA
 Advogado: FREDERICO COELHO DE SOUZA
 Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DIGA O RECLAMANTE SOBRE O RECEBIMENTO, EM CINCO DIAS, RESSALTANDO QUE O SILÊNCIO SERÁ ENTENDIDO COMO QUITADO O ACORDO."

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 160/01

Reclamante: FABRÍCIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
 Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 Reclamado(a): MIGUEL AMINTAS GEMAQUE RODRIGUES
 Advogado(a): LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR QUANTO À PETIÇÃO DO RECLAMANTE EMBENDANDO A INICIAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1842/00

Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO
 Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA PA 9910
 Embargado(a): JACKSON SILVA FRANÇA
 Advogado(a):
 Conteúdo: À EMBARGANTE, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: Em face do exposto e mais o que dos autos consta, rejeito os embargos de declaração interpostos por ODETE MARQUES GURJÃO contra a r. sentença de fls. 42/45, por serem incabíveis na espécie. Outrossim, aplica-se à embargante a condenação prevista no art. 538, parágrafo único, da lei adjetiva civil, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, que deverá reverter em benefício do embargado. Tudo nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante do dispositivo. Notificar as partes, nada mais.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1799/00

Reclamante: PAULO SÉRGIO MONTENEGRO VIEITAS
 Advogado(a): ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA
 Reclamado(a): LUIZ DARIO MAGALHÃES ALMEIDA
 Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
 Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO DO EMBARGANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 118/01

Reclamante: DEMÉTRIO MONTEIRO CORDOVID
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
 Reclamado(a): TELECLUBE E TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2259/00

Reclamante: EDIMAR DA CRUZ BARROSO
 Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
 Reclamado(a): MARKPEDRAS LTDA
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALÉRCIO
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 13/01

Reclamante: CARLOS ALBERTO RODRIGUES MACEDO
 Advogado(a): OIGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado(a): ACARAY TRANSPORTES
 Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 05/01

Reclamante: ALESSANDRA DE SIQUEIRA MENDES MENDONÇA
 Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO
 Reclamado(a): HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
 Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1985/99

Reclamante: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado(a): R S C ALIMENTOS
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FL. 46 PARA QUE ESTE JUÍZO DETERMINE O PAGAMENTO PELA RECLAMADA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO

SUBSCRITOR DA PETIÇÃO, ANTE A AUSÊNCIA DE QUALQUER AMPARO LEGAL. CABEA AO ADVOGADO RESOLVER A PENDÊNCIA JUNTO AO SEU CLIENTE E NÃO ATRAVÉS DESTA ÓRGÃO JUNTO À RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 31/01

Reclamante: RAIMUNDO VILHENA REGO
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Reclamado(a): UNIVERSAL AGROINDUSTRIAL LTDA., MOACIR CORDEIRO GIRUNDI e JOSIVAL SANTOS
 Advogado(a):
 Conteúdo:

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1002/99

Reclamante: ROSINALDO FERREIRA VIEIRA
 Advogado(a): LAIS ROVANI LUJAN DE SOUSA
 Reclamado(a): SERVCONT SERVIÇOS COM. REPRES. LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O NÚMERO DE SEU PIS/PASEP, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1543/99

Exequente: EDIVANE FONSECA MONTEIRO
 Advogado(a): MAURICIO CORDOVID PINTO DORSI
 Executado(a): NEPI NUCLEO DE ENSINO DE INFORMÁTICA
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, A FIM DE ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO QUE ENCONTRA-SE APENSO AOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 912/92

Reclamante: SINTPREVS
 Advogado(a): PAULO SÉRGIO WEYLA COSTA
 Reclamado(a): INAMPS
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS. SALDO DEVEDOR EM FEVEREIRO/2001, R\$1672.362,35

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1586/91

Reclamante: MARIA DILENA CHAGAS DA ROCHA E OUTROS
 Advogado(a): EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOSSANTOS
 Reclamado(a): UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1º COMANDO AÉREO REGIONAL
 Advogado(a):
 Conteúdo: AOS RECLAMANTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS. SALDO DEVEDOR EM FEVEREIRO/2001, R\$107,54

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2737/92

Exequente: RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA
 Advogado(a): MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇALVES
 Executado(a): CONSTRUTORA ENDECO ENGENHARIA LTDA.
 Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FL. 242, EIS QUE O DEPÓSITO FOI EFETUADO QUANDO DA ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO DO AUTOR.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1338/97

Exequente: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
 Executado(a): CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIPAN
 Conteúdo: À EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER A CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, QUE ENCONTRA-SE APENSO AOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 606/97

Reclamante: NELSON AUGUSTO ESCORCIO TAVARES
 Advogado(a): Mary Lúcia Xavier Cohen e Outros
 Reclamado(a): CHEVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR AO JUÍZO, NO PRAZO DE 15 DIAS, ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1672/00

Exequente: JOSÉ HELDER CHAGAS XIMENES E OUTROS
 Advogado(a): JOSÉ HELDER CHAGAS XIMENES
 Executado(a): MINERAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTES BATUIRA LTDA.
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR AO JUÍZO SE HOUVÉ CELEBRAÇÃO DE ACORDO NESTES AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 61/01

Reclamante: ANTÔNIO CÂNDIDO OLIVEIRA SOUSA E OUTRO
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALÉRCIO
 Reclamado(a): PRELITINS ENGENHARIA LTDA. e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
 Advogado(a): ISRAEL BARBOSA e DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Conteúdo: À RECLAMADA PRELITINS LTDA. PARA COMPROVAR EM DEZ DIAS, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA NESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1712/00

Exequente: MARCUS VINÍCIOS ROCHA PEREIRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado(a): ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA TELECOM. LTDA E TELEMAR
 Advogado(a): SEBASTIÃO PARCONARA e ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI CONVOCADO EM PENHORA O VALOR DE R\$1.560,00 CONFORME GUIA DE DEPÓSITO À POLHA 117 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1342/93

Exequente: MARIA ASTROGILDA MIRANDA
 Advogado(a): GILSON RUPINO GONÇALVES FILHO
 Executado(a): CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
 Advogado(a): HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A 4ª VT DE CUIABÁ/MT DEVOLVEU A CPE Nº 422/00, DEVENDO V.S.A. REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1014/90

Exequente: MANOEL MARTINS DIAS e OUTROS
 Advogado(a): Maria da Glória da Silva Majoja
 Executado(a): ESTADO DO PARÁ-SETRAN
 Advogado(a): Procurador Sergio Oliva Reys
 Conteúdo: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS EM PEÇA SIMULTÂNEA COM A MANIFESTAÇÃO SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO. MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2114/00

Reclamante: ALESSANDRA RAMOS SENA
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Reclamado(a): LOJAS ARAPUÁ S/A.
 Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
 Conteúdo: À RECLAMADA PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 449/96

Exequente: LINDALVA DOS SANTOS E SILVA
 Advogado(a): Eliezer Francisco da Silva Cabral
 Executado(a): PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
 Conteúdo: À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE 11ª VT DE BELÉM INFORMOU DA IMPOSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO PARA ESTE FEITO. MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 496/96

Exequente: FLORA DE MARIA CASTRO CORRÊA
 Advogado(a): Oscarina de Miranda Bruno
 Executado(a): PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
 Advogado(a):
 Conteúdo: À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE 11ª VT DE BELÉM INFORMOU DA IMPOSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO PARA ESTE FEITO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1032/96

Exequente: RAIMUNDA NACY MESQUITA DAS CHAGAS
 Advogado(a): PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
 Executado(a): PRIMAR S/A.
 Advogado(a):
 Conteúdo: À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A 11ª VT DE BELÉM INFORMOU DA IMPOSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 980/99

Reclamante: LEOVAR LEAL PAMPLONA
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Reclamado(a): COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
 Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
 Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE SANAR AS PENDÊNCIAS NA GUIA DE SEGURO DESEMPREGO ACERCA DA ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER EM INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1505/91

Exequente: CLAUDIONOR MAGNO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA E OUTROS
 Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
 Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1861/97

Reclamante: RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA
 Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
 Reclamado(a): BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE
 Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
 Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 410/416 DOS AUTOS, TOTAL DEVIDO: R\$17.821,54

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 210/97

Exequente: LUIS GONZAGA DOS SANTOS
 Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA
 Executado(a): EQUATORIAL NORTE PESCÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 Advogado(a): MÁRIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DILIGENCIOU NO ENDEREÇO CONSTANTE DO MANDADO DE BLOQUEIO, PORÉM, NÃO CONSEGUIU LOCALIZAR A EMPRESA NATAL PESCÁ LTDA. MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
 Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada M H S ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6º CJ-1871/00-5, em que é reclamante SEBASTIÃO SANTANA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	150,00
Multa	45,00
TOTAL DEVIDO	195,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
 O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI
 E para que cheguem ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 28 de fevereiro de 2001. Eu (Antonio Jorge), técnico judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
 Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta. VT de Belém

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1679/00

Exequente: AMIM VERGOLINO ZAHLOUTH
 Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
 Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 Advogado(a): LILLIANE COHEN CALIXTO PONTES
 Conteúdo: A RECLAMADA, PARA APRESENTAR OS ELEMENTOS QUE POSSIBILITEM A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA EM 15 DIAS, (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DA EMPRESA).

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2734/91

Exequente: MARCELO COELHO DE SOUZA ARAÚJO
 Advogado(a): Raimundo Barbosa Costa e/ou Raimundo Jorge Santos de Matos
 Executado(a): BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 Advogado(a): Cavalcante & Pereira Advogados
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS A CONTA DE INSS E IR OPOSTOS PELO EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1946/00

Exequente: CARLA CRISTINA COSTA DOS SANTOS
 Advogado(a): MOISES MARTINS PORTO
 Executado(a): UNASP
 Advogado(a): JOSÉ LAIR DE SOUZA
 Conteúdo: AS PARTES, PARA APRESENTAREM A PETIÇÃO CONTENDO OS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1857/98

Exequente: JORGE MESSIAS LEÃO
 Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
 Advogado(a): JOSÉ RONALDO VIEIRA
 Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA EM 05 DIAS, FALAR SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 430 DO RECLAMADO

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1350/99

Exequente: JOSÉ ALBINO CRUZ VIEIRA
 Advogado(a): SIMONE CRUZ VIEIRA
 Executado(a): REDE ENG. EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA; ESEGE EMP. SERV. GERAIS ENGENHARIA LTDA; ROTA ENGENHARIA E ARQUITETURAL LTDA.
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 200 DOS AUTOS, E MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTEUDO DA MESMA EM 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 383/98

Exequente: JOSÉ JOÃO CARIBE DOS SANTOS
 Advogado(a): Luiz Roberto Duarte de Melo
 Executado(a): JONASA JOAQUIM PONSECA NAVEG. IND. E COM. S/A
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA QUE MANIFESTE O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DOS MESMOS DA CONSTRICÇÃO JUDICIAL E A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 4 DA LEI 6830, PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1775/99

Exequente: DILCE MARIA OLIVEIRA DA MOTA
 Advogado(a): DOMINGOS FABIANO CONCENZA
 Executado(a): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.
 Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
 Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1036/00

Exequente: ANGELA MARIA TAVARES DE LIMA
 Advogado(a): Helder Wanderley Oliveira
 Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 90 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 976/97

Exequente: JOSÉ MARIA PEREIRA GOMES
 Advogado(a): Luiz Roberto Duarte de Melo
 Executado(a): POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a): Mery Machado Scalercio (Potypará) Luiz Carlos Lugus e Outros (CEF)
 Conteúdo: AS PARTES, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1640/98

Exequente: JUCINEIDE FERREIRA DE CARVALHO
 Advogado(a): MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado(a): EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA.
 Advogado(a): ANTÔNIO VILLAR PANTOJA
 Conteúdo: A EXECUTADA, PARA INDICAR QUAL DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS NOS AUTOS DEVERÁ SER JULGADO PELO JUÍZO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1423/00

Exequente: CRISTINA DO SOCORRO SARAIVA PEREIRA
 Advogado(a): MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA
 Executado(a): VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO
 Advogado(a): HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1196/98

Exequente: DAMIÃO NOBRE DE SOUZA
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Executado(a): C B R ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL AS FLS. 108 DOS AUTOS, EM 05 DIAS./

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1064/99

Exequente: VERIDIANO FERREIRA DE CARVALHO
 Advogado(a): Sebastião Santos Silva Filho, e/ou Franco do Socorro de Lima Ferreira
 Executado(a): VI'TORIA ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 284/99

Exequente: EDSON LUIS MOTA GUIMARÃES
 Advogado(a): João Pedro Maves
 Executado(a): ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Advogado(a): Paula Fernanda Brasil Gonçalves

Conteúdo: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE EM 05 DIAS, ACERCA DOS BENS OPERECIDOS A PENHORA PELO RECLAMADO (UM VIDEO CASSETE 4 CABEÇAS VCX-789-FOSCHIBA)

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1563/79

Exequente: MARIA JOSÉ PIRES CALDAS E OUTROS
 Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUZEIRO
 Executado(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, SUCESSORA DA FEP.
 Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
 Conteúdo: AS PARTES, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA ELABORAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO//

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1800/00

Exequente: CLAUDIOMIRO JOSÉ MARTINS BATISTA
 Advogado(a): ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
 Executado(a): JCS ARAÚJO E SANTOS LTDA
 Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 41 DOS AUTOS ACIMA REFERIDO, NO PRAZO LEGAL

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1626/99

Exequente: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
 Advogado(a): SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
 Executado(a): CPL CONT E PROJETOS LTDA. E COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ.
 Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
 Conteúdo: A PATRONA DA RECLAMADA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A EXECUÇÃO ENCONTRA-SE GARANTIDA COM OS DEPOSITOS RECURSAIS, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DO PRAZO DE CINCO DIAS PARA EMBARGOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 511/93

Exequente: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MARQUES E OUTRO
 Advogado(a): SINESIO PAULO BORGES CUNHA E OUTROS
 Executado(a): SINDICATO DOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ
 Advogado(a): SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI PROCEDIDA E HOMOLOGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 368/97

Exequente: CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS
 Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
 Executado(a): BANCO BRADESCO S/A
 Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO
 Conteúdo: A RECLAMADA PARA PAGAR EM 48 HORAS A QUANTIA DE R\$-3.011,20, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB PENA DE EXECUÇÃO.

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 001/01 - CSMP

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, Órgão de Administração Superior, em Sessão Ordinária realizada no dia 21/02/2001, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15, inciso IX, da Lei nº 8.625, de 12.02.93 e, o art. 32, inciso V, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar e publicar a seguinte Lista de Antiguidade:
 Art. 2º - esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Sala de Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em Belém, 21 de fevereiro de 2001.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício / Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça / Corregedor-Geral do Ministério Público

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça / Conselheira

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça / Conselheiro Convocado

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça / Conselheiro

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procurador de Justiça / Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 001/01 - CSM P

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, Órgão de Administração Superior, em Sessão Ordinária realizada no dia 21/02/2001, CONSIDRANDO o que dispõe o art. 15, inciso IX, da Lei nº 6.625, de 12.02.93 e, o art. 32, inciso V, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar a seguinte Lista de Antiquidade:

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3ª ENT. ATÉ 31/12/00									
Nº	NOME	REGISTRO GERAL	CARGO	ENTRÂNCIA		ENTRÂNCIA ANTERIOR		TOTAL	
				INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL em dias	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL em dias	EXERC.	em dias
1	EDNA GUILHERMINA S. DOS SANTOS	601.667	12ª Pj do Juízo Singular	24/09/91	3.387	27/03/87	1.642	16/12/83	6.226
2	OLINDA Mª DE CAMPOS TAVARES	601.896	11ª Pj do Juízo Singular	26/09/91	3.385	31/03/86	2.005	15/12/83	6.227
3	MÁRIO NONATO PALANGOLA	556.505	1ª Pj do MA e do PC	27/09/91	3.384	31/03/87	1.641	15/12/83	6.227
4	MARIA DA C. DE MATOS SOUZA	601.829	2ª Pj de Fam. Res e Suc.	30/09/91	3.381	31/03/86	2.009	16/12/83	6.226
5	MARIA DA C. GOMES DE SOUZA	601.810	2ª Pj. de Reg. Públicos	15/01/92	3.274	27/03/87	1.755	15/12/83	6.227
6	LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	999.037	5ª Pj do Juízo Singular	25/03/92	3.204	21/04/88	1.234	17/06/85	5.677
7	M. TERCIA AVILA B. DOS SANTOS	601.861	1ª Pj AC e Faz. Púb.	06/07/92	3.101	26/03/86	2.294	15/12/83	6.227
8	ANA LOBATO PEREIRA	601.594	1ª Pj Família, Res. e Suc.	05/10/92	3.010	02/05/88	1.617	15/12/83	6.227
9	ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO	999.032	3ª Pj de Crim. e/ Ord. Trib.	06/05/93	2.797	05/07/90	1.036	12/06/85	5.682
10	MARIA DA GRAÇA A. DA SILVA	999.038	2ª Pj de MA e do PC	10/05/93	2.793	05/07/90	1.040	12/06/85	5.682
11	M. DO PERPETUO S. V. DOS SANTOS	601.853	4ª Pj de Entorp. e Imprensa	11/05/93	2.792	05/07/90	1.041	15/12/83	6.227
12	JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO	999.035	4ª Pj de DC e do PP	12/05/93	2.791	10/07/90	1.037	12/06/85	5.682
13	HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	601.705	6ª Pj do Juízo Singular	13/05/93	2.790	05/07/90	1.043	15/12/83	6.227
14	NELSON PEREIRA MEDRADO	999.045	15ª Pj AC e Faz. Pub.	14/05/93	2.789	05/07/90	1.044	17/06/85	5.677
15	CÂNDIDA DE J. R. DO NASCIMENTO	999.029	1ª Pj de Reg. Públicos	18/05/93	2.785	05/07/90	1.048	13/06/85	5.681
16	TEREZA C. B. BATISTA DE LIMA	999.050	5ª Pj de Fam., Res. e Suc.	21/05/93	2.782	05/07/90	1.051	12/06/85	5.682
17	HAMILTON NOGUEIRA SALAME	800.132	4ª Pj de DC e do Pat. Púb.	24/05/93	2.779	05/07/90	1.054	04/06/86	5.325
18	SÉRGIO TIBÚRCIO DOS S. SILVA	999.049	3ª Pj de Entorp. e Imprensa	25/05/93	2.778	05/07/90	1.055	17/06/85	5.677
19	MARIA DO SOCORRO M. C. MENDO	999.040	7ª Pj de Inf. e Juventude	26/05/93	2.777	05/07/90	1.056	17/06/85	5.677
20	M. DO SOCORRO P. LOBATO	999.039	2ª Pj de Inf. e Juventude	27/05/93	2.776	05/07/90	1.057	17/06/85	5.677
21	MARIA CÉLIA F. GONÇALVES	803.033	2ª Pj de Execuções Penais	28/05/93	2.775	05/07/90	1.058	23/05/88	4.604
22	JOÃO GUALBERTO DOS S. SILVA	800.135	2ª Pj de Dir. Const.	31/05/93	2.772	05/07/90	1.061	04/06/86	5.325
23	JOANA CHAGAS COUTINHO	803.028	3ª Pj do Consumidor	01/06/93	2.771	06/07/90	1.061	23/05/88	4.606
24	JORGE DE MENDONÇA ROCHA	800.134	2ª Pj de Acid. do Trabalho	02/06/93	2.770	05/07/90	1.063	04/06/86	5.325
25	MIGUEL RIBEIRO BAIA	803.031	4ª Pj do Tribunal do Júri	03/06/93	2.769	05/07/90	1.064	24/05/88	4.605
26	GILSON FRUTUOSO ABRÃO	803.023	1ª Pj do Consumidor	04/06/93	2.768	05/07/90	1.065	23/05/88	4.606
27	AGAR DA COSTA JUREMA	999.025	1ª Pj de DC e do PP	07/06/93	2.765	03/02/92	490	12/06/85	5.682
28	NICOLAU ANTÔNIO D. CRISPINO	803.036	5ª Pj de Inf. e Juventude	08/06/93	2.764	05/07/90	1.069	23/05/88	4.606
29	ROSANA CORDOVIL C. SANTOS	999.047	3ª Pj do Tribunal do Júri	09/06/93	2.763	09/03/92	457	17/06/85	5.677
30	ROBERTO ANTÔNIO P. DE SOUZA	803.039	4ª Pj de Inf. e Juventude	11/06/93	2.761	06/07/90	1.071	25/05/88	4.604
31	WILTON NERY DOS SANTOS	803.032	1ª Pj de Inc. e Interditos	17/06/93	2.755	07/05/92	406	23/05/88	4.606
32	REGINA FATIMA S.S. ABBADÉ	803.040	1ª Pj do Juízo Singular	17/03/94	2.482	02/07/92	623	23/05/88	4.606
33	AMÉLIA SATOMI IGARASHI	803.019	4ª Pj de Fam., Res. Suc.	04/04/94	2.464	26/08/92	586	27/05/88	4.602
34	ROSA Mª RODRIGUES CARVALHO	803.042	4ª Pj do Juízo Singular	21/02/95	2.141	26/08/92	909	30/05/88	4.599
35	IVELISE PINHEIRO PINTO	803.027	3ª Pj Fam. Res. e Sucessão	22/02/95	2.140	29/09/93	511	30/05/88	4.599
36	WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	999.109	1ª Pj Defic. e Idosos	26/04/95	2.077	01/03/93	786	27/08/90	3.780
37	GILBERTO VALENTE MARTINS	999.095	1ª Pj Justiça Militar	27/04/95	2.076	28/09/93	576	27/08/90	3.780
38	MARIA JOSÉ LOBATO R. FREIRE	601.831	1ª Pj Execução Penal	10/08/95	1.971	28/09/93	681	16/12/83	6.226
39	ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ	803.041	1ª Pj de Pund. e Max. Pal.	10/08/95	1.971	28/09/93	681	31/05/88	4.598
40	PAULO GUILHERME M. GODINHO	803.043	1ª Pj Tribunal do Júri	22/09/95	1.928	28/09/93	724	23/05/88	4.606
41	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	803.025	10ª Pj Juízo Singular	22/09/95	1.928	28/09/93	724	23/05/88	4.606
42	EUNICE RUTH B. DE SOUSA SA	803.022	6ª Pj Fam. Res. Sucessão	22/09/95	1.928	28/09/93	724	23/05/88	4.606
43	CLAUDOMIRO L. DE MIRANDA	999.090	2ª Pj Ent. Crim. de Imp.	22/09/95	1.928	28/09/93	724	27/08/90	3.780
44	ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	999.085	2ª Pj Militar	22/09/95	1.928	28/09/93	724	27/08/90	3.780
45	EDSON AUGUSTO C. SOUZA	999.092	2ª Pj Trib. do Júri	22/09/95	1.928	28/09/93	724	27/08/90	3.780
46	ANETTE MACÉDO ALEGRIA	999.088	1ª Pj Ent. Crim. de Impr.	13/05/98	964	28/09/93	1.688	27/08/90	3.780
47	OCIRALVA DE SOUZA P. TABOSA	803.037	3ª Pj do Juízo Singular	21/08/98	864	30/03/93	1.970	23/05/88	4.606
48	MARIA DAS GRAÇAS C. CUNHA	803.034	6ª Pj de Inf. e Juventude	21/08/98	864	28/09/93	1.788	27/05/88	4.602
49	LUCIA ROSA DA SILVA BUENO	803.030	8ª Pj do Juízo Singular	25/09/98	829	28/09/93	1.323	23/05/88	4.606
50	SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO	999.107	13ª Pj do Juízo Singular	28/09/98	826	28/09/93	1.826	27/08/90	3.780
51	LICURGO MARGALHO SANTIAGO	803.029	9ª Pj do Juízo Singular	29/09/98	825	28/09/93	1.827	27/05/88	4.602
52	EVANGELINA ALBENAR PARAH	999.091	14ª Pj do Juízo Singular	01/10/98	823	28/09/93	1.829	27/08/90	3.780
53	NILTON GURJÃO DAS CHAGAS	999.103	1ª Pj de Inf. e Juventude	19/11/99	409	28/09/93	2.243	27/08/90	3.780
54	FLORINDA FURTADO GOMES	999.058	Pj Dist. de Mosqueiro	22/11/99	406	28/09/93	2.246	02/02/89	4.351
55	JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA	999.096	1ª Pj do Juízo Singular	03/12/99	395	28/09/93	2.257	27/08/90	3.780
56	FIRMINO ARAUJO DE MATOS	999.093	3ª Pj de Inf. e Juventude	03/12/99	395	28/09/93	2.257	27/08/90	3.780
57	OTIRAMA V. DOS S. B. RODRIGUES	999.104	2ª Pj do Consumidor	27/03/00	280	28/09/93	2.372	27/08/90	3.780
58	Mª DE NAZARÉ ABRÃO PEREIRA	999.099	1ª Pj Dist. de Itaipaci	10/10/00	83	28/09/93	2.569	27/08/90	3.780
59	SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	999.106	2ª Pj Dist. de Itaipaci	20/11/00	42	27/08/90	3.738	27/08/90	3.780

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA ATÉ 31/12/00									
Nº	NOME	REGISTRO	CARGO	ENTRÂNCIA		ENTRÂNCIA ANTERIOR		CARRERA	
				INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL em dias	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL em dias	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL em dias
1	RAIMUNDO NONATO C. BRASIL	601.926	1ª Pj Cível de Santarém	26/03/86	5.395	20/12/83	827	20/12/83	6.222
2	RUI BOULHOSA MAROJA	601.942	Pj de Ponta de Pedras	26/03/86	5.395	29/12/83	818	29/12/83	6.213
3	Mª DA PENHA DE M. B. ARAUJO	999.043	1ª Pj de Capanema	05/07/90	3.833	12/06/85	1.849	12/06/85	5.682
4	ROSANA PABS PINTO	803.044	Pj de Vigia	28/09/93	2.652	01/06/88	1.945	01/06/88	4.597
5	MARLENE RAMOS PAMPOLHA	803.035	2ª Pj Crim. de Ananindeua	28/09/93	2.652	03/06/88	1.943	03/06/88	4.595
6	SAMIR TADHU MORAES D. JORGE	999.108	Pj de Curuçá	28/09/93	2.652	27/08/90	1.128	27/08/90	3.780
7	ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA	999.086	1ª Pj S. Miguel do Guamã	28/09/93	2.652	27/08/90	1.128	27/08/90	3.780
8	MARCELO MAIA DE SOUSA	999.100	2ª Pj Cível de Ananindeua	28/09/93	2.652	27/08/90	1.128	27/08/90	3.780
9	WILSON PINHEIRO BRANDÃO	999.110	1ª Pj Sta. Isabel do Pará	28/09/93	2.652	27/08/90	1.128	27/08/90	3.780
10	MARIA DO GARMO MARTINS LIMA	999.101	1ª Pj Criminal de Santarém	28/09/93	2.652	27/08/90	1.128	27/08/90	3.780
11	ADOLFO JOSE DE SOUZA	999.087	2ª Pj de Capanema	28/09/93	2.652	27/08/90	1.128	27/08/90	3.780
12	BENEDITO WILSON CORREA DE SA	999.089	3ª Pj Crim. de Ananindeua	28/09/93	2.652	27/08/90	1.128	27/08/90	3.780
13	ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	999.123	4ª Pj Criminal de Santarém	28/09/93	2.652	21/11/90	1.042	21/11/90	3.694
14	MARIA LUIZA L. DE BORBOREMA	999.150	4ª Pj Crim. de Ananindeua	28/09/93	2.652	22/04/91	890	22/04/91	3.542
15	VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO	999.162	1ª Pj Crim. de Ananindeua	28/09/93	2.652	22/04/91	890	22/04/91	3.542
16	ERNESTINO R. SILVA PANTOJA	999.142	2ª Pj de Bragança	28/09/93	2.652	22/04/91	890	22/04/91	3.542
17	MARIA DE BELEM SANTOS	999.148	2ª Pj de Cametá	28/09/93	2.652	22/04/91	890	22/04/91	3.542
18	CEZAR AUGUSTO DOSS. MOTTA	999.136	1ª Pj de Cametá	28/09/93	2.652	22/04/91	890	22/04/91	3.542
19	BETHANIA Mª DA COSTA CORREIA	999.135	5ª Pj Crim. de Ananindeua	28/09/93	2.652	22/04/91	890	22/04/91	3.542
20	ROSILÈNE DE FÁTIMA L. DOS SANTOS	999.159	1ª Pj de Abaetetuba	28/09/93	2.652	22/04/91	890	22/04/91	3.542
21	JACIREMA FERREIRA DA S. E CUNHA	999.144	1ª Pj de Breves	28/09/93	2.652	22/04/91	890	22/04/91	3.542
22	MILTON LUIS LOBO DE MENÉZES	999.153	2ª Pj de Sta. Isabel do Pará	28/09/93	2.652	22/04/91	890	22/04/91	3.542
23	MAURICIO ALMEIDA G. FIGUEIREDO	999.151	2ª Pj de Soure	28/09/93	2.652	22/04/91	890	22/04/91	3.542
24	ROBERTO PEREIRA PINHO	999.157	1ª Pj Cível de Ananindeua	28/09/93	2.652	22/04/91	890	22/04/91	3.542
25	RENILDA Mª GUIMARÃES FERREIRA	999.156	3ª Pj Criminal de Santarém	28/09/93	2.652	25/04/91	887	25/04/91	3.539
26	ELIEZER MONTEIRO LOPES	999.141	1ª Pj de Soure	28/09/93	2.652	25/04/91	887	25/04/91	3.539
27	NATANIEL CARDOSO LEITÃO	999.154	3ª Pj Cível de Ananindeua	28/09/93	2.652	25/04/91	887	25/04/91	3.539
28	JOSE LUIZ BRITO FURTADO	999.146	1ª Pj Criminal de Marabá	28/09/93	2.652	25/04/91	887	25/04/91	3.539
29	JOSE ROBERTO COIMORA	999.147	1ª Pj Cível de Castanhal	28/09/93	2.652	25/04/91	887	25/04/91	3.539
30	ANTONIO ORLANDO DE A. LINS	999.134	2ª Pj Crim. de Santarém	28/09/93	2.652	25/04/91	887	25/04/91	3.539
31	ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA	999.140	2ª Pj Cível de Castanhal	28/09/93	2.652	25/04/91	887	25/04/91	3.539
32	MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	999.152	2ª Pj de Tucuruí	17/10/94	2.268	22/04/91	1.274	22/04/91	3.542
33	DOMINGOS SAVIO A DE CAMPOS	999.138	3ª Pj de Altamira	23/11/94	2.231	22/04/91	1.311	22/04/91	3.542
34	SYMONE MORHY DE S. M. LAURIA	999.161	2ª Pj de S. M. do Guamã	12/01/95	2.181	22/04/91	1.361	22/04/91	3.542
35	Mª DE NAZARE DOS SANTOS CORREIA	999.149	2ª Pj de Breves	24/07/95	1.988	22/04/91	1.554	22/04/91	3.542
36	SUNAYA SAADY MORHY PEREIRA	999.276	3ª Pj de Capanema	08/09/95	1.942	01/01/93	980	01/01/93	2.922
37	LUIZ CLAUDIO PINHO	999.176	2ª Pj de Alenquer	17/11/95	1.872	01/01/93	1.050	01/01/93	2.922
38	LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES	999.271	2ª Pj Cível de Marabá	04/12/95	1.855	01/01/93	1.067	01/01/93	2.922
39	NÉLIO CAETANO SILVA	999.155	3ª Pj C. do Araguaia	08/07/96	1.638	25/04/91	1.901	25/04/91	3.539
40	RAIMUNDO DE JESUS C. MORAES	999.105	1ª Pj. de Alenquer	28/09/96	1.556	27/08/90	2.224	27/08/90	3.780
41	LUCINERY HELENA R. FERREIRA	999.098	3ª Pj. Criminal de Marabá	09/01/97	1.453	27/08/90	2.327	27/08/90	3.780
42	LEANE BARROS F. DE M. CHERMONT	999.269	2ª Pj de Abaetetuba	09/01/97	1.453	01/01/93	1.469	01/01/93	2.922
43	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES	999.260	Pj. de Obidos	09/01/97	1.453	01/01/93	1.469	01/01/93	2.922
44	FREDERICO ANTONIO DE L. OLIVEIRA	999.267	2ª Pj Crim. de Castanhal	09/01/97	1.453	01/01/93	1.469	01/01/93	2.922
45	ALBERTINO S. MORAES JUNIOR	999.261	2ª Pj. Criminal de Marabá	09/01/97	1.453	01/01/93	1.469	01/01/93	2.922
46	MAURO MARQUES DE MORAES	999.273	4ª Pj. Cível de Santarém	13/05/97	1.329	01/01/93	1.593	01/01/93	2.922
47	FABIANO ANIRALDO E SILVA	999.094	4ª Pj Cível de Marabá	21/10/97	1.168	27/08/90	2.612	27/08/90	3.780
48	IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	999.393	3ª Pj de Bragança	25/08/98	860	29/09/94	1.426	29/09/94	2.286
49	ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	999.264	2ª Pj Conc. do Araguaia	03/12/99	395	01/01/93	2.527	01/01/93	2.922
50	JOSE NAZARENO BARROS ANDRE	999.097	Pj de Igarapé-Miri	09/12/99	389	27/08/90	3.391	27/08/90	3.780
51	SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	999.160	Pj de Moju	15/12/99	383	25/04/91	3.156	25/04/91	3.539
52	ALEXANDRE B. DOS S. COU TO NETO	999.263	Pj de Salinópolis	13/10/00	80	01/01/93	2.842	01/01/93	2.922
53	WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	999.277	2ª de Barcarena	13/10/00	80	01/01/93	2.842	01/01/93	2.922
54	ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA	999.265	3ª Pj de Itaituba	13/10/00	80	01/01/93	2.842	01/01/93	2.922
55	FRANCISCO DE ASSIS S. LAUZID	999.386	Pj de Muaná	13/10/00	80	29/09/94	2.206	29/09/94	2.286
56	REGINA COELI VALENTE DE S. PINTO	999.274	1ª Pj de Monte Alegre	20/11/00	42	01/01/93	2.880	01/01/93	2.922
59	ALCYR MONTEIRO CECIM	999.262	Pj de Parauapebas	28/12/00	4	01/01/93	2.918	01/01/93	2.922
57	MARCLO BATISTA GONÇALVES	999.272	2ª Pj de Itaituba	28/12/00	4	01/01/93	2.918	01/01/93	2.922
58	MARCIA BEATRIZ RIBISOUZA	999.401	1ª Pj de Itaituba	28/12/00	4	29/09/94	2.282	29/09/94	2.286

Nº	NOME	REGISTRO GERAL	CARGO	ENTRANCIA		CARRERA	
				INICIO DO EXERCÍCIO	TOTAL em dias	INICIO DO EXERCÍCIO	TOTAL em dias
1	JOSHELIA LEONINA DE BARROS LOPES	999.268	PJ de Rondon do Pará	01/01/93	2.922	01/01/93	2.922
2	SILVANA SOUZA MENDONÇA	999.275	PJ de N. Timboteuca	01/01/93	2.922	01/01/93	2.922
3	SUENEY SILVA DOS REIS	999.419	PJ de São M. do Pará	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
4	MONICA RUI MORAES FREIRE	999.407	PJ de Primavera	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
5	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	999.413	PJ de Inhangapi	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
6	SINARA LOPES LIMA	999.417	PJ de Viseu	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
7	EDMILSON BARBOSA LIRAY	999.384	PJ de Baião	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
8	MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	999.408	PJ de Mãe do Rio	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
9	MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	999.219	PJ de Rurópolis	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
10	FABIA DE MELO B SILVA	999.387	PJ de Maricá	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
11	CHSAR BUCHARA NADER MATTAR JUNIOR	999.381	2º PJ de Piraquara	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
12	FRANKLIN LOBATO PRADO	999.389	PJ S. S. Boa Vista	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
13	SANDRO GARCIA DE CASTRO	999.416	PJ de Santarém Novo	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
14	SOCORRO DE M. FERREIRA G. DOS SANTOS	999.418	PJ de Benevides	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
15	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MURIB	999.415	1º PJ de Estreza	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
16	LILIAM PATÁCIA GOMES PIROZAN	999.397	PJ de Itupiranga	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
17	FRIDRICO AUGUSTO DE M. FERREIRA	999.390	PJ de Guit. do Norte	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
18	JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	999.394	PJ de Ourém	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
19	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILRO	999.218	PJ de S. Peo. do Pará	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
20	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	999.405	PJ de Augusto Correa	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
21	MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	999.402	PJ Peixe-boi	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
22	ALFREDO MARTINS DE AMORIM	999.377	PJ de Jacunda	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
23	VANIA CAMPOS DE PINHO	999.212	PJ de Bonito	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
24	ANDREA ALICE DOS SANTOS BRANCHES	999.379	2º PJ de Tom. Açu	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
25	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	999.398	PJ de Sant. do Araguaia	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
26	FABRICIO RAMOS COITO	999.388	PJ de Marapanim	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
27	MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	999.406	PJ de Inturu	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
28	PAULO RICARDO DE SOUZA BUZURRA	999.409	PJ de Capim Poco	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
29	MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	999.404	PJ de S. C. de Odivelas	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
30	ALINE MORAES BARATA	999.378	PJ de S. J. do Araguaia	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
31	RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	999.413	PJ de Magalhães Barata	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
32	ROSANGELA BEZUMANO G. HARTMANN	999.414	PJ de Tucumã	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
33	MARGARETH FUGA CARDOSO SINIMBU	999.403	PJ de Gurupá	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
34	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	999.383	PJ de Acaá	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
35	VALERIA PORPINO NUNES	999.420	PJ de S. José de Pirabas	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
36	ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	999.376	PJ de Dom Eliseu	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
37	HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	999.392	PJ de Rio Maria	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
38	LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO	999.400	PJ de Mocajuba	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
39	VIVIANE VIEIRA DE PAULA OLIVEIRA	999.421	2º PJ de Redenção	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
40	DARLENE RODRIGUES MORAES	999.382	PJ de B. do Tocantins	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
41	ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	999.412	PJ de Salvaterra	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
42	GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	999.391	PJ de Tailandia	29/09/94	2.286	29/09/94	2.286
43	JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO	999.395	PJ de Fátima	30/09/94	2.285	30/09/94	2.285
44	CARLOS STILIANI DE GARCIA	999.380	1º PJ de Tom. Açu	30/09/94	2.285	30/09/94	2.285
45	JOSÉ HAROLD CARNEIRO DE MATOS	999.290	PJ de Limoeiro do Ajuru	30/09/94	2.285	30/09/94	2.285
46	LIA CRISTINA MOURINHO DA ROCHA	999.396	PJ Colares	30/09/94	2.285	30/09/94	2.285
47	RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	999.411	PJ de Castilho	30/09/94	2.285	30/09/94	2.285
48	LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	999.399	PJ de Ourilândia do Norte	30/09/94	2.285	30/09/94	2.285
49	WILSON GAIA PARIAS	999.422	PJ de Bagre	01/10/94	2.284	01/10/94	2.284
50	SILVIA BRANCHES SIMOES	999.303	PJ de Concórdia do Pará	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
51	QUINTINO PARIAS DA COSTA JUNIOR	999.434	2º PJ de Monte Alegre	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
52	JONAS SILVA DE SOUSA	999.459	PJ de Medelinópolis	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
53	REGINA LUIZA TAVIRA DA SILVA	999.464	PJ de Brejo G. do Arag.	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
54	PAULO ROBERTO CORREA MONTIHO	999.463	PJ de Almeirim	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
55	ANTONIO LOPES MAURICIO	999.455	PJ de Ourá	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
56	ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	999.452	PJ de Piraí	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
57	CLAIR DE SOUZA NDAYED	999.458	PJ de Novo Repartimento	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
58	RODINA BARATA ATAÍDE	999.465	1º PJ de Redenção	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
59	JOSÉ GODOFRINHO PIRES DOS SANTOS	999.460	PJ de Chaves	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
60	ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO	999.451	PJ de Bujuru	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
61	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	999.457	PJ de Faro	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
62	EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	999.457	PJ de Afua	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
63	POLYANA BRASIL MACHADO DE S. MATOS	999.217	PJ de Meigão	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
64	ALBELY MIRANDA LOBATO	999.448	PJ de Aveiro	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
65	BUZALIL CASTRO ALVARENGA	999.455	PJ Sen. José Porfírio	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
66	ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO	999.454	PJ Porto de Mós	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
67	CARLOS RUGENIO R. S. DOS SANTOS	999.456	PJ S. Ger. do Araguaia	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
68	MANOEL VICTOR S. MOURA LIMA TAVARIS	999.462	PJ de Postel	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
69	ACENILDO BOTELHO PONTES	999.447	PJ de Uruá	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
70	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIB	999.449	PJ de G. do Pará	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925
71	SINTIA NONATA N. DE Q. BIRAS CARDOSO	999.466	1º PJ de Xingó	25/09/95	1.925	25/09/95	1.925

MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Pub. D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa., 02 de março de 2001.
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, 61, 1, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO ARARÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Pub. D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa., 02 de março de 2001.
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 14A/2001
EXPEDIENTE DE 21, 22 e 23/02/2001
DESPACHOS

Classe 1300 - Ordinária/Serviços Públicos

Nº : 1997.4024-5
Autor : Anânias Arara da Silva e Outros
Advogado : João José Geraldo
Réu : Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Advogado : Ewaldo George Pinho da Silva
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requererem o que entender de direito. 2. Intime-se a FUNAI, via AGU, pessoalmente.

Nº : 2001.1346-5
Autor : Paulo Nilson de Melo Teles e Outros
Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins
Réu : União
Despacho : 1. Deslito os benefícios de Justiça Gratuita. 2. Cite-se e Intime-se a União, pessoalmente, via AGU.

Nº : 1999.6509-7
Autor : Benilton Pimentel da Silva
Advogado : Pedro Touzinhô Tupinambá
Réu : União
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : 1. Nomeio a Dra. Gisele Vieira Hennemann, médica, CRM nº 6384-PA, com endereço na Trav. Chico nº 485, Pedreira, para realizar a perícia médica. 2. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação da perícia; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 3. Decorrido o prazo acima, intime-se a perícia para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 1995.7719-1
Autor : Ronaldo Aguiar dos Santos e Outros
Advogado : Amarildo da Silva Guerra
Réu : União e PCAP
Advogado : João José Aguiar Carvalho e Áurea de Pátima Bechara Gomes e Outros
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requererem o que entender de direito. 2. Intime-se a PCAP, via AGU.

Nº : 1993.3072-8
Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEPF e Outros
Advogado : Jaihas Vasconcelos do Carmo
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Advogado : Marinha Maria de Sena Fonseca e Outros
Despacho : 1. Em não havendo o autor cumprido o item 01 do despacho de fl. 551, venham-me os autos conclusos para sentença com relação aos substituídos mencionados. 2. No que diz respeito ao substituído Raimundo Pereira da Silva, uma vez não apresentando manifestação acerca do item 02 do mesmo despacho, determino o desentranhamento dos documentos de fls. 11/12 dos autos, colocando-o à disposição do autor.

Nº : 1997.10109-5
Autor : Antonia Eliana Pinto e Outros
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Réu : União
Advogado : João José Aguiar Carvalho e Outros
Despacho : 1. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se, por mandado, a União, via AGU, da sentença de fls. 89/94, bem como para apresentar contra-razões à apelação, querendo. 3. Com ou sem contra-razões remanam-se os autos ao E.TRF/1ª Região.

Nº : 2001.593-8
Autor : Maria Livina Montelto Barbosa
Advogado : Jânio Rocha de Siqueira
Réu : União
Despacho : 1. Em virtude do não cumprimento do despacho de fls. 395, bem como do recolhimento da primeira parte das custas, conforme comprovante de fls. 394-V, indefiro o benefício da Justiça Gratuita. 2. Cite-se a União, pessoalmente, via AGU.

Classe 1400 - Ação Ordinária/Imóveis

Nº : 1994.4159-4
Autor(es) : Iracema Pereira Moreira
Advogado(s) : Rosa Helena Gomes da Cunha
Ré(u)(s) : J Cruz Engenharia Ltda e CEP
Advogado(s) : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães, e Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Digam as partes se têm interesse em conciliar.

Nº : 1996.3187-9
Autor(es) : União
Advogado(s) : Adão Paes da Silva
Ré(u)(s) : HVEESC - Arquitetura Engenharia e Comércio Ltda
Advogado : A Ré é revel, não apresentou contestação.
Despacho : 1. Intime-se, pessoalmente, a Ré, para manifestar-se sobre a modificação do pedido inicial feita pela União às fls. 97/99, a teor do art. 264/CPC. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 1995.7755-8
Autor : José Candido Lima de Amorim e Outros
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réus : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo, CEP e União
Advogados : Mary Machado Scalétrico e Outros, Luiz Carlos Lugues e Outros, e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : 1. Vista às Réis sobre o pedido de extinção do feito (fl. 402) 2. Intime-se, por mandado, a União.

Classe 1500 - Ação Ordinária/Outras

Nº : 1998.39.01.201-6
Autor : Roberto Pereira da Silva e Outros
Advogado : Ricardo Henrique Queiroz
Réu : Caixa Econômica Federal - CEP
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requererem o que entender de direito.

Nº : 1998.9156-0
Autor : Fernando de Souza Montelto e Outros
Advogado : Albenor José Passos da Cunha
Réu : Caixa Econômica Federal - CEP
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requererem o que entender de direito.

Classe 1600 - Ordinária / FGTS
Nº : 2000.8922-2

Autor(es) : Francisco Juvenal Lima Prazão e Outros
Advogado(s) : Fernando Pacury Scaff
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Certifique a Secretaria sobre a possível litispendência quanto aos Autores PEDRO FERREIRA BARBOSA e PEDRO LOPES DA COSTA, conforme informação de f. 104. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 2000.9045-6
Autor(es) : Paulo de Tarso de Sousa Celestino e Outros
Advogado(s) : Fernando Pacury Scaff
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Junte, o Autor, FRANCISCO JUVENAL LIMA PRAZÃO, documento que comprove sua opção no FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão de sentença.

Nº : 2000.2637-5
Autor : Tomasia de Pátima Castro Quaresma e Outros
Advogado : Odival Quaresma
Réu : Caixa Econômica Federal - CEP
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o advogado dos Autores subscrava as contra-razões de fls. 95/108, sob pena de seu desentranhamento dos autos.

Nº : 2001.1366-9
Autor : Reinaldo Dias Brito e Outros
Advogado : Edilson Araújo dos Santos
Réu : Caixa Econômica Federal - CEP
Despacho : 1. Deslito o pedido de Justiça Gratuita. 2. Cite-se e Intime-se a CEP.

Nº : 2000.3587-3
Autor : Francisco José Alves dos Santos e Outros
Advogado : Wlian Silva Barrios
Réu : Caixa Econômica Federal - CEP
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Em face da certidão constante às fls. 104-V, julgo deserto o Recurso de Apelação interposto pelos Autores, fundamentado no art. 519 do CPC. 2. Decorrido o prazo recursal, desentranhe-se o recurso de fls. 97 a 103 dos autos, colocando-o à disposição dos Autores.

Nº : 2000.11598-7
Autor : Antonio Cabral da Silva e Outros
Advogado : Denise Conceição Botelho Xavier
Réu : Caixa Econômica Federal - CEP
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Despacho : Verificando a existência de litispendência, conforme petição de fls. 82, homologo o pedido de desistência em relação ao autor Leovaldo Pantoja Gonçalves, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, fundamentado no art. 267, V, do CPC.

Nº : 2000.15031-2
Autor : Dulcimar Paulino Vale da Silva e Outros
Advogado : Antonio Carlos Trindade
Réu : Caixa Econômica Federal - CEP
Despacho : Venham-me os autos conclusos para sentença sem apreciação do mérito com relação aos Autores RAIMUNDO NONATO GOMES DE LIMA e JOÃO PALHETA PARÁ.

Nº : 2000.5987-7
Autor : José Joaquim Bechir e Outros
Advogado : Odival Quaresma
Réu : Caixa Econômica Federal - CEP
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o advogado dos Autores subscrava as contra-razões de fls. 102/115, sob pena de seu desentranhamento dos autos.

Classe 1701 - Ordinária / SFH - Sistema Financeiro de Habitação

Nº : 1996.8557-9
Autor(es) : Raimunda Vilma de Sousa Montelto
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP e União
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros, e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Digam as partes se têm interesse em conciliar.

Nº : 1995.5140-0
 Autor(es) : José Colares Ribeiro da Costa
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP e União
 Advogado(s) : Nelson da Carmo Figueiredo e Outros, e Raimundo Edison da Silva Melo
 Despacho : Promova o Autor a citação de seu cônjuge, na condição de litisconsorte ativo necessário, sob pena de extinção do feito.

Nº : 1999.4040-5
 Autor : Celso Iran Puget Botelho e Outro
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto e Outros
 Despacho : Intime-se, pessoalmente, o perito Ademir Azevedo, para manifestar-se sobre a petição de fl. 135 dos autos.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 2000.11715-6
 Impetrante : Tânia Hachen Chaves de Oliveira e Outros
 Advogado : José Gonçalves Chaves
 Impetrado : Gerente Executivo do INSS em Belém
 Advogado : Adriano Yared de Oliveira e Outros
 Despacho : Vista ao Impetrado, INSS, sobre a petição da Impetrante de fls. 100/103.

Nº : 2000.11365-1
 Impetrante : Tocan Transporte Ltda
 Advogado : Devair Ferreira Perian
 Impetrado : Gerente Executivo do INSS de Ananindeua
 Despacho : 1. Em face da certidão de fl. 55, julgo deserto o recurso de Apelação, fundamentado no art. 519 da CPC. 2. Decorrido o prazo legal de recurso, arquivem-se os autos.

Classe 4100 - Ação de Execução Título Judicial
 Nº : 2000.2474-2 (AUTOS APARTADOS)
 Exequente : Orino de Lima Rêol e Outros
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Executado : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado : Sandra Waleska Martins Leal
 Despacho : 1. Arquivem-se a execução em relação aos Autores/Exequentes, NESTOR ANTERO JESUS DA SILVEIRA, ABDON SIERRÃO VIRGOLINO, TEREZA CRISTINA CARDOSO ALVARES e JOSÉ JOÃO CARDOSO DA COSTA, visto que não apresentaram planilha de cálculos. Prosiga-se em relação aos demais. 2. Reafirme-se o pólo ativo para que conste o arquivamento em relação aos Exequentes referidos no item 01. 3. Após cite-se a UFPA, nos termos do artigo 730/CPC.

Nº : 1997.4513-5
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Executado : M M Comunicação e Jornalismo
 Advogado : Dagberto Nogueira da Silva
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fl. 75. 2. Expeça-se mandado de intimação.

Nº : 2000.7985-1
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Executado : Ademar Aires da Silva e Outro
 Advogado : João Nascimento Rocha
 Despacho : 1. Defiro o pedido do INSS de fls. 122/123. 2. Oficie-se à CEP.

Nº : 1993.1395-5
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado : José Maria Losada P de Albuquerque Jr.
 Executado : Amira Saady Dias e Outros
 Advogado : Evandro de Oliveira Costa e Outros
 Despacho : 1. Defiro o pedido do INSS de fl. 150. 2. Suspenda-se o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº : 1999.7649-5
 Exequente : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado : Annie Maria Vianna Aivares
 Executado : Aclia Oliveira de Souza e Outros
 Advogado : João José Soares Geraldo e Outros

Despacho : 1. Considerando que a Exequente não cumpriu o despacho de fl. 1073, determino o arquivamento do processo com relação aos executados Glória Terezinha Barge Cardoso, Geni Gabriel Amaral, Raul de Castro Soares e Gerson da Silva Mendes, fundamentado no art. 616 do CPC. 2. Expeça-se o competente alvará em nome da Procuradora que prescreve a petição de fls. 1069/1070 para o levantamento dos depósitos de fls. 1062, 1064 e 1064-verso. 3. Dado o não cumprimento do item 07 do despacho de fl. 1053, desentranhe-se a petição de fl. 1027 dos autos.

Nº : 1997.11025-7
 Exequente : União
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Executado : Deoclécio Alves de Souza e Outros
 Advogado : José Wander Lima de Souza
 Despacho : Considerando a falta de interesse da União em promover a execução do julgado, conforme petição de fls. 170/171, determino o arquivamento dos presentes autos.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
 Nº : 1999.8437-6
 Autor(es) : Renata Chaves Pinheiro e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Hélio Guedes Júnior e Outros
 Despacho : 1. Embora as partes não tenham requerido a realização de perícia, este Juízo não tem condições de avaliar o real comprometimento de renda dos Autores, sem auxílio de um perito. Posto isto, nomeio o Sr. ADEMIR AZEVEDO BARBOSA, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, apto. 101, fone 224-7522, para os trabalhos de perícia. 2. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 3. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 1995.725-8
 Autor(es) : Irialdo Augusto de Souza Albérico
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEP e União
 Advogado(s) : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros, e Adão Paes da Silva
 Despacho : Promova o Requerente a citação de seu cônjuge, na condição de litisconsorte ativo necessário, sob pena de extinção do feito.

Classe 5209 - Jurisdição Voluntária/Outras
 Nº : 2001.621-0
 Requerente : Isa de Oliveira Wanghon
 Advogado : Benjamin de Albuquerque Andrade Lima
 Requerido : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Despacho : 1. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. 2. Cite-se, intime-se a FUNASA, via AGU.

Nº : 1998.4001-7
 Requerente : Madalena Braz Ferreira e Outros
 Advogado : José de Jesus Mendes, Antonio Ferreira Magalhães e Luiz Otávio Pinto Ferreira
 Despacho : 1. Comprovado que os Requerentes, LUIZ OTÁVIO PINTO FERREIRA e CARLOS ALBERTO PINTO FERREIRA são filhos do falecido ARTHUR DE QUEIROZ FERREIRA e que o primeiro requerente é curador do segundo, e cumprida a exigência do MPP, defiro aos mesmos o levantamento de 50% (cinquenta por cento) do saldo da conta nº 2338.005.504579-1, referente às suas quotas, nos termos da Lei nº 6.858, de 24.11.80. 2. Expeça-se alvará em nome de LUIZ OTÁVIO PINTO FERREIRA.

Nº : 2001.560-4
 Requerente : Mauro Rubens Pinto Ferreira e Outro
 Advogado : Eduardo Suzuki Sizo
 Despacho : 1. Apresentem os Requerentes procuração ao seu advogado com poderes para "receber e dar quitação". 2. Apensem-se estes autos aos do Proc. nº 98.4001-7.

Classe 7300 - Ação de Improbidade Administrativa
 Nº : 1999.7088-4
 Requerente : Ministério Público Federal - MPF
 Requerido : Roberto Jorge Maia Jacob e Outros
 Advogado : Luiz Neto, José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
 Despacho : Cumpra-se conforme o requerido à fl. 217, item 02.

Classe 8100 - Ação Sumária/Acidente de Trânsito
 Nº : 2001.1532-4
 Requerente : José Roberto Gasparini
 Advogado : Salatiel José Barbosa

Requerido : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Despacho : 1. Designo o dia 29/06/2001, às 16 horas, para a realização de audiência de conciliação, conforme dispõe os termos do art. 277 do CPC. 2. Cite-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Classe 8600 - Causa de Valor Inferior a 20 Salários Mínimos
 Nº : 2001.1163-9
 Requerente : Antonio de Maria Ferreira Lopes
 Advogado : Wanda Lúcia Correa Rodrigues
 Requerido : União
 Despacho : 1. Designo o dia 26/06/2001, às 16 horas, para a realização de audiência de conciliação, conforme dispõe os termos do art. 277 do CPC. 2. Cite-se a União, via AGU.

Classe 9106 - Produção Antecipada de Provas
 Nº : 2000.8714-4
 Requerente : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo
 Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
 Requerido : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
 Despacho : 1. Nomeio perito o Dr. EDIGAR BRAGA RODRIGUES JÚNIOR, Engenheiro Civil, inscrição nº 4379-D, CREBA/PA, CIC nº 089.984.422-72, com endereço na Rua Municipalidade, nº 1757, Bloco Marte, apto. 1501, fone: 224-4217. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistente técnico; c) apresentação de quesitos. 2. Decorrido o prazo acima, sem impugnação, intime-se o perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 1999.1344-9
 Requerente(s) : Ademir Pinheiro de Freitas e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEP e União
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros, e Adão Paes da Silva
 Despacho : Certifique-esse a Secretaria o ajuizamento da ação principal.

Nº : 1998.10493-1
 Requerente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado(s) : Cyro Nôvoa dos Santos
 Requerido(s) : Banco do Brasil S.A., CEP, BASA, BANPARÁ e Associação dos Bancos do Estado do Pará, Amazonas e Acre
 Advogado(s) : Jorge Andrade de Souza, Jorgemisa Jorge Auad, Lindalva Marques Brasil, (BANPARÁ não contestou) e Jean Carlos Dias
 Despacho : 1. Recebo as apelações no duplo efeito, posto que a instância superior entendeu de suspender a liminar deferida, o que, em princípio, conspira contra o efeito meramente devolutivo do recurso. 2. Vista à Autora/Apelada para, no prazo legal, oferecer contra-razões à apelação, querendo. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao E.TRF/1ª Região.

Nº : 1998.10510-0
 Requerente : Sindon Ferreira de Menezes e Outro
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Requerido : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Despacho : Vista aos Autores para requerer o que entenderem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 2000.14623-1
 Requerente : Maria de Nazaré Santos Martins e Outro
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Requerido : Caixa Econômica Federal - CEP
 Despacho : Defiro a juntada dos documentos acostados aos autos às fls. 49/53, bem como a prorrogação, para que no prazo de 10 (dez) dias, cumpra a Autora o despacho de fl. 47, sob pena de indeferimento da inicial.

Classe 1100 - Embargos à Execução
 Nº : 2001.1449-4
 Embargante : União
 Advogado : Maria Deusdeth M. V. Reale
 Embargado : Orlando Nazareth Araújo Mergulhão e Outro
 Advogado : Ediléia Valério e Outros
 Despacho : 1. Recebo os Embargos com efeito suspensivo. 2. Vista aos Exequentes/Embargados para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecerem impugnação, querendo. 3. Apensem-se aos autos principais. 4. Suspenda-se o feito principal até o julgamento destes Embargos.

Nº : 2001.1597-9
 Embargante : União
 Advogado : Maria Joana Pinheiro Coqueiro

Embargado : Waldemar Martins da Fonseca e Outros
 Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
 Despacho : 1. Recebo os Embargos de Execução, ficando suspenso desde já, o processo principal. 2. Apensem-se aos autos principais. 3. Manifestem-se os Embargados, o prazo legal.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 2001.1686-5
 Autor(es) : Francisco Jubitatan Ferreira Menezes e Outros
 Advogado(s) : Márcio Silva Maués de Paiva e Outro
 Réu(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Decisão : Deferiu o Pedido de Tutela Antecipada.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 2000.15030-0
 Autor(es) : Ivanilde do Carmo Koury e Outros
 Advogado(s) : Antonio Carlos Trindade
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Sentença : Na forma dos artigos 283 e 284 c/c 267, I do CPC, indefere a petição inicial quanto aos Autores, CÍCERO LIMA DO NASCIMENTO, FLÁVIA RIBEIRO FERREIRA, MARIA LUÍZA MARTINS SIQUEIRA e ANTONIO SOUZA DA SILVA. Segue a ação quanto aos demais Autores.

Nº : 1997.1164-3
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
 Advogado(s) : Nair Ferreira Reis de Carvalho
 Réu(s) : União
 Advogado(s) : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Sentença : Julga a ação procedente, em parte.

Classe 1600 - Ordinária / FGTS
 Nº : 1998.11360-7
 Autor(es) : Francisco Albert Miranda Lobo e Outros
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu(s) : Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA
 Sentença : Rejeita os Embargos de Declaração.

Classe 1701 - Ação Ordinária/Sistema Financeiro de Habitação
 Nº : 1993.418-2
 Autor(es) : Liege Maria Neri Lopes e Outros
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal - CEP e Banco do Estado do Pará - BANPARÁ
 Advogados : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros e Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e Outros
 Sentença : Julga improcedente a ação.

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº : 1999.5953-3
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEP
 Advogado(s) : Rosomiro Arrais e Outros
 Requerido(s) : Maria da Conceição Vieira Paiva
 Advogado(s) : Não contestou a ação
 Sentença : Julga procedente a ação.

Classe 5204 - Justificação
 Nº : 1999.4708-6
 Requerente(s) : Deise Gonçalves Dutra
 Advogado(s) : Arlete Cunha
 Requerido(s) : D N E R
 Advogado(s) : Denis Gléide P. Morcira
 Sentença : Batingue o processo sem julgamento do mérito, a teor do artigo 267, III, do CPC.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 1998.8441-8
 Requerente(s) : Expresso Açailândia Ltda
 Advogado(s) : Raphael Siqueira
 Requerido(s) : União e Outros
 Advogado(s) : Acelina Maria Calderaro Neves, Antonio de Lima Freitas, e Ricardo de Oliveira
 Sentença : Julga improcedente a ação, indeferindo a medida cautelar e condenando a Requerente ao pagamento de custas e honorários.

Classe 13101 - Processo Cotum / Juiz Singular
 Nº : 1998.0094-1
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Réu(s) : Joaílido de Melo Correa e Outros
 Sentença : Declara extinta a punibilidade do Réu JOAÍLIDO DE MELO CORREA, conforme art. 89, § 5º, da Lei n. 9.099/95.

Nº : 1994.3917-4
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Réu(s) : José Luciano Vale Moura e Luiz Pontes dos Santos
 Advogado(s) : Cristovina Pinheiro de Macedo
 Sentença : Absolve os Réus da acusação, na forma do art. 386, VI/CPP, por insuficiência de provas.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica MARIA IVANA ABDON DEMÉTRIO REDMONT, brasileira, portadora da CI nº 2.669.795 - SEGUP/PA e CPF nº 428.198.002-10, residente e domiciliada na Av. Serzedelo Corrêa, nº 388, aptº 701, INTIMADO DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 95.0004832-9, contra si promovida pelo Ministério Público. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 05.02.2001, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Tel. 242.00555, Ramal 127, Belém/PA.

DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular : DR. DANIEL PAES RIBEIRO
 Dir. Secret. : DR. WALDIR BORGES CORREA
 ATOS do Exmo. Sr. Juiz em exercício: DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.001746-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARCIO DIAS MONTEIRO
 ADVOG. : PA3831 - NORMA MARIA DOS SANTOS BORGES
 IMPDO : COMANDO DO GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELEM - ESCOLA FORMACAO RESERV NAVAIS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "1-Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2- Reservo-me a apreciar o pedido de liminar, após as informações. 3- Solicitem-se as informações com urgência. 4- Publique-se"

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.001161-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A
 ADVOG. : PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
 REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: "...Considero, pois, não demonstrados os pressupostos legais autorizadores da concessão da medida liminar, que indefiro. Citem-se as requeridas para responderem os termos da presente ação, se o desejarem, no prazo legal. Publique-se. Intime-se."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.001677-6 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : MOYSES LEO MELUL
 ADVOG. : PAC113 - COSME SOUZA SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: "... In casu, entendo não satisfeitos os requisitos para antecipação de tutela, eis que o autor não comprovou o valor percentual referente às suas contribuições, e tendo em vista que a mencionada contribuição é feita pelo autor e pelo Banco do Brasil. Em face do exposto, indefiro a antecipação de tutela. Cite-se a requerida, para responder os termos da presente ação, se o desejar, no prazo legal. Promova o autor no prazo de 10 (dez) dias, a citação da PREVI para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Intime-se."

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretária

BOLETIM Nº 021/2001
 EXPEDIENTES DOS DIAS 02, 22, 23 FEV e 02 MAR 2001
 AUTOS COM DESPACHOS

1997.39.00.007261-6 EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
 EXCDO : TV FILME BELEM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
 Advº. : PA8639 - Alexandre Marcus F. Tourinho
 DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, CPC). Vista ao(à) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

1997.39.00.008807-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : SOBRAL IRMAOS S/A
 Advº. : PA921 - Admar Karo
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 ADVOG. : EDMAR SILVA PEREIRA e outro
 DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, torno sem efeito a nomeação de fl. 12. Nomeio para funcionar como nova perita judicial a Drª Lindomar Gomes de Oliveira, Contadora, CRC/PA 4869, residente nesta cidade, na Av. Pedro Álvares Cabral, 1859, bloco A, ap. 306, Marambaia, Fone: 243-0147, a qual deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação, sua proposta de honorários, e o laudo pericial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da retirada dos autos do cartório. Intimem-se por oficial.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, CPC). Vista ao(à) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.010669-4 EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMBTE : ROSEMARY MAIORANA MONTEIRO
 Advº. : PA3757 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 Advº. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

2000.39.00.002112-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOG. : PA2199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 Advº. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo e suspensivo (Art. 520, CPC). Vista ao(à) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

2000.39.00.013355-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : PA8365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
 EXCDO : LUIZ GONZAGA DAMASCENA

2000.39.00.013361-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : PA8365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
 EXCDO : MARIA IZABEL BORBA BISPO

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDITAL DE LEILÃO
 70ª Vara
 Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 70ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 21/03/2001 e 04/04/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 00.29535-3 e 00.30707-6

EXECUTADO: ENEL EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
REM: Um imóvel conhecido como "terreno da Palmeira", localizado

à Rua Sen. Manoel Barata 648, antigo 310, formada por essa via pública e as Ruas Padre Prudêncio, O de Almeida e a Tv. 1º de Março, que é foreiro a CODEM, medindo todo o terreno 103m pela R. Sen. Manoel Barata; 86,50m pela Rua Padre Prudêncio; 65,30m pela R. O de Almeida e 36,00m pela R. 1º de Março, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, sob o nº 458, fl. 158, livro 2-A. Avaliado em R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. No segundo leilão, não será aceito lance inferior a R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais), patamar mínimo do preço vil estipulado.
3. O leilão será realizado de acordo com o art. 98 da Lei 9.528 de 10/12/97. Será admitido pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00, com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, art. 98 da Lei 9.528, de 10/12/97. Nas execuções fiscais da dívida ativa do INSS, o leilão judicial dos bens penhorados realizar-se-á por leilão oficial, indicado pelo credor, que procederá à hasta pública:

1 - no primeiro leilão, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação;

11 - no segundo leilão, por qualquer valor, executado o vil.

§ 1º Poderá o juiz, a requerimento do credor, autorizar seja parcelado o pagamento do valor da arrematação, na forma prevista para os parcelamentos administrativos de débitos previdenciários.

§ 2º Todas as condições do parcelamento deverão constar do edital de leilão.

§ 3º O débito do executado será quitado na proporção do valor de arrematação.

§ 4º O arrematante deverá depositar, no ato, o valor da primeira parcela.

§ 5º Realizado o depósito, será expedida carta de arrematação, contendo as seguintes disposições:

a) valor da arrematação, valor e número de parcelas mensais em que será pago;
b) constituição de hipoteca do bem adquirido, ou de penhor, em favor do credor, servindo a carta de título hábil para registro da garantia;

c) indicação do arrematante como fiel depositário do bem móvel, quando constituído penhor;

d) especificação dos critérios de reajustamento do saldo e das parcelas, que será sempre o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

§ 6º Se o arrematante não pagar, no vencimento, qualquer das parcelas mensais, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente, que será acrescido em cinquenta por cento de seu valor a título de multa, e, imediatamente inscrito em dívida ativa e executado.

§ 7º Se no primeiro ou no segundo leilões a que se refere o caput não houver licitante, o INSS poderá adjudicar o bem por cinquenta por cento do valor da avaliação.

§ 8º Se o bem adjudicado não puder ser utilizado pelo INSS, e for de difícil venda, poderá ser negociado ou doado a outro órgão ou entidade pública que demonstre interesse na sua utilização.

§ 9º Não havendo interesse na adjudicação, poderá o juiz do feito, de ofício ou a requerimento do credor, determinar sucessivas repetições da hasta pública.

§ 10 O leilão oficial, a pedido do credor, poderá ficar como fiel depositário dos bens penhorados e realizar a respectiva remoção.

4. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça.

5. Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 22 de fevereiro de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

DJMS DA COSTA BRAGA

Juiz Federal Substituto

JADETE SIQUEIRA DENIETO

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 013
EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 07/02/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc.: 1997.39.02.000770-4

Autor: INCOMETAL IND. COM. METALÚRGICA LTDA-ME

Advog.: Elias César da Silva Queiroz

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur.: Ludimar Calandriní Sidônio

DESPACHO: "Intime-se pessoalmente o autor para dizer se tem interesse na execução

do julgado. Prazo: 10(dez) dias. Transcorrido o prazo, mantendo-se inerte, encaminhem-se os presentes autos ao arquivo."

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc.: 1997.39.02.001296-0

Autor: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Advog.: Eder Coelho

Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Procur.: Aristarcho Expedito dos Santos Filho

DESPACHO: "Em face da informação de fls. 139, determino que seja expedido ofício ao Juízo Federal da 1ª Vara, solicitando a devolução da carta precatória nº 710/2000-SEPOD, em face do ato deprecado ter sido devidamente cumprido pelo Juízo da 2ª Vara. Intime-se o autor."

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Proc.: 1998.39.02.000264-2

Autor: VALDIVINO DE SOUZA

Advog.: Elias de Sousa Marinho e Outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Defiro o pedido do autor de fls. 92. Concedo o prazo de 30(trinta) dias. Intime-se."

Proc.: 2000.39.02.000183-3

Autor: MANOEL CARNEIRO VIEIRA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "De-se vista ao autor sobre os documentos de fls. 22/28. Intime-se."

Proc.: 2000.39.02.002107-0

Autor: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ASSUNÇÃO

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Defiro o pedido da autora de fls. 14. Concedo o prazo de 10(dez) dias. Intime-se."

Proc.: 2000.39.02.002139-0

Autor: EDNA MARIA GRACIANO

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Em face da Portaria nº 183 de 27/06/2000, intime-se a autora para complementar o valor das custas judiciais, no prazo de 05 (cinco) dias. Após a complementação, cite-se."

Proc.: 2000.39.02.002317-3

Autor: ELETROMOTORES LTDA

Advog.: Cleber Macedo e Outro

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur.: Ludimar Calandriní Sidônio

DESPACHO: "Determino que a autora emende a inicial para autenticar os documentos de fls. 12/23 e 26/29. Em face da informação de fls. 37, junte, a secretaria, cópia da inicial do processo 96.0016900-4, aos presentes autos. Intime-se."

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc.: 2000.39.02.000774-0

Reqte.: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES RADIO NOVA FM

Advog.: Cleber Macedo

Réu: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Procur.: Wirvanor da Silva Queiroz

DESPACHO: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, suas finalidades. Intimem-se."

EXPEDIENTES DO DIA 12/02/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc.: 2000.39.02.000988-4

Autor: INDUSTRIAL MADEIREIRA CURATINGA LTDA

Advog.: Glaucia de Fátima A Sidônio

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procur.: Aldenor Bohadana

DESPACHO: "Manifeste-se a autora sobre a contestação e documentos de fls. 331/338. Intime-se."

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Proc.: 2000.39.02.000970-0

Autor: CIRILO TAPAJÓS BARROZO

Advog.: Dennis J Vieira Jennings e Outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Verifico que o autor não comprovou sua opção ao FGTS no período de junho/87. Assim sendo, oportunizo ao autor a comprovação da referida opção, no prazo de 10(dez) dias. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

Proc.: 2000.39.02.000175-7

Autor: DOMINGOS ALBERTO PEREIRA PEDROSO

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor DOMINGOS ALBERTO PEREIRA PEDROSO as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar metade das custas e os honorários de seu patrono, nos termos da fundamentação. P.R.L!"

EXPEDIENTES DO DIA 14/02/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Proc.: 2000.39.02.000546-8

Autor: SINDICATO DOS EMPREG NÁS EMPR DE EXTR BENEFI INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Defiro o pedido do autor de fls. 69/70, para modificar o seu pedido quanto à percepção do índice de correção monetária do FGTS referente ao mês de março/90, substituindo-se pelo índice correspondente ao período de abril/90. Cite-se. Intime-se."

Proc.: 2000.39.02.000689-4

Autor: MARIA NILDA DA SILVA SAVINO, ANTONIO VIEIRA RIBEIRO e MARIA DA CONCEIÇÃO JUSTO VIDAL

Advog.: Eder Coelho

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Verifico que a autora Maria da Conceição Justo Vidal não comprovou sua opção ao FGTS referente ao contrato de fls. 18. Assim sendo, oportunizo à autora a comprovação da referida opção, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

CLASSE: 09.103 - CAUÇÃO

Proc.: 1999.39.02.000736-0

Reqte.: CALIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Advog.: Elias Balma Pessoa

Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Advog.: Ludimar Calandriní Sidônio

DESPACHO: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, suas finalidades. Intimem-se."

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc.: 2000.39.02.002515-0

Reqte.: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Advog.: Edison Messias

Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Advog.: Ludimar Calandriní Sidônio

DESPACHO: "Manifeste-se a Requerente sobre a contestação e documentos de fls. 107/109. Intime-se."

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc.: 1998.39.02.000200-0

Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog.: Hideraldo L de S Machado

Reqdo.: COMGBL CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO

DESPACHO: "Em face da informação de fls. 31, intime-se a exequente para apresentar o valor do débito atualizado no prazo de 10(dez) dias."

EXPEDIENTES DO DIA 15/02/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.001283-7
 Autor : ROSIMAR SALUSTRIANO BATISTA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Intime-se a Caixa Econômica Federal - CEF, para efetuar o recolhimento das custas judiciais devidas na apelação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção do recurso."

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Proc. : 1997.39.02.001217-8
 Autor : RINALDO DA SILVA COLARES
 Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Em face da certidão de fls. 148v, remetam-se os autos ao arquivo. Intimem-se."

Proc. : 1997.39.02.001843-8
 Autor : MANOEL EDIVALDO PIRES DE LIMA
 Advog. : Iguaraci Macambira S Lima e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Cumpra-se o v. acórdão de fls. 91. Manifeste-se o autor quanto ao seu interesse na execução do julgado. Intime-se."

Proc. : 2000.39.02.002809-1

Autor : RAIMUNDA SANTANA DE CASTRO GONÇALVES
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Em face da Portaria n° 183 de 27/06/2000, intime-se a autora para complementar o valor das custas judiciais, no prazo de 05 (cinco) dias. Após a complementação, cite-se."

CLASSE: 10.400 - EXCEÇÃO

Proc. : 2001.39.02.000003-1
 Reque. : SOCILARS/A
 Advog. : Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza
 Reqdo. : ADAMOR FROES DA CUNHA FLEXA E OUTRO
 Advog. : José Ronaldo Dias Campos

DESPACHO: "Manifestem-se os exceptos no prazo de 10 (dez) dias. Apensem-se os presentes autos ao processo principal n° 2000.1428-9. Intimem-se."

EXPEDIENTES DO DIA 16/02/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Proc. : 97.375-4
 Autor : HENRIQUE AGOSTINHO DE VASCONCELOS E OUTROS
 Advog. : José de Arimatéa Chaves Sousa
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Advog. : Amaury José de Aquino Carvalho

DESPACHO: "Manifeste-se o autor Benedito Pereira Gomes quanto à petição e documentos de fls. 255/269, apresentados pela União. Em face da apresentação das fichas financeiras dos autores, considero prejudicado o pedido da União de fls. 250/251. Intime-se."

Proc. : 1999.39.02.000828-5

Autor : EDILZA DE MAGALHÃES GOMES
 Advog. : Elias de Magalhães Gomes
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Manifeste-se a autora quanto ao seu interesse na execução do julgado. Intime-se."

Proc. : 2000.39.02.000052-8

Autor : ALDEMIR MIGUEL DA SILVA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Emende o autor, a inicial para comprovar sua opção ao FGTS no período de Janeiro/89 no prazo de 10 (dez) dias, pena de indeferimento. Intime-se."

Proc. : 2000.39.02.000537-9

Autor : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF B

INDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Defiro o pedido do autor de fls. 63/64, para modificar o seu pedido quanto à percepção do índice de correção monetária do FGTS referente ao mês de março/90, substituindo-se pelo índice correspondente ao período de abril/90. Cite-se. Intime-se."

Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Em face da informação de fls. ..., comprove o autor a não ocorrência de litigância, pena de indeferimento. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se."

Proc. : 2000.39.02.001795-6

Autor : JOSÉ CORNÉLIO TORRES DA SILVA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.002016-8

Autor : JOSÉ PEREIRA LIMA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. ... Intime-se."

Proc. : 2000.39.02.000002-5

Autor : PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ E OUTROS
 Advog. : Idenilza Regina S Rufino e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.001441-3

Autor : ROSIVALDO BARROS DE SOUSA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Defiro o pedido da autora de fls. ... Concedo o prazo de 10 (dez) dias para a juntada dos documentos. Intime-se."

Proc. : 2000.39.02.001449-5

Autor : BERTA ROSELIA ROCHA SANTOS
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.001719-2

Autor : CONCEIÇÃO LEONARDO DA SERRA CHAVES
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

EXPEDIENTES DO DIA 19/02/2001
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

Proc. : 2000.39.02.000791-5
 Autor : DEOCLINO ALVES CORREA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor DEOCLINO ALVES CORREA as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (Janeiro/89) e 44,80% (Abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar metade das custas e os honorários de seu patrono, nos termos da fundamentação. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 20/02/2001
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

Proc. : 2000.39.02.001020-3
 Autor : JOSÉ BATISTA MONTEIRO
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor JOSÉ BATISTA MONTEIRO as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (Janeiro/89) e 44,80% (Abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar metade das custas e os honorários de seu patrono, nos termos da fundamentação. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 21/02/2001
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 15.600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. : 1999.39.02.001226-4
 Reque. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Advog. : Paulo Rubio S Meira
 Reqdo. : ARQUIVAMENTO DO IPL 078/99

DECISÃO: "(...) Assim, em face da inexistência de indícios seguros de que o autor do crime seja o indiciado e por considerar remotas as possibilidades de se conseguir resultados positivos na apuração da autoria do delito, ante o tempo transcorrido entre a ocorrência do fato e a conclusão do Inquérito Policial, defiro o pedido ministerial e determino o ARQUIVAMENTO do IPL 078/99-DPEB/SNM/PA, sem prejuízo de seu desarquivamento em caso de novos indícios, nos termos do art. 18 do CPP. Quanto ao pedido de fl. 56, parte final, defiro-o para determinar a remessa de cópia das peças do IPL 078/99-DPEB/SNM/PA e dos objetos apreendidos, constantes da Certidão de fl. 68, à digna Justiça Estadual, Comarca de Santarém, para os devidos fins. Intime-se o Requerente e Comunique-se ao DPE P.I."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

Nos 03 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor ... as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (Janeiro/89) e 44,80% (Abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar metade das custas e os honorários de seu patrono, nos termos da fundamentação. P.R.I."

Proc. : 2000.39.02.000968-0

Autor : ELIAS BAIMA PESSOA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000996-0

Autor : MARIA DE JESUS BENTES PINTO
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.001211-6

Autor : MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE ALMEIDA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho